



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de Junho de 2019.

Ofício n.º 1997/2019 – GAB

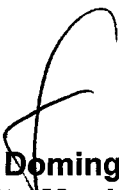
Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 1755/2019, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita relação de convênios; encaminhamos anexo a relação solicitada.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002161 - 2019 05/07/2019 3:24:11 PM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Israel Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS VIGENTES

Secretaria de Meio Ambiente

FEHIDRO – Elaboração de Plano Diretor de Macrodrenagem

Contrato FEHIDRO nº 029/2018

Plano de Trabalho: Anexo I

Secretaria de Esportes

CIE – Construção do Centro de Iniciação de Esporte – “Estação Cidadania-Esporte”

Termo de Compromisso PAC 0425829-05/2014

Plano de Trabalho: Anexo II

Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Ouro Verde

Contrato de Repasse nº 831363/2016

Plano de Trabalho: Anexo III

Revitalização de área esportiva no Centro Esportivo “João do Pulo” e “Araretama”

Convênio nº 1595/2018

Plano de Trabalho: Anexo IV

Secretaria de Educação

Creche infantil do Parque das Palmeiras ID 1012902

Convênio: 9084/2014



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Quadra Mombaça – ID 1008915

Termo de Compromisso nº 8380/2013

Quadra Boa Vista - ID1006949

Termo de Compromisso nº 7525/2013

Cobertura da Quadra do Lessa ID 1009034

Termo de Compromisso nº 208381/2014

Creche do Bairro Arco Iris ID 1010706

Termo de Compromisso nº 07748/2013

Creche do Bairro Crispim ID 1010705

Termo de Compromisso nº 7747/2013

Creche do Centro ID 1010704

Termo de Compromisso nº 7747/2013

Creche do Bairro Mantiqueira ID 1010703

Termo de Compromisso nº 7747/2013

Construção da Creche Laguna-Maricá

Convênio: 6832/2013

Plano de Trabalho: Anexo V

CEU das Artes

Termo de Compromisso 0363586-43/2012



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Secretaria de Obras e Planejamento

Parque da Cidade – Contratação de Empresa para elaboração de Projeto Urbanístico.

Contrato de Repasse nº 863848/2017

Plano de Trabalho: Anexo VI

Construção da Calçada Rua Jose Inácio

Termo de Convênio nº 490/2017

Reforma da Praça Monsenhor Marcondes

Contrato de Repasse nº 829576/2016 SICONV

Plano de Trabalho: Anexo VII

Obras de Infraestrutura Urbana - Asfalto

Convênio nº 1299/2018

Fechamento Lateral da Feira da Praça da Liberdade

Convênio nº 645/2017

Movimento Paulista de Trânsito

Convênio 030/2018

Plano de Trabalho: Anexo VIII

Secretaria de Saúde

Reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas

Termo de Convênio nº: 052/2016

Plano de Trabalho: Anexo IX

Reforma do Pronto Socorro

Termo de Convênio nº 413/2016

Plano de Trabalho: Anexo X



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

UBS Vila Rica

Termo de Convênio: 293/2014

UPA Araretama

Nº da Proposta: 12399.1300001/13-006

UPA Cidade Nova

Nº da Proposta: 12399.1300001/13-007

Custeio e Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes - Seis Emendas Aglutinadas pelo Estado.

Convênio: 1692/2018

Plano de Trabalho: Anexo XI

Aquisição de Mini Van

Convênio: 628/2017

Aquisição de Equipamento Material Permanente (Atenção Especializada) (Pronto Socorro).

Proposta: 12399.1300001/18-003- FNS

Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Duas Emendas Aglutinadas.

Proposta: 12399.1300001/18-002 – FNS

Proposta Incremento ao Teto Mac

Proposta: 36000.1894862/01-800 – FNS

Aquisição de Equipamento e Material Permanente – (aquisição de equip. odontológico).

Proposta: 12399.1300001/19-001 – FNS

Incremento ao Teto PAB – Três Emendas Aglutinadas

Proposta: 36000.2541382/01-900 – FNS

Incremento ao Teto PAB

Proposta: 36000.2377542/01-800 - FNS

ANEXO I



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



RELATÓRIO TÉCNICO 01

PLANO DE TRABALHO



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO	2
3. ÁREA DE TRABALHO E BASES PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO	3
4. RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	5
5. DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	8
6. PRODUTOS.....	13
7. CRONOGRAMA FÍSICO DE ATIVIDADE	14
8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	15
9. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART	16
10. CONTATOS.....	18

ANEXOS	19
ANEXO 1	20
ANEXO 2	22
ANEXO 3	25
ANEXO 4	28
ANEXO 5	35
ANEXO 6	37



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



LISTA DE ILUSTRAÇÃO, TABELA E FIGURAS

Ilustração 3.1 – Área de estudo.....	4
Tabela 4.1 - Estrutura Analítica do Projeto (Relação de Atividades).....	6
Figura 4.1 – Fluxograma de Precedências.....	7
Figura 5.1 – Organograma.....	8



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



APRESENTAÇÃO

O presente **Relatório Técnico 01** constitui o **Plano de Trabalho**, desenvolvido pelo **ProjectPlan Consultoria e Projetos** em atendimento ao Contrato Nº 017/2019 firmado com o Município de Pindamonhangaba através da Secretaria de Meio Ambiente para a *"Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem da Área Urbana do Município de Pindamonhangaba/SP"*, com financiamento pelo FEHIDRO.

Este produto contém um extrato da metodologia a ser empregada para execução dos trabalhos bem como o planejamento estratégico de cada atividade a ser desenvolvida. Nesse sentido, reporta o avanço nas atividades do **Bloco 100 – Definição do Plano de Trabalho**, conforme previsto na proposta original da empresa.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



1. INTRODUÇÃO

O município de Pindamonhangaba ocupa uma área na porção central do trecho paulista do vale do rio Paraíba do Sul, tendo ao Norte a Serra da Mantiqueira, ao Sul, os contrafortes da Serra do Mar, e em sua porção central, correndo de Oeste para Leste, o rio Paraíba do Sul – que é o principal condicionante natural de sua estruturação urbana. Assim, o território municipal está condicionada por áreas mais declivosas ao Norte (Serra da Mantiqueira) e ao Sul (contrafortes da Serra do Mar), onde se atingem maiores altitudes, restando, entre elas, a planície aluvial do rio Paraíba do Sul, com altitudes mais baixas, envolvendo declividades tão limitadas que os desafios para macrodrenagem se alteram fundamentalmente, sendo que o rio principal pode arremansar seus afluentes em sua várzea de inundação, parcialmente ocupada pelo desenvolvimento urbano, no caso de Pindamonhangaba.

A expansão urbana no município não tem acompanhado a conformação natural das bacias dos rios afluentes ao Paraíba do Sul, possivelmente vindo a comprometer o escoamento e modificando seus fluxos. A dificuldade em consolidar um bom planejamento urbano associado aos problemas de drenagem urbana são causas recorrentes de alagamentos e inundações com prejuízos à cidade e a seus munícipes.

Nesse sentido, o *Plano Diretor de Macrodrenagem da Área Urbana do Município de Pindamonhangaba* abará o problema de gestão de águas pluviais associados à gestão do uso do solo e do território, cuja ordenação se faz necessária e oportuna com o referido Plano.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



2. DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratante: Município de Pindamonhangaba - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratada: ProjectPlan Consultoria e Projetos Eireli

Contrato N° 017/2019.

Assinatura do Contrato: 14 de março de 2019.

Assinatura do Termo de Ciência e de Notificação: 14 de março de 2019.

Objeto: Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem da Área Urbana do Município de Pindamonhangaba.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Valor: R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais).

Cronograma: conforme Cronograma Físico de Desenvolvimento das Atividades apresentado no **Capítulo 7** desse relatório.

Cronograma de desembolsos: conforme Cronograma Físico-Financeiro apresentado no **Capítulo 8** desse relatório.

Documentos de Referência:

- Edital de Licitação Tomada de Preço N° 008/2018 (PMP 20728/2018)
- Proposta Técnica e Comercial da ProjectPlan Consultoria e Projetos



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



3. ÁREA DE TRABALHO E BASES PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO

3.1 Delimitação da Área de Trabalho

Situado a 540 m de altitude, Pindamonhangaba localiza-se na latitude 22°55'50" Sul e na longitude 45°27'22" Oeste. O município se estende por 731,90 km² sendo que cerca de 176,45km² correspondem à área urbana da sede. 213km² ao Distrito de Moreira César e 342,45km² à área rural. Segundo IBGE, no Censo 2010 sua população era de 146.995 habitantes. Em 2018 a população estimada era de 166.475 habitantes. Tem como municípios limítrofes Campo de Jordão (ao norte), Guaratinguetá e Potim (a nordeste), Roseira (a leste), Taubaté e Tremembé (a oeste), Santo Antônio do Pinhal (a noroeste). Pertence à Bacia do Rio Paraíba do Sul, que é parte integrante da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI nº 2, correspondente à Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

A **Ilustração 3.1**, na sequência, apresenta a área de estudo em questão.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



Ilustração 3.1 – Área de estudo



Localização Geral

Sistema de Coordenadas UTM
SIRGAS 2000 - 23S



Escala Gráfica



PLANO DIRETOR DE MANEJO DA ÁREA PROTEGIDA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAM



Título

Ilustração 3.1 - Área de Estudo

Revisão

00

Folha

01/01

Escala

1:50.000

PROJECTPLAN

Legenda

- Hidrografia
- Zona Urbana
- Limite Municipal



4. RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desempenhadas pela **ProjectPlan** durante a elaboração do *Plano Diretor de Macrodrenagem da Área Urbana do Município de Pindamonhangaba* foram consideradas nos mesmos moldes do Termo de Referência, cumprindo o escopo pretendido.

O primeiro aspecto considerado é uma relação das atividades, para então detalhar o conteúdo das mesmas. O rol de atividades listado no Termo de Referência foi organizado em 9 (nove) blocos de atividades, como segue:

- **Bloco 100:** Definição do Plano de Trabalho
- **Bloco 200:** Estudo Preliminar
- **Bloco 300:** Estudos Hidrológicos
- **Bloco 400:** Estudos Hidráulicos
- **Bloco 500:** Geração de Mapas temáticos
- **Bloco 600:** Elaboração do Programa de Ação
- **Bloco 700:** Apresentação de Anteprojetos e Projetos Básicos
- **Bloco 800:** Elaboração de Relatório Final
- **Bloco 900:** Transferência de Arquivos para Encerramento

A **Tabela 4.1** a seguir mostra a relação de tais atividades, organizadas como Estrutura Analítica de Projeto (EAP), com uma tabela de correspondência de itens e alíneas do Termo de Referência e, na sequência, a **Figura 4.1** mostra o Fluxograma de Rede de Precedências detalha a sequência dos blocos de atividades e das atividades executivas e de elaboração e emissão de produtos.



Tabela 4.1 - Estrutura Analítica do Projeto (Relação de Atividades)

100	Definição do Plano de Trabalho	6.1
101	Mobilização da Equipe	-
102	Apresentação das Equipes Técnicas da Prefeitura e da Contratada	a, b, c, h
103	Definição das Regras de Comunicação e Obtenção de Dados	d, e
104	Definição das Bases de Dados, Escalas de Trabalho e Informações Específicas	f, g
105	Detalhamento do Plano de Trabalho e Forma de Acompanhamento pela Prefeitura	i, j, k, l
106	Relatório Técnico 01	-
200	Estudo Preliminar	6.2
201	Levantamento e Coleta de Dados de Hidrografia e Definição de Referências	a, b, c, h
202	Análise das Informações Hidrometeorológicas	b
203	Levantamento de Dados de Uso e Ocupação do Solo	c
204	Levantamento de Dados da Geologia do Território	d
205	Levantamento das Obras Hidráulicas Existentes	e
206	Relatório Técnico 02	-
300	Estudos Hidrológicos	6.3
301	Definição de Dados Topológicos das Bacias	a, b, c, d, e, f
302	Definição dos Parâmetros Hidrológicos de Projeto	g, h, i
303	Definição dos Coeficientes de Escoamento Superficial Direto e Adensamento Urbano	j
304	Cálculos de Volumes de Cheias e Vazões Máximas de Cheias	k, l
305	Relatório Técnico 03	-
400	Estudos Hidráulicos	
401	Concepção Teórica de Seções Hidráulicas para os Corpos D'Água Urbanos	a
402	Levantamentos Topográficos e Planialtimétricos	-
403	Levantamentos Topobatimétricos das Seções Transversais dos Córregos Urbanos	b
404	Realização de Sondagens para Determinar Estrutura Física do Solo	c
405	Análise de Capacidade para Proposição de Medidas Estruturais e Não Estruturais	d
406	Definição Conceitual de Medidas Estruturais	e, f, g
407	Correlação de Situações de Urbanização e Capacidade de Amortecimento	h, i
408	Indicação de Estruturas de Dissipação de Energia e Melhoramentos Hidráulicos	j, k, l
409	Indicação de Reservatórios "in-Line" e "Off-Line"	m
410	Indicação de Oportunidades de Parques Lineares para Otimização da Drenagem	n
411	Relatório Técnico 04	-
500	Geração de Mapas Temáticos	6.5
501	Definição de Bases, Atributos, Feições e Escalas dos Mapas	§§ 1º a 3º
502	Elaboração dos Mapas Temáticos por Bacia Hidrográfica Urbana	§ 4º
503	Relatório Técnico 05	§ 5º
600	Elaboração do Programa de Ação	6.6
601	Análise Crítica das Vazões x Capacidades Hidráulicas por Bacia de Drenagem	a
602	Indicação de Propostas de Alternativas de Dimensionamento	b
603	Identificação de Reservas de Fundos de Vale para Preservação de Drenagem	c
604	Elaboração e Recomendações de Medidas Não Estruturais para Macrodrenagem	d
605	Priorização de Obras Estruturais de Macrodrenagem	e
606	Análise de Alternativas de Amortecimento de Cheias	f
607	Relatório Técnico 06	-
700	Apresentação de Anteprojetos e Projetos Básicos	
701	Plantas e Desenhos das Obras e Intervenções Propostas	a, d
702	Memoriais Descritivos e de Cálculo das Obras e Intervenções Propostas	b, c
703	Planilhas de Orçamento das Obras e Intervenções Propostas	e
704	Cronograma Físico-Financeiro das Obras e Intervenções Propostas	f
705	Relatório Técnico 07	-
800	Elaboração de Relatório Final	6.9
801	Definição do Conteúdo do Relatório Final	-
802	Elaboração do Relatório Final (Minuta e Final)	§ 1º
803	Emissão do Relatório Final (Minuta e Final)	§ 1º
900	Transferência de Arquivos e Encerramento	6.9
901	Entrega e Transferência de Arquivos	§1º
902	Desmobilização da Equipe	-

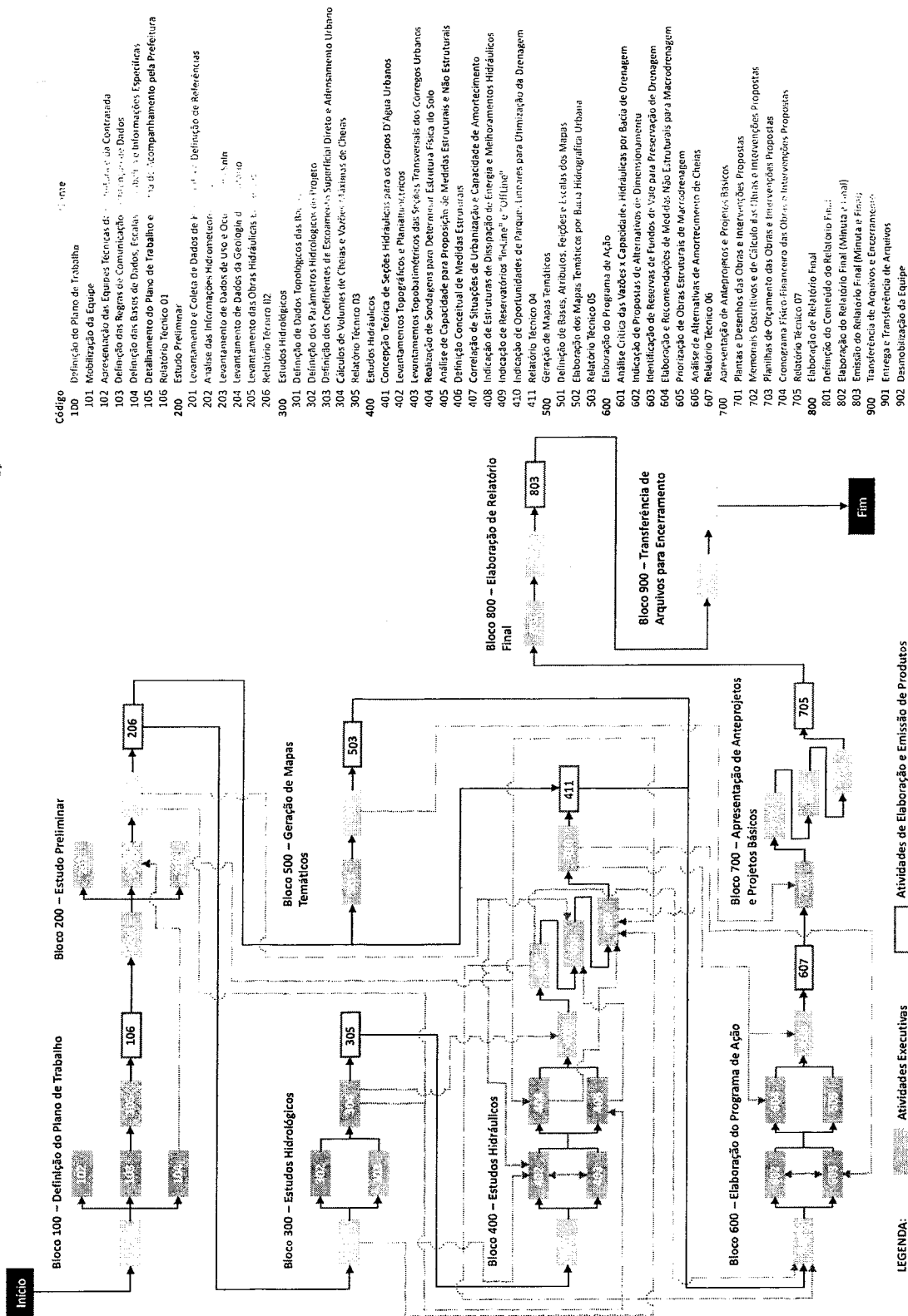


Figura 4.1 – Fluxograma de Precedências



5 DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

De início, no “**Bloco 100 - Definição do Plano de Trabalho**” como sendo a “atividade inicial”, formaliza os procedimentos a serem cumpridos durante a realização dos trabalhos até a finalização dos mesmos garantindo uma perfeita compatibilidade com a demanda do Termo de Referência.

5.1 Atividade 101 - Mobilização da Equipe

Constituída tanto por profissionais de perfil técnico quanto de apoio administrativo com o objetivo de garantir a iniciação dos trabalhos.

No Organograma apresentado na **Figura 5.1** especifica a relação envolvendo a Prefeitura de Pindamonhangaba, sua Equipe Técnica de Acompanhamento dos trabalhos e a entidade financiadora FEHIDRO. Quanto à estrutura da **ProjectPlan**, conta com a Equipe Técnica Interna e as equipes de serviços de campo.

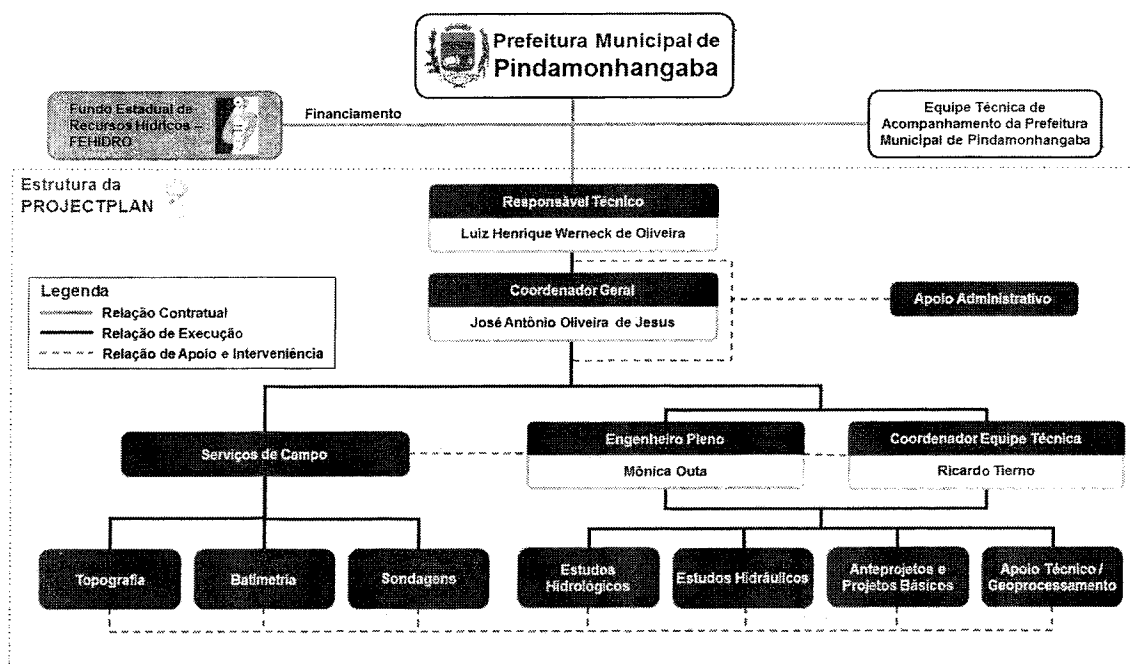


Figura 5.1 – Organograma



5.2 Atividade 102 – Apresentação das Equipes Técnicas da Prefeitura e da ProjectPlan

Ato contínuo à mobilização da equipe, foi realizada no dia **11/04/2019** a reunião de partida na Secretaria de Obras e Planejamento do Município de Pindamonhangaba, composta pela equipe técnica da **ProjectPlan** e da Prefeitura de Pindamonhangaba, conforme **Lista de Presença** e **Ata de Reunião** apresentadas nos **Anexos 1 e 2**, respectivamente. Temas abordados na reunião:

- Apresentação da equipe técnica da Prefeitura de Pindamonhangaba, na qualidade de contratante, que irá acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;
- Apresentação da equipe técnica da **ProjectPlan**, responsável pela elaboração do estudo;

Não estiveram presentes outros setores da Prefeitura e a Sabesp para conhecimento da elaboração do *Plano Diretor de Macrodrenagem* em questão, cujas contribuições com dados e informações pertinentes serão de grande relevância;

- Uma nova reunião será agendada para a coleta de informações de cada setor envolvido para o desenvolvimento do presente *Plano Diretor de Macrodrenagem*. Para tanto, foi encaminhada ao gestor do contrato uma lista de documentos e informações necessárias, o qual irá direcionar aos responsáveis das áreas específicas para providências (Ofício nº LO-0036-2019-04-22-01, **Anexo 3**);
- Não foi possível o comparecimento do engenheiro Josué Bondioli, Diretor de Defesa Civil da Prefeitura, que será o técnico responsável por analisar o material entregue pela **ProjectPlan**, bem como pela apresentação e aprovação junto ao FEHIDRO, para a liberação das parcelas até a finalização do Plano; A Defesa Civil do município foi representada pela engenheira Fernanda Saar e Saar, que informou as direções para contato do engenheiro Josué Bondioli;
- Foi aclarado que os assuntos administrativos do Contrato devem ser tratados com o biólogo Frederico Gama, Secretário-Adjunto do Meio Ambiente do município;
- O diretor da **ProjectPlan** apresentou 4 vias do formulário da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Contrato, solicitando a assinatura pela contraparte da Prefeitura (possivelmente a engenheira Maria Eduarda San Martin, Secretária do Meio Ambiente, signatária do contrato em epígrafe);
- Finda a reunião, foram informados os contatos (e-mails e telefones) na **Lista de Presença**;



- Após a reunião, a equipe da **ProjectPlan** foi acompanhada pelo servidor Thiago Gonçalves em uma breve vistoria pelo córrego Primeira Água.

5.3 Atividade 103 – Definição das Regras de Comunicação e Obtenção de Dados

Algumas informações oficiais já estão disponíveis na internet, nos *sites* dos respectivos órgãos públicos. Entretanto, há a possibilidade de ser necessário obter informações que não tenham acesso pela internet dos setores envolvidos no Plano, demandando a intermediação da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Em 01/04/2019 a Secretaria de Meio Ambiente enviou por email à **ProjectPlan** arquivo contendo os trechos dos cursos d'água com as coordenadas UTM dos pontos inicial e final, bem como a extensão de cada trecho e volume aproximado a serem investigados (**Anexo 4**)

Foi sugerido, na reunião de 11/04/2019, que a equipe da **ProjectPlan** contatasse diretamente os órgãos da Prefeitura de Pindamonhangaba que possuíssem as informações necessárias, como plantas cadastrais em AutoCAD (formato “.dwg”) e “shapefiles” (formato .shp e bancos de dados associados) em uso na revisão do Plano Diretor Participativo. A **ProjectPlan** contactou diretamente a Secretaria de Obras e Planejamento, que disponibilizou prontamente a planta da cidade em formato “.dwg”. Posteriormente, a equipe da **ProjectPlan** observou que a mesma pode ter sido manuseada sem a manutenção das referidas escalas, bem como a falta de referência a um “Datum” oficial, e data de referência. Tais informações adicionais, relevantes para um *Plano Diretor de Macrodrenagem de Área Urbana*, foram solicitadas com cópia para a Diretora do Departamento de Planejamento através do Ofício LO-0036-2019-04-25-01 (**Anexo 5**).

Assim, a regras de comunicação vêm observando o uso de correio eletrônico e telefonemas para assuntos mais práticos, sem prejuízo dos devidos registros necessários através do uso de ofícios e/ou do encaminhamento de documentos anexos às mensagens de correio eletrônico, visando manter comunicações efetivas e, ao mesmo tempo, registrando as trocas de informações conforme adequado.

5.4 Atividade 104 – Definição de Base de Dados, Escalas de Trabalho e Informações Específicas

Antes da definição de base de dados e escalas, é essencial conferir tais informações nos dados cartográficos a serem disponibilizados à **ProjectPlan** pela Prefeitura, georreferenciados no mesmo sistema de coordenadas geográficas UTM, Datum oficial, conforme alínea “i” do item 5 – Critérios e Diretrizes Gerais do Plano do Termo de Referência.



A planta-base disponibilizada em 17/04/2019 no formato DWG pela Secretaria de Obras e Planejamento contempla somente a área urbana do município sem especificar o sistema de coordenadas UTM, o Datum tampouco a data de referência. Até o momento não foram disponibilizados os dados cartográficos no formato SHAPEFILE, sendo estes elementos como base para a elaboração do material gráfico nas fases seguintes. Ao contrário, após mensagem de email ao Departamento de Planejamento da Secretaria de Obras e Planejamento (**Anexo 6**), foi-nos informado, por telefone apenas, que os respectivos SHAPEFILES ainda estão em fase de elaboração no âmbito do Plano Diretor Participativo, e que não podem ser disponibilizados para o *Plano Diretor de Macrodrenagem* nesse momento.

A planta-base do município – desde que com o sistema geodésico corretamente informado – permitirá, em consonância com planos de bacias existentes, utilizar, de forma mais segura, informações mais precisas para os cálculos dos estudos hidráulico-hidrológico para posterior proposições de melhorias estruturais e/ou hidráulicas nas calhas dos rios e córregos de Pindamonhangaba, além de eventuais medidas não-estruturais. São os seguintes os planos de bacias existentes:

- Relatório "Situação dos Recursos Hídricos" do Estado de São Paulo - Minuta CRH 19/12/18;
- Revisão e atualização do Plano de Bacias da UGRHI 02 (2016);
- Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista, no Estado de São Paulo (2013).

5.5 Atividade 105 - Detalhamento do Plano de Trabalho e do Acompanhamento pela Prefeitura

Nesta etapa inicial do trabalho em que os dados, informações básicas e específicas dependam dos setores comprometidos com a elaboração do *Plano Diretor de Macrodrenagem da Área Urbana de Pindamonhangaba*, a **ProjectPlan** relacionou o que necessita para o desenvolvimento do presente *Plano* e encaminhou ao gestor do contrato – a Prefeitura de Pindamonhangaba – através da Secretaria de Meio Ambiente, a qual irá retransmitir aos setores envolvido e com isso acompanhar o processo visando garantir a observação do prazo contratual.

5.6 Atividade 106 – Relatório 01

Dando sequência aos levantamentos de informações e dados pertinentes a elaboração do *Plano Diretor de Macrodrenagem* trocas de mensagens de e-mails e ofícios com a Prefeitura de Pindamonhangaba foram realizadas, conforme **Lista 5.1** a seguir:



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO

Lista 5.1 – Formalização das comunicações

Data	Assunto	Via de comunicação	Enviado/Recebido
26/04/2019	Dados da equipe de topografia	Mensagem de email/ofício LO-0036-2019-04-26-01	Enviado pela ProjectPlan à Secretaria de Meio Ambiente
25/04/2019	Solicitação de informação sobre sistema geodésico do arquivo da planta-base do município de Pindamonhangaba	Mensagem de email/ofício LO-0036-2019-04-25-01	Enviado pela ProjectPlan à Secretaria de Meio Ambiente
24/04/2019	Aprovação do Modelo de folha de relatório	Mensagem de email	Recebido da Secretaria de Meio Ambiente
24/04/2019	Modelo de folha de relatório p/análise	Mensagem de email/ofício LO-0036-2019-04-24-01	Enviado pela ProjectPlan à Secretaria de Meio Ambiente
22/04/2019	Solicitação de informações p/elaboração do PDMP	Mensagem de email/ofício LO-0036-2019-04-22-01	Enviado pela ProjectPlan à Secretaria de Meio Ambiente
18/04/2019	Solicitação de arquivos SHAPEFILE	Mensagem de email	Enviado pela ProjectPlan à Secretaria de Obras e Planejamento
17/04/2016	Arquivo da planta-base do município	Mensagem de email	Recebido da Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura de Pindamonhangaba
17/04/2016	Solicitação de arquivo da planta-base do município de Pindamonhangaba	Mensagem de email	Enviado pela ProjectPlan à Secretaria de Obras e Planejamento
12/04/2019	Ata de reunião complementada e necessidade de carta de autorização p/equipe de topografia	Mensagem de email	Enviado pela ProjectPlan aos participantes da Reunião de Partida, realizada em 11/04/2019
12/04/2019	Ata de reunião	Mensagem de email	Recebido da Prefeitura de Pindamonhangaba/ Defesa Civil
01/04/2019	Extensão dos córregos na área urbana com coordenadas UTM inicial e final	Mensagem de email	Recebido da Prefeitura de Pindamonhangaba, Secretaria do Meio Ambiente



6. PRODUTOS

PRODUTO
Relatório Técnico 01 – Plano de Trabalho
Relatório Técnico 02 - Estudo Preliminar
Relatório Técnico 03- Estudos Hidrológicos
Relatório Técnico 04 – Estudos Hidráulicos
Relatório Técnico 05 – Mapas Temáticos
Relatório Técnico 06 – Programa de Ação
Relatório Técnico 07 – Anteprojetos e Projetos Básicos
Relatório Final – Minuta
Relatório Final – Plano Diretor Macrodrenagem da Área Urbana do Município de Pindamonhangaba

Destes, o **Relatório Técnico 01** é o presente; o **Relatório Técnico 02** envolve atividades que já estão em andamento, bem como já foram planejadas as atividades de levantamentos topográficos e topobatimétricos, a serem iniciados prontamente.

7. CRONOGRAMA FÍSICO DE ATIVIDADE

[illegible]



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO															
Nº	Item	Mês												Total	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		Última
1.	Levantamento Planialimétrico da Área Urbana	R\$ 24.450,00	R\$ 24.450,00												R\$ 48.900,00
2.	Levantamento Batimétrico de Rios e Córregos da Área Urbana	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00												R\$ 35.000,00
3.	Sondagem e Caracterização		R\$ 17.500,00												R\$ 17.500,00
4.	Caracterização da Área de Influência	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00											R\$ 14.000,00	R\$ 21.000,00
5.	Estudos Hidrológicos		R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00										R\$ 31.500,00
6.	Estudos Hidráulicos			R\$ 10.500,00	R\$ 66.500,00	R\$ 10.500,00									R\$ 87.500,00
7.	Projeto Básico do Principais Canais a serem Implantados					R\$ 14.000,00	R\$ 21.000,00								R\$ 49.000,00
TOTAIS		R\$ 52.450,00	R\$ 80.450,00	R\$ 21.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.000,00	
CONTRAPARTIDA (5%)		R\$ 2.622,50	R\$ 4.022,50	R\$ 1.050,00	R\$ 3.850,00	R\$ 1.225,00	R\$ 1.050,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 700,00	R\$ 290.400,00
FINANCIAMENTO (MÁXIMO 95%)		R\$ 49.827,50	R\$ 76.427,50	R\$ 19.950,00	R\$ 73.150,00	R\$ 23.275,00	R\$ 19.950,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.300,00	



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



9. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

28027230190364507

1. Responsável Técnico

LUIZ HENRIQUE WERNECK DE OLIVEIRA

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista

RNP: 2602559172

Registro: 0601877932-SP

Empresa Contratada: PROJECTPLAN CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

Registro: 1903214-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Pindamonhangaba

CPF/CNPJ: 45.226.214/0001-19

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO

Nº: 1400

Complemento:

Bairro: ALTO DO CARDOSO

Cidade: Pindamonhangaba

UF: SP

CEP: 12420-010

Contrato: 017/2019

Celebrado em: 14/03/2019

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 290.400,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Rua CAPITÃO ANTONIO ROSA

Nº: 376

Complemento: cj 42

Bairro: JARDIM PAULISTANO

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 01443-010

Data de início: 14/03/2019

Previsão de Término: 13/03/2020

Coordenadas Geográficas: 11;

Finalidade:

Código:

Proprietário: Cicero José Fagundes Moreno

CPF/CNPJ: 02.904.586/0001-44

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Consultoria					
1	Planejamento	Plano	Drenagem	1,00000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

LUIZ HENRIQUE WERNECK DE OLIVEIRA - CPF: 084.051.778-50

Município de Pindamonhangaba - CPF/CNPJ: 45.226.214/0001-19

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
 Tel: 0800 17 18 11
 E-mail: acessar@link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 226,50 Registrada em 27/03/2019 Valor Pago R\$ 226,50 Nosso Número: 28027230190364507 Versão do sistema
 Impresso em: 01/04/2019 10:11:09



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO

10. CONTATOS

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA Secretaria de Meio Ambiente Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 – Alto do Cardoso – CEP 12420-010 Pindamonhangaba/SP				
Maria Eduarda Abreu San Martin	Secretária de Meio Ambiente	meioambiente@pindamonhangaba.sp.gov.br		(12) 3645-1797
Frederico Lucio Almeida Gama	Secretário Adjunto de Meio Ambiente	ad.smma@pindamonhangaba.sp.gov.br		(12) 99155-6167
Josué Bondioli Jr	Diretor da Defesa Civil	jbondiolijr@gmail.com		(12) 98107-7700
Fernanda Saar e Saar	Engª Segurança do Trabalho	fernanda.saar@pindamonhangaba.sp.gov.br		(12) 99723-4333
Thiago Gonçalves	Chefe de Zeladoria Rural	thiagogoncalves708@gmail.com		(12) 99767-7535
Juarez Teodoro	Encarregado de drenagem			(12) 99794-3057
ProjectPlan Consultoria e Projetos				
Luiz Henrique Werneck de Oliveira	Responsável Técnico	luizwerneck@planproject.com.br		(11) 99507-3503
José Antônio Oliveira de Jesus	Coordenador Geral	tonico.oj@gmail.com		(11) 99851-2851
Mônica Outa	Engª Plena	monicaouta@planproject.com.br		(11) 97648-6866
Ricardo Tierno	Coordenador da Equipe Técnica	ricardotierno@planproject.com.br		(11) 98203-4065
Jane Caparica Ferreira Domingues	Engª – modelagens hidrológicas	janecris8@hotmail.com		(11) 98143-3876
Marcos Monteiro	Engº - Topografia/topobatimetria	marcos@solotec.eng.br		(11) 3742-3005



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



ANEXOS



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



ANEXO 1



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



ANEXO 2



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



ATA DE REUNIÃO

Data: 11/04/2019

Horário: 10:00h

Local: Secretaria de Obras e Planejamento

Assunto: Plano Diretor de Macrodrenagem da Área Urbana do Município de Pindamonhangaba-SP – TP 008/2018

Estiveram presentes:

- Luiz Werneck – Diretor – Projectplan - luizwerneck@planproject.com.br
- José Antonio O. Jesus – Coordenador – Projectplan – tel.11.99851-2851 – tonico.oi@gmail.com
- Jane Cristina C. F. Domingues – Engenheira – modelagens hidrológicas –Projectplan - 11.98143-3876 – janecri8@hotmail.com
- Monica Outa – Engenheira – Projectplan - 11.97648-6866 – monicaouta@planproject.com.br
- Juarez Teodoro – Encarregado de Drenagem – Pref. Pindamonhangaba – 12.99794-3057
- Thiago Gonçalves – Chefe de Zeladoria Rural – Pref. Pindamonhangaba 12.99767-7535 – thiagogoncalves708@gmail.com
- Fernanda Saar e Saar – Engª Seg. Trabalho – Pref. Pindamonhangaba – 12.99723-4333 saarasaar@uol.com.br representando o Engº Josué Bondioli Jr. – Diretor Defesa Civil – Pref. Pindamonhangaba – 12.98107-7700 – jbondiolijr@gmail.com
- Frederico Lucio Almeida Gama – Pref. Pindamonhangaba – Secretário Adjunto de Meio Ambiente - 12.99155-6167 – ad.snma@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assuntos abordados:

A reunião foi iniciada pelo Diretor da Projectplan, Sr. Luiz Werneck, com a apresentação da equipe da Projectplan que atuará no projeto em questão. Foram também apresentados os demais membros da Prefeitura de Pindamonhangaba, Biólogo Frederico Gama, Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente – representando a Gestão do Plano Diretor de Macrodrenagem em questão; Sr. Juarez Teodoro e Sr. Thiago Gonçalves, ambos servidores municipais com conhecimentos técnicos sobre a drenagem do Município e Engª Fernanda Saar e Saar, neste ato representando o Engº Josué Bondioli Jr., Diretor da Defesa Civil.

Foi constatado no momento da reunião, a necessidade da presença de outros servidores das demais Secretarias Municipais envolvidas neste Plano Diretor de Macrodrenagem, bem como a SABESP, para que a empresa contratada (Projectplan) possa dar seguimento em seus trabalhos, estando subsidiada com algumas informações necessárias, a exemplo da **Subprefeitura de Moreira Cesar** (respondendo sobre os corpos d'água do Subdistrito e ações realizadas e a realizar, relativas à macro e micro drenagem), **Secretaria de Obras e Planejamento** (para disponibilização de bases de dados georreferenciadas - UTM do Município e/ou planta de arruamentos em AutoCAD ou formato .dwg equivalente) e também cronogramas de obras civis envolvendo macro e micro-drenagem já realizados e a realizar; Organograma da Prefeitura de acordo com a nova reforma administrativa; Códigos de Obras e Posturas Municipais; cadastro de todos os terrenos adjacentes aos corpos hídricos e livres de construções (públicos e particulares) para que possam ser estudados sob o ponto de vista de utilização como áreas de amortecimento de vazão), **Secretaria de Meio Ambiente** (para disponibilizar dados ambientais dos corpos hídricos, tais como: mapas, características e classificações, licenças, outorgas, etc.; cotas de inundação - cotas do Rio Paraíba (DAEE); projetos ambientais de educação/conscientização sobre o descarte adequado de resíduos sólidos (inertes ou não – Aterro de Inertes e Eco-pontos); cadastro de caçambeiros; contratos de prestação de serviços terceirizados de coleta e destinação final de resíduos sólidos do Município (Empresa Coletora Pioneira); outorgas de regularização possivelmente existentes, sobre estruturas de drenagem abaixo de rodovias/ferrovias; outorgas de limpeza e manutenção de corpos d'água), **Defesa Civil** (históricos e atendimentos de ocorrências envolvendo



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



enchentes e alagamentos), **SABESP** (informações cadastrais e outras de interesse do Plano). Será reagendada nova reunião para coleta dessas informações e ficou acordado com a empresa **Projectplan**, de que a mesma enviará via e-mail ao Biólogo Frederico Gama, quais documentos necessita, o que será direcionado para as áreas específicas e responsáveis pelas informações no Município, para o suporte possível.

A reunião foi encerrada às 12:00h e o servidor municipal Thiago Gonçalves, acompanhou os técnicos da **Projectplan** para uma breve vistoria do Córrego Primeira Água, na porção a céu aberto e canalizada, situada às ruas Francisco Lessa Junior, Padre Anchieta, Caraguatatuba e ... a reunião foi encerrada após duração de 40 (quarenta) minutos.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



ANEXO 3



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



PROJECTPLAN



São Paulo, 22 de abril de 2019

Nossa referência: LO-0036-2019-04-22-01

De: S. F. de Oliveira

M.D. Secretário-Adjunto de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Ref. Disponibilização de Informações para elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana de Pindamonhangaba

Prezado Senhor,

Agradecemos a atenção durante a reunião de partida do contrato de elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana de Pindamonhangaba realizada na Prefeitura de Pindamonhangaba em 11 de abril p.p. Ato contínuo à correspondência por e-mail que propôs ATA da mesma reunião (devidamente acompanhada pela Lista de Presença), vimos por meio desta, solicitar algumas das informações pertinentes para dar continuidade aos trabalhos, conforme anexo, direcionadas às entidades da estrutura da Prefeitura de Pindamonhangaba que as possuam.

Nesse sentido, informamos que tomamos a liberdade de contatar diretamente a Secretaria de Obras e Planejamento, que nos forneceu prontamente a Planta-Base de arruamentos em formato .dwg, e informou que os "shapefiles" em uso na elaboração do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba ainda não se encontram disponíveis.

Caso algum item das informações não esteja sob a responsabilidade da secretaria ou serviço da Prefeitura conforme entendemos que deveríamos alocar, favor informar a qual órgão deveremos contatar.

Certos de contar com sua contribuição, desde já agradecemos e subscrevemos, mui

Cordialmente,

Luiz Henrique Werneck

Diretor Técnico

ProjectPlan Consultoria e Projetos Ltda.

C.C. José Antonio de Oliveira Jesus, Monica Outa

PROJECTPLAN CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
RUA CAPITÃO ANTONIO ROSA, 376 14º ANDAR CJ 42
CEP 01443-010 | JD. PAULISTANO | SÃO PAULO-SP | + 55-11-3063-2233





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



PROJECTPLAN

Plano Diretor de Macrodrenagem urbana de Pindamonhangaba

Lista de Documentos e Informações Necessárias

Geral (Prefeitura/Gabinete do prefeito e/ou Secretaria do Meio Ambiente):

- Organograma da Prefeitura de acordo com a nova reforma administrativa;
- Direções para contato com os novos secretários e diretores de departamentos afetos às ações de drenagem urbana.

Secretaria de Obras e Planejamento

- Planta de arnuamentos em formato .dwg (AutoCAD ou equivalente) (já fornecida)
- "Shapefiles" das áreas urbanas objeto do Plano Diretor Participativo (informadas não estarem disponíveis)
- Cronogramas e/ou programação de obras civis envolvendo macro e microdrenagem já realizados e a realizar, se possível com os endereços das intervenções, para sua localização em mapa;
- Códigos de Obras e Posturas Municipais (principalmente quanto a coeficientes de aproveitamento máximo das edificações em função dos tamanhos dos lotes, critérios para manutenção de áreas permeáveis etc.);
- Cadastro de todos os terrenos adjacentes aos corpos hídricos e livres de construções (públicos e particulares) para que possam ser estudados sob o ponto de vista de utilização como áreas de amortecimento de vazão). Aqui recomenda-se dar ênfase, em um primeiro momento, a terrenos da prefeitura que sejam lindeiros aos cursos d'água urbanos, para possível aproveitamento em futuros reservatórios de amortecimento de cheias que se façam oportunos conforme resultados da modelagem hidrológico-hidráulica ainda a ser realizada.

Secretaria de Meio Ambiente

- Dados ambientais dos corpos hídricos, tais como: mapas, características e classificações, licenças, outorgas, etc.;
- Cotas de inundação, inclusive do rio Paraíba (DAEE);
- Projetos ambientais de educação/conscientização sobre o descarte adequado de resíduos sólidos (inertes ou não – Aterro de Inertes e Eco-pontos);
- Cadastro de caçambeiros (profissionais recolhedores de entulhos, calças e restos de obras e reformas);
- Contratos de prestação de serviços terceirizados de coleta e destinação final de resíduos sólidos do Município (Empresa Coletora Pioneira);
- Outorgas de regularização possivelmente existentes, sobre estruturas de drenagem abaixo de rodovias/ferrovias; outorgas de limpeza e manutenção de corpos d'água) – Outorgas de travessias regularizadas junto ao DAEE.

Defesa Civil

- Histórico de atendimentos de ocorrências envolvendo enchentes e alagamentos na sede municipal e em Moreira César nos últimos anos.

PROJECTPLAN CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
RUA CAPITÃO ANTONIO ROSA, 326 14º ANDAR 0142
CEP 01443-010 | Jd. Paulistano | SÃO PAULO - SP | + 55-11-3063-2223



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



ANEXO 4



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CORREGOS TRECHO URBANO

Local
PINDAMONHANGABA-SP

ABRIL 2019



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



1) INTRODUÇÃO

Em nosso município existem diversos cursos d'água que cruzam a zona urbana, com potencial de ocorrência de enchentes que acabam sendo motivo de transtorno e reclamação dos munícipes.

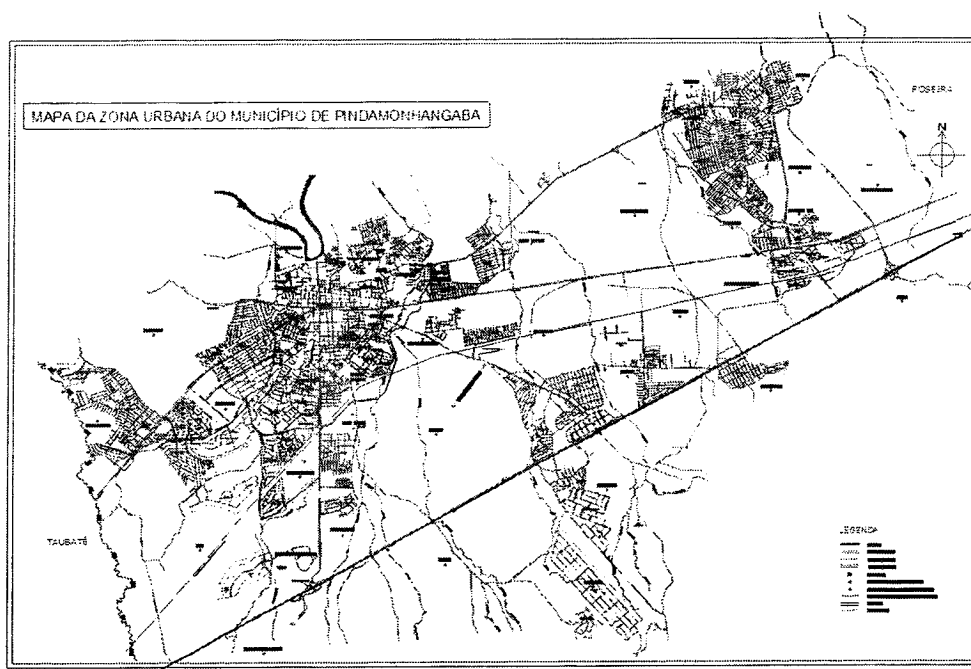


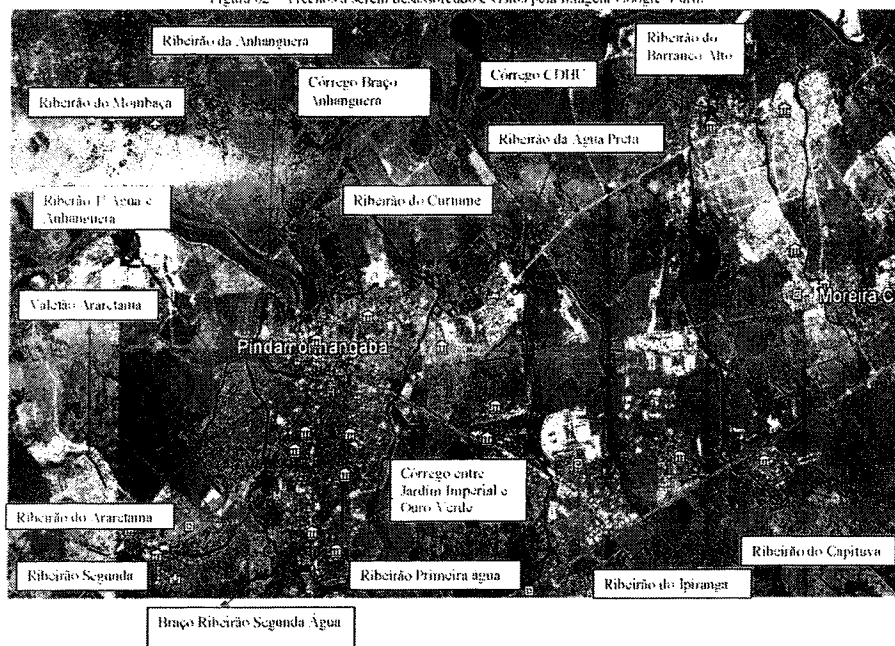
Figura 01 – Mapa da Área Urbana - Município de Pindamonhangaba-SP.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



Figura 02 Trechos a serem desassoreados, vistos pela imagem Google Earth





2) CORREGOS ÁREA URBANA

A seguir, apresentamos os trechos, com as coordenadas em UTM dos pontos inicial e final, bem como a extensão de cada trecho e volume aproximado.

2.1) Ribeirão da Galega: Extensão de 3.184 m. Volume 3.200 m³.

UTM Inicial	UTM Final
450.364 E	451.715 E
7.463.096 N	7.465.720

2.2) Ribeirão do Curtume: Extensão de 4.324 m. Volume 4.400 m³.

UTM Inicial	UTM Final
453.873 E	454.597 E
7.462.391 N	7.466.41 N

2.3) Ribeirão da Água Preta: Extensão de 6.264 m. Volume 6.300 m³.

UTM Inicial	UTM Final
457.066 E	456.690 E
7.460.922 N	7.466.807 N

2.4) Ribeirão do Ipiranga: Extensão de 6.109 m. Volume 6.200 m³.

UTM Inicial	UTM Final
459.093 E	456.690 E
7.461.984 N	7.466.807

2.5) Ribeirão Capituba: Extensão de 1.105 m. Volume 1.200 m³.

UTM Inicial	UTM Final
459.916 E	460.064 E
7.468.258 N	7.469.330 N



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



2.6) Ribeirão Barranco Alto: Extensão de 5.641 m. Volume 5 700 m³.

UTM Inicial	UTM Final
463.046 E	461.933 E
7.465.011 N	7.469.910 N

2.7) Ribeirão Primeira Água: Extensão de 466 m. Volume ____ m³.

UTM Inicial	UTM Final
452475.06E	452030.00 E
7463076.79 S	7463075.00 S

2.8) Ribeirão Segunda Água: Extensão de 2.986 m. Volume ____ m³.

UTM Inicial	UTM Final
450107.25E	451663.00E
7461302.07 S	7463161.00S

2.9) Braço do Ribeirão Segunda Água: Extensão de 2.007 m. Volume ____ m³.

UTM Inicial	UTM Final
451884.43E	451445.00E
7461567.00 S	7462009.00N

2.10) Córrego entre Jardim Imperial e Ouro Verde: Extensão de 779 m. Volume ____ m³.

UTM Inicial	UTM Final
453220.73E	453185.52E
7461713.53 N	7462472.23N

2.11) Córrego - Bairro dos Ipês: Extensão de 1.305 m. Volume ____ m³.

UTM Inicial	UTM Final
461525.02E	461151.00E
7467402.27N	7468593.00N



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



2.12) Valetão Araretama : Extensão de 694 m. Volume __ m³.

UTM Inicial	UTM Final
448580.00E	448155.00E
7462406.00 S	7462977.00 S

2.13) Ribeirão Araretama: Extensão de 437 m. Volume __ m³.

UTM Inicial	UTM Final
448643.00E	448223.00E
7461246.00 S	7461372.00 S

2.14) Córrego Braço Anhanguera: Extensão de 1.026 m. Volume __ m³.

UTM Inicial	UTM Final
452228.84E	451375.00E
7464289.45 S	7464721.00 S

2.15) Ribeirão Primeiraª Água e Anhanguera: Extensão de 1.748 m. Volume __ m³.

UTM Inicial	UTM Final
451849.00 E	451281.00E
7463160.00S	7464645.00S

Pindamonhangaba, 01 de abril de 2019

FREDERICO LÚCIO DE ALMEIDA GAMA
 Secretário Adjunto de Meio Ambiente
 CRBio – 064742/01-D

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



ANEXO 5



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



PROJECTPLAN



São Paulo, 25 de abril de 2019

Nossa referência: LO-0036-2019-04-25-01

Para: Sr. Engenheiro Civil

M.D. Secretário-Adjunto de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Ref. **Modelo de Folha de Relatório para o Plano Diretor de Macrodrenagem ad Área Urbana do Município de Pindamonhangaba**

Prezado Senhor,

De posse do arquivo da planta-base da área urbana (DWG) em 17/04/2019 solicitado ao Departamento de Planejamento do município de Pindamonhangaba via e-mail, observamos que não constam informações de fonte, Datum, coordenadas geográficas, e data. Observamos que o arquivo está em uma escala aproximadamente de 1:10.000, mas é possível que o arquivo tenha sido distorcido com seu uso. Pedimos confirmar a escala do mesmo, bem como indicar fonte, Datum, coordenadas geográficas e data de referência. Entendemos que tal arquivo vem sendo utilizado na Revisão do Plano Diretor Participativo 2019, no qual tais indefinições podem não causar grande impacto, mas em um Plano Diretor de Macrodrenagem de Área Urbana, quaisquer centímetros de cota advindos de imprecisões ou indefinições podem comprometer a funcionalidade dos anteprojetos e/ou projetos básicos almejados com nossa contratação.

Lembramos que, conforme consta no Termo de Referência (T.R.) em Critérios e Diretrizes Gerais (item 5.i), "Todos os mapas e dados cartográficos apresentados e entregues à contratada pelo contratante deverão estar georreferenciados no mesmo sistema de coordenadas geográficas UTM, Datum oficial". Também no item 6.1.f, "a apresentação e aprovação pelas partes envolvidas do mapa base da área de estudo com a delimitação das bacias hidrográficas em planta cartográfica IBGE na escala 1:50.000 e IGC na escala 1:10.000" – daí nossas reiteradas solicitações.

Tomamos a liberdade de encaminhar tal Ofício com cópia para a Dra. Luciana Auko Yui, que nos encaminhou o arquivo citado, para agilizar a resposta.

No aguardo de seu breve retorno, subscrevemos, mui

Cordialmente,

Luiz Henrique Werneck
Diretor Técnico
ProjectPlan Consultoria e Projetos Ltda.

C.C. Luciana Ayuko Yiu, José Antonio de Oliveira Jesus, Monica Outa

PROJECTPLAN CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
RUA CAPITÃO ANTONIO ROSA, 376 | 4º ANDAR | 142
CEP 01443-010 | JD. PAULISTANO | SÃO PAULO-SP | + 55-11-3063-2223





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



ANEXO 6



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Meio Ambiente
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



Luiz Henrique Werneck

De: Montserrat Mallofre Segarra Ribeiro
Enviado em: quinta-feira, 18 de abril de 2019 14:25
Para: planejamento.depto@pindamonhangaba.sp.gov.br
Cc: Cleide Benedita Quintanilha; Luiz Henrique Werneck
Assunto: Lista de Shapefiles

Boa tarde Daniele!

Conforme conversado via telefone, segue lista de arquivos necessários (arquivos que compõe o shape, por exemplo: .shp, .prj, .dbf, .shx e .sbn entre outros):

- Base Cartográfica
- Limite Municipal
- Malha viária, de preferência com nome
- Ferrovia
- Rodovia
- Quadras
- Limite dos Bairros
- Hidrografia, de preferência com nome:
 - linear
 - polígono
- Bacias ou Microbacias de Drenagem
- Zoneamento Municipal
 - Macro
 - Micro
- Áreas verdes, praças e parques
- Áreas Institucionais
- Sistema de Recreio
- Base Comunitária
- Gasoduto

Posso ir terça-feira e devo chegar por volta das 11hs, se der para me atender nesse horário seria melhor, mas se precisar espero voltar do almoço.

Aguardo confirmação dos arquivos e do dia e horário

Obrigada Por enquanto

Montserrat Mallofre Segarra Ribeiro
Assistente Administrativa

PROJECTPLAN



Rua Capitão Antonio Rosa, 376 cj 42
Jardim Paulistano – São Paulo / SP – CEP.01443-010
Tels: +55 -11- 3063-2553 / 3063-2223 / 3061-4010



ANEXO II

ANEXO I

MINISTÉRIO DO ESPORTE

CADASTRO DO ÓRGÃO/PROPONENTE E RESPONSÁVEIS

01. NOME DO PROPONENTE Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba				02. CNPJ 45 226 214.0001-19		03. EXERCÍCIO ANO 2014	
04. ENDEREÇO COMPLETO Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400- Cardoso							
05. ESTADO São Paulo				06. CAIXA POSTAL		07. CEP 12 420-010	
08. DDD		09. FONE 3644-5626/5827/5828		10. FAX 3644 5307			
11. CÓDIGO SIAFI DO MUNICÍPIO 6861				12. E-MAIL Convênios.gmc@pindamonhangaba.sp.gov.br			
13. NOME Vito Ardito Lerário							
14. CPF 032.219.780-20							
15. ESTADO CIVIL Casado				16. NACIONALIDADE Brasileiro			
17. DATA DA POSSE 01/01/2013		18. DUR. MANDATO 4 anos		19. N.º DO R.G. SIGLA DO ÓRGÃO EXPEDIDOR E UF 26 509 53-SSP/SP			
20. ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua dos Andradas, 69- Centro							
21. FONE RESIDENCIAL (12) 3644-5829				22. CEP 12400-010		23. UF SP	
24. ORGANIZAÇÃO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba							
25. NOME DO FUNCIONÁRIO/SERVIDOR DO ÓRGÃO PROPONENTE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO							
26. CARGO/FUNÇÃO							
27. E-MAIL				28. DDD		29. FONE	
30. ASSINATURA							
31. AUTENTICAÇÃO							
Pindamonhangaba, 06/08/2014 LOCAL DATA							
Assinatura do Dirigente ou de Representante Juridicamente Constituído da Instituição Proponente							

ANEXO II

MINISTÉRIO DO ESPORTE		PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO	
01. NOME DO MUNICÍPIO PROPONENTE			
Pindamonhangaba			
02. MODELO DO PROJETO		03. TIPOLOGIA DO GINÁSIO	
☐ MODELO I – GINÁSIO ☐ MODELO II – GINÁSIO + QUADRA EXTERNA ☒ MODELO III – GINÁSIO + PISTA DE ATLETISMO		☐ SIMPLES ☒ REVERSÍVEL ☒ P/ VENTOS DE ATÉ 40 m/s ☐ P/ VENTOS DE ATÉ 45 m/s ☐ P/ VENTOS ACIMA DE 45 m/s	
04. ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO			
Av. Monsenhor João José de Azevedo, s/nº			
05. BAIRRO	06. UF	07. Nº PESSOAS BENEFICIADAS	
Bairro Crispim	SP	7.104	
08. ÁREA DO TERRENO	09. COORDENADAS GEOGRÁFICAS	10. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
14 652,00m²	LATITUDE: 229175 LONGITUDE: 45 4520	INÍCIO: 02/06/2014 TÉRMINO: 02/05/2015	
11. VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO	12. VALOR (CONCEDENTE)	13. VALOR CONTRAPARTIDA (PROponente)	
R\$ 3 840 163,27	R\$ 3.840.163,27	R\$ 0,00	
14. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
A construção de um Centro de Iniciação ao Esporte em Pindamonhangaba segue diretrizes do Governo Federal em relação ao desenvolvimento de ações que garantam a implantação de projetos de esporte recreativo e de lazer para a população, com atenção especial para as crianças em idade escolar, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O CIE auxiliaria o município na oferta de acesso ao esporte a essas crianças e adolescentes complementando um trabalho já iniciado com o programa Segundo Tempo (vigente entre os anos de 2012 e 2013). Durante as aulas, além da prática de exercícios físicos e promover o bem estar, são passados aos alunos noções de cidadania, igualdade de gênero, saúde entre outros assuntos pertinentes para formação plena de novos cidadãos.			

AUTENTICAÇÃO	
Pindamonhangaba, 06/08/2014 LOCAL DATA  Assinatura do Dirigente ou de Representante Juridicamente Constituído da Instituição Proponente	

ANEXO III

MINISTÉRIO DO ESPORTE

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

61 - NOME DO PROPONENTE

Prefeitura de Pindamonhangaba

DADOS DO PROJETO

03. META		04. ETAPA/FASE	05. ESPECIFICAÇÃO		06. INDICADOR FÍSICO		07. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
					UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TERMINO
01		01	Execução de serviços de sondagem, elaboração de projeto de fundação e do projeto de implantação. Licitação e Execução do Projeto do CIE-Centro de Iniciação ao Esporte (Módulo III)		UN	0	02/06/2014	16/07/2014
02		02			UN	01	17/07/2014	02/05/2015
		09. ETAPA/FASE	10. DESPESAS CORRENTES		11. DESPESAS DE CAPITAL		12. TOTAL	
01		01	CONCEDENTE	PROPRIETÁRIO	CONCEDENTE	PROPRIETÁRIO		
02		02	-	-	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00	
			-	-	R\$ 3.825.163,27	0,00	R\$ 3.825.163,27	
		13. TOTAL			R\$ 3.840.163,27	0,00	R\$ 3.840.163,27	

PLANO DE APLICAÇÃO
(R\$ 1,00)

AUTENTICAÇÃO

06/08/2014

DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL - MINISTÉRIO DO ESPORTE

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MINISTÉRIO DO ESPORTE

LENNAR HILF is a senior research advisor at the Center for Strategic Studies, RAND Corporation, where he has worked since 1992. He is also a senior research advisor at the Center for Global Policy Studies, RAND Corporation, where he has worked since 2001. He is a senior research advisor at the Center for Global Policy Studies, RAND Corporation, where he has worked since 2001. He is a senior research advisor at the Center for Global Policy Studies, RAND Corporation, where he has worked since 2001.

Background

[illegible]

FIG. 6. TOTAL ACTUAL ADD OF RESOURCES TO CONCURRENT YEARS 1,000

[illegible]

10- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

III. TOTAL GENERAL DEBITORS

06/08/2014 14:33:33

ASSINATURA DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

114

ASSINIRATI RESERVATI - ASSINIRATI

Eu, _____, representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, declaro:

- a) Que me responsabilizo pelo cumprimento das normas de preservação ambiental na área objeto da intervenção, previstas na legislação específica, bem como pela apresentação, previamente, à assinatura do Termo de Compromisso, de declaração do órgão competente de Meio Ambiente, quanto à necessidade ou dispensa de Licença Ambiental Prévia por meio de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente - EIA/RIMA, se exigíveis.
- b) Que me responsabilizo pela GESTÃO E FUNCIONAMENTO do equipamento, inclusive sua MANUTENÇÃO (segurança, primeiros socorros, alimentação, limpeza, profissionais necessários, entre outros itens necessários).
- c) Que me comprometo a elaborar Plano de Ação para atividades esportivas regulares de 4 anos e estabelecer Política para o desenvolvimento do esporte, caso não possua, até a data final de construção do Centro de Iniciação ao Esporte.
- d) Que os Projetos doados pelo Ministério do Esporte serão de uso exclusivo para implantação do Centro de Iniciação ao Esporte no terreno indicado na Proposta do Município.

Pindamonhangaba, 06/08/2014

Local

Data

Assinatura do Dirigente ou de Representante
Juridicamente Constituído da Instituição Proponente

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do Proponente Jurídico Responsável

Pindamonhangaba, 06/08/2014

Local

Data

Assinatura do Dirigente ou de Representante
Juridicamente Constituído da Instituição Proponente

ANEXO III



MINISTÉRIO DO ESPORTE
PORTAL DO CONSUMIDOR
SEUS DIREITOS E SUAS OBRIGAÇÕES

Nº / ANO DA PROPOSTA:

009095 2016

DADOS DO CONCEDENTE**OBJETO:**

Cobertura da quadra poliesportiva do bairro Ouro Verde.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de obra de cobertura da quadra Ramos visando melhores condições de práticas esportivas de lazer para as famílias que habitam a região, além de proporcionar proteção do sol e a possibilidade destas práticas em condição climática de chuva. Lembramos que o esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte e lazer, fatores indispensáveis para seu desenvolvimento, oportunizando a essas comunidades carentes a ocupação de seu tempo livre disponível, recuperando os bairros, evitando as mazelas sociais, promovendo saúde, prevenindo doenças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto 6170/07

CONCEDENTE: 51000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO ESPORTE	
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 49106902553		NOME DO RESPONSÁVEL: GEORGE HILTON DOS SANTOS CECILIO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO A.		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70054-906	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente:					
Município de Pindamonhangaba					
Endereço Jurídico do Proponente:					
Rua dos Andradas, 69 - Centro					
Cidade: PINDAMONHANGABA	UF: SP	Código Município: 6861	CEP: 12420-010	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 12 36445627
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 0336-1	Conta Corrente: 00060470329			
CPF do Responsável pelo Proponente: 07121970820			Nome do Responsável: VILLO ARDITO LERARIO		
Endereço do Responsável pelo Proponente: RUA DOS ANDRADAS, 69 - CENTRO -					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR E VALORES

VALOR TOTAL:	R\$ 299.999,99	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 8.261,47	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2016	R\$ 291.738,52
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 8.261,47	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE CAPITALIZAÇÃO:	R\$ 0,00	
INICIO DE VIGÊNCIA:	20/06/2016	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/06/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	

5 - PLANO DE TRABALHO

Metas nº: 1

Cobertura da quadra poliesportiva do bairro Ouro Verde			
UNIDADE DA MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1,0	
Valor Global: R\$ 299.999,99		Início 01/07/2016	Término Previsto: 01/05/2017
Município: PINDAMONHANGABA	Sigla UF: SP	Cód. 6861	CEP: 12420-010
Endereço: Av. Nossa Senhora do Carmo, Nº 1400 - Alto do Cardoso			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Cobertura da quadra poliesportiva do bairro Ouro Verde			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1,0	R\$ 299.999,99	01/07/2016	01/05/2017

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Cobertura da quadra poliesportiva do bairro Ouro Verde	VALOR DA META: R\$ 291.738,52
VALOR DO REPASSE: R\$ 291.738,52	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Cobertura da quadra poliesportiva do bairro Ouro Verde.	VALOR DA META: R\$ 8.261,47
VALOR DO REPASSE: R\$ 8.261,47	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Cobertura da quadra poliesportiva do bairro Ouro Verde			
MODALIDADE DE AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: R. Cap. Luis Francisco Corrêa Guimarães - Res. Ouro Verde			
CEP: 12400-000	UF: SP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 6861	MUNICÍPIO: PINDAMONTEIAS
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 299.999,99	V. TOTAL: R\$ 299.999,99
OBSERVAÇÃO: conforme empenho.			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 299.999,99	R\$ 299.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 299.999,99				

10 - DECLARAÇÃO

O Representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____, que não existe qualquer débito em nome ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos orçados no Plano Plurianual, no âmbito dos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

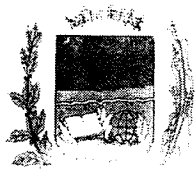
Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

ANEXO IV



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de Paulo São

PROJETO

Serviços de impermeabilização com material e mão de obra para impermeabilização da piscina do Centro Esportivo Araretama.

DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (Conveniada)

Nome - Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

CNPJ – 45.226.214.0001-19

Endereço - Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso

Nº 1400

CEP – 12.420-010

DDD – 12

Telefone - 3644-5830

Fax – 3644-55806

PREFEITO (A) MUNICIPAL

Nome Isael Domingues

RG: 16.283.756-2

CPF: 087.657.868-74

Período do Mandato

.01/01/2017 à 31/12/2020

Email: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Nome: Everton Chinaqui de Souza Lima

RG: 42.443.515-9

CPF: 305.023.918-20

Período do Mandato

01/01/2017 à 31/12/2020

Email: semelp@pindamonhangaba.sp.gov.br

FINALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PINDAMONHANGABA

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer tem por finalidade:

I- promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;

II- formular e executar programas voltados ao esporte amador;

III- promover e desenvolver programas esportivos no Município, organizar e executar eventos esportivos e recreativos de caráter popular;

IV- promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população;

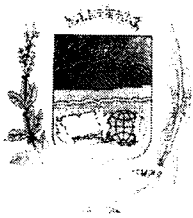
V- administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;

VI- prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos e de recreação;

VII- promover programas esportivos e recreativos junto as unidades escolares;

VIII- executar demais atividades correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer tem a seguinte estrutura:



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de Paulo São

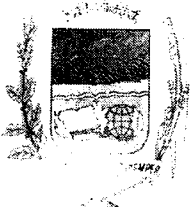
- I- Gabinete do Secretário;
- II- Departamento de Esportes;
- III- Departamento de Lazer e Recreação.

I – Gabinete do Secretário: Órgão responsável por implementar as políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e bem estar dos munícipes.

- a) Assessorar o Prefeito nos assuntos relacionados com esportes, recreação e lazer no Município;
- b) Promover a execução de planos e programas de incentivo às atividades esportivas, recreativas e de lazer em nível municipal;
- c) Formular a política de esportes e de recreação e lazer do Município;
- d) Supervisionar a administração de quadras, parques esportivos e ginásios do Município;
- e) Promover a utilização dos parques, praças e jardins municipais para fins de recreação e lazer e promover a administração dos parques infantis mantidos pelo Município;
- f) Promover a organização do calendário de realizações recreativas e de lazer no âmbito municipal;
- g) Promover a instalação e a ampliação dos recantos e centros de lazer e de recreação pública municipal;
- h) Promover a realização de programas desportivos e a organização do calendário de eventos esportivos nas escolas e na comunidade;
- i) Promover a difusão da prática de educação física;
- j) Promover o entrosamento com entidades e associações esportivas do Município, para a realização de programas de interesse da população;
- k) Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e com a Secretaria de Educação, incentivar a prática de esportes nas escolas municipais;
- l) Assessorar na elaboração do inventário dos equipamentos públicos e privados de esporte, recreação e lazer do Município e propor medidas governamentais de integração desses setores;
- m) Estudar e definir formas de colaboração da Prefeitura com os programas dos clubes desportivos e recreativos do Município;
- n) Promover a elaboração de programas de valorização dos eventos tradicionais de esportes e recreação popular do Município;
- o) Tomar as iniciativas necessárias para institucionalizar programas de esporte amador, recreação e lazer acessíveis a todas as classes e faixas de idade;
- p) Propor os regulamentos municipais, sobre serviços públicos e privados relacionados com esportes, recreação pública e lazer;
- q) Conduzir outros trabalhos relacionados com seu campo de atuação ou que lhe sejam determinados pelo Prefeito;
- r) Demais atribuições pertinentes.

II - Departamento de Esportes: órgão responsável pela gestão das atividades de programação, organização e supervisão de eventos relacionados a desportos, bem como a administração dos equipamentos esportivos do Município.

- a) Coordenar e fiscalizar as atividades desenvolvidas em praças, parques e ginásios de esportes do Município;
- b) Coordenar a programação de eventos esportivos nas dependências dos equipamentos desportivos do Município;
- c) Assessorar o Secretário na elaboração normas, instruções ou ordens de serviço para execução dos trabalhos afetos aos equipamentos desportivos;
- d) Providenciar a aquisição de bens e materiais necessários aos equipamentos desportivos do Município, tomando as medidas cabíveis para a sua reposição;
- e) Coordenar o calendário das competições, eventos e certames a serem realizados nos equipamentos desportivos;
- f) Promover a execução de atividades relacionadas com permissões, promoções e publicidades nos equipamentos esportivos do Município;



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de Paulo São

- g) Elaborar instruções e ordens de serviço, para a boa execução dos trabalhos sob sua direção;
- h) Em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, promover o atendimento médico, durante a realização de qualquer espetáculo, rios equipamentos esportivos do Município;
- i) Fixar os horários de funcionamento dos equipamentos desportivos;
- j) Promover a elaboração de projetos e orçamentos referentes a obras de construção e reparação necessárias aos equipamentos desportivos, bem como fiscalizar sua execução; Prestar contas ao Secretário da execução dos planos e programas levados a cabo pela Divisão;
- k) Coordenar projetos de promoção à prática regular de esportes, locando ou cedendo as instalações dos equipamentos desportivos da esfera municipal;
- l) Fazer zelar pela guarda e manutenção dos materiais nas dependências dos equipamentos desportivos do Município;
- m) Coordenar e acompanhar a realização de campeonatos, torneios e eventos desportivos levados a cabo pela Prefeitura;
- n) Em parceria com o Departamento de Comunicação, agenciar junto a empresas, através dos órgãos municipais competentes, o patrocínio e o financiamento de realizações esportivas;
- o) Coordenar, dirigir e supervisionar a realização de atividades esportivas voltadas para a integração dos servidores públicos;
- p) Demais atribuições pertinentes.

III - Departamento de Lazer e Recreação: órgão responsável pela coordenação das atividades relativas à programação, organização e supervisão de projetos, ações e eventos de lazer sob a responsabilidade do Município.

- a) Coordenar os programas de eventos e lazer desenvolvidos pelo Município;
- b) Incentivar e orientar as práticas recreativas e de lazer pela comunidade;
- c) Assessorar as instituições existentes no Município, que tenham por objetivo a difusão e o desenvolvimento de práticas e ações de lazer junto à população;
- d) Coordenar a implantação de programas de Eventos e lazer em colaboração com entidades, clubes e associações comunitárias; Em parceria com a Diretoria de Comunicação, agenciar junto a empresas, através dos órgãos municipais competentes, o patrocínio e o financiamento para realizações de eventos e lazer para a população;
- e) Propor e orientar a instalação e a ampliação de recantos e centros de lazer;
- f) Supervisionar a utilização dos parques, praças e jardins, para fins de recreação e lazer;
- g) Coordenar a organização do calendário de realizações recreativas no âmbito municipal;
- h) Programar, dirigir e supervisionar a realização de desfiles e retretas voltados ao lazer e desporto;
- i) Manter entendimentos visando à cooperação de bandas de música para a realização de concertos públicos nos eventos esportivos;
- j) Coordenar, dirigir e supervisionar a realização de atividades recreativas voltadas ao servidor público;
- k) Demais atribuições pertinentes.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de Paulo São

OBJETO DO CONVÊNIO

Serviço de impermeabilização com material e mão de obra para impermeabilização da piscina do Centro Esportivo Araretama.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA

Centro Esportivo João Carlos de Oliveira "João do Pulo" Ginásio de Esportes.

Endereço Rua Engenheiro Orlando DrumondMurgel Nº - 493 Bairro - PQ. São Domingos CEP- 12.410-310

5º Item – GESTOR DO CONVÊNIO

Nome – Róderson Salvador RG – 30.343.897-6 CPF – 266.443.928-65

Endereço Comercial - Rua Engenheiro Orlando DrumondMurgel Nº - 493 CEP – 12.410-310

Município - Pindamonhangaba

Email – departamentodeesportepinda@yahoo.com.br

DDD – Telefone Comercial – 3648-2248

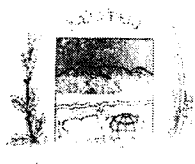
Fax – 3648-2248

Celular - 992219928

12

Impermeabilização da piscina do Centro esportivo do Araretama área de aproximadamente 467 m2, incluído a retirada e colocação do revestimento (pastilha). O centro esportivo está localizado no bairro do Araretama (incluindo as localidades conhecidas como caixa D'Água e Fábrica de blocos), CDHU Arco-Iris, Nova Esperança, Parque Lago Azul, Una, Marçon, Cidade Jardim, Fazenda Mombaça, Jardim Princesa, Residencial das Américas, áreas de grande vulnerabilidade social conforme dados abaixo colhidos pelo CRAS Araretama.

BAIRROS E LOCALIDADES PROXIMAS A PISCINA DO CENTRO ESPORTIVO ARARETAMA										
DIAGNÓSTICO SÓCIO- TERRITORIAL	ARARETAMA	CDHU(ARCO IRIS)	FÁBRICA DE BLOCOS	NOVA ESPERANÇA	CAIXA D'ÁGUA	FAZENDA MOMBAÇA	RESIDENCIAL DAS AMÉRICAS	PQ. LAGO AZUL, MARÇON E UMA	JARDIM PRINCESA	CIDADE JARDIM
NÍVEL DE ATENÇÃO (GERAL)	MA	A	MA	MA	MA	MA	A	A	A	B.
NÍVEL DE ATENÇÃO (REDA)	M.	MA	A	A	MA	A	A	B.	M.	B.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de Paulo São

**NÍVEL DE ATENÇÃO
(PARA TRABALHO)**

A

M.A

M.A

M.A

M.A

M.A

M.A

M.A

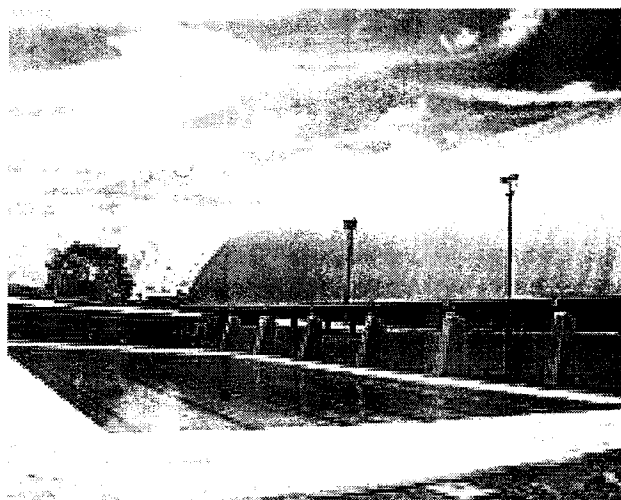
M.A

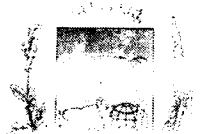
M.

FAIXAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
M.B.	B.	M.	A.	M.A.
0,000 ATÉ 0,499	0,000 ATÉ 0,599	0,600 ATÉ 0,699	0,700 ATÉ 0,799	0,800 ATÉ 1,000

IMAGENS PISCINA ARARETAMA





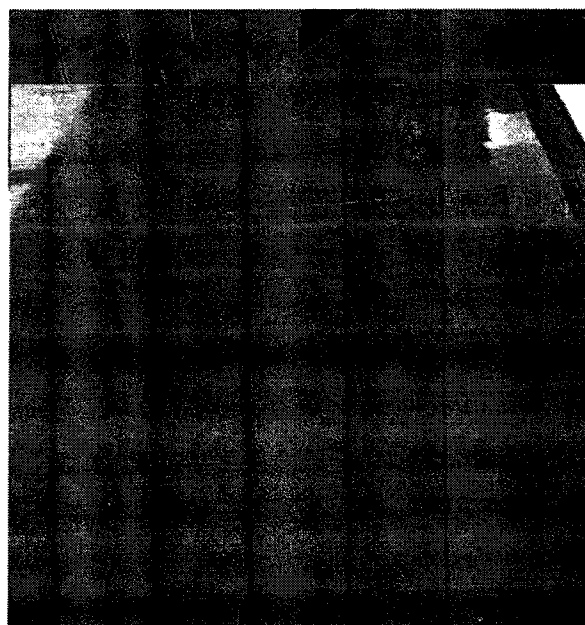
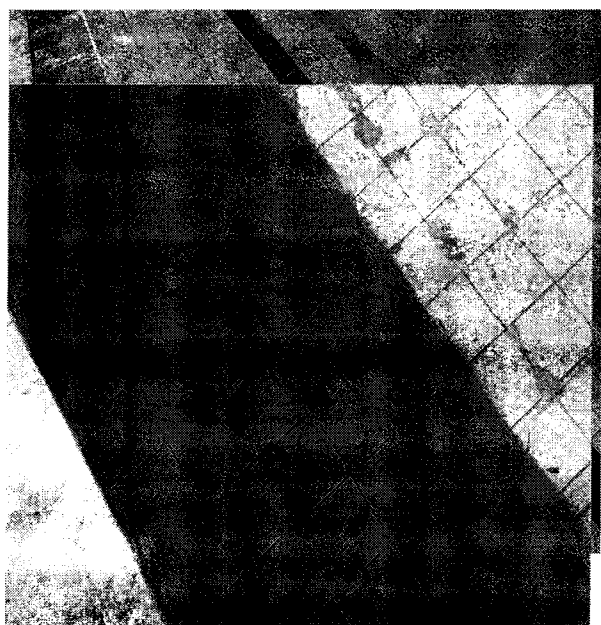
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

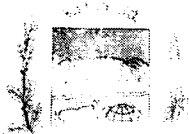
Estado de Paulo São



APRESENTAÇÃO

Este projeto visa á retirada e colocação do revestimento da piscina do Centro Esportivo do Araretama oportunizando acesso ao esporte e lazer enquanto instrumento de cidadania a população atendida pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal Esporte e Lazer oferecendo as crianças, adolescentes, adultos e 3ª idade equipamento adequado como Política Pública Esportiva Municipal. Com o tempo de uso da piscina e utilização diária dos alunos da Semelp e munícipes, os azulejos começaram a quebrar provocando vários cortes nos alunos durante as aulas.





Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de Paulo São

A retirada do piso (pastilhas), troca e impermeabilização da piscina se faz necessária para que possamos atender alunos e munícipes com eficiência e eficácia, oferecendo à população equipamento esportivo adequado à prática do lazer e atividades esportivas.

METAS A SEREM ATINGIDAS COM A CONSTRUÇÃO DA OBRA (OBJETO DO CONVÊNIO)

Oferecer à população equipamento esportivo adequado à prática do lazer e atividades esportivas, que visem o desenvolvimento social da população, por meio de ações relativas ao esporte e lazer, com vistas a garantir o direito constitucional previsto nos artigos 264 e 265 da Constituição Estadual Paulista.

Descrição dos resultados esperados com a troca do piso:

Aumentar a segurança e qualidade das aulas, oportunizando novos valores que se refletem no comportamento, uma vez que o esporte favorece a autodisciplina e o respeito ao próximo, para melhor atendimento das aulas de Natação e Hidroginástica que são oferecidas GRATUITAMENTE para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade, dando aos participantes uma melhor qualidade de vida.

As crianças e adolescentes frequentam as piscinas no contra turno escolar, evitando assim tempo ocioso e diminuindo a probabilidade de envolvimento com drogas. O período em que os alunos frequentam as piscinas dos centros esportivos além de praticarem natação, participam das aulas com atividades lúdicas, orientações diversas pelos professores a respeito de comportamento, drogas, sexo, alimentação, etc. O professor acompanha o aluno e intervém quando necessário, com ajuda dos pais, gestores e até Conselho Tutelar se assim for o caso.

Para os alunos adultos e idosos são oferecidos horários nos três períodos proporcionando oportunidade para que o aluno pratique atividade física, conseguindo ajustar com horário de trabalho e afazeres. O aluno aprende a nadar e participa de atividades e eventos de integração, para que possa ter um ambiente de atividade física e social longe do estresse do cotidiano.

Nas férias as piscinas da secretaria são abertas a comunidade para que possam desfrutar junto com seus familiares de momentos de lazer e socialização.

Atualmente o trabalho é muito prejudicado pela falta de uma cobertura nas piscinas

Metas Quantitativas: a piscina atende atualmente 800 alunos gratuitamente aulas de natação infantil e adulto e aulas de hidroginástica. Com a reforma da piscina temos como meta ampliar o atendimento para 1000 alunos atendendo principalmente munícipes com deficiência, além de ações sociais desenvolvidas nos fins de semana com a comunidade.

A principal meta quantitativa é aumentar o número de atendimentos aos munícipes e realização de novas atividades.

Metas Qualitativas: Para participar das atividades e modalidades esportivas oferecidas pela Semelp os alunos e atletas deverão estar matriculados na rede escolar municipal, estadual ou particular. As atividades esportivas desenvolvidas contribuirão para a formação do cidadão crítico e participativo, dando condições de atingirmos os objetivos de contribuir com a formação humana dos alunos, minimizando os desvios de comportamento moral, a sexualidade exacerbada, usos de entorpecentes. Temos como diretriz oferecer a prática esportiva, conscientizando a todos da importância da atividade física regular, proporcionando esporte e lazer, possibilitando o desenvolvimento natural dos domínios cognitivos, afetivo-social e psicomotor, fazendo-se presente prioritariamente o sentido educativo do esporte competitivo, lazer e vivência lúdica esportiva, buscando sempre melhorar a desempenho individual e coletivo da comunidade.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Estado de Paulo São

Resultados diretos:

- ✓ Envolver famílias no incentivo à prática de esportes e lazer;
- ✓ Desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- ✓ Redução na evasão escola;
- ✓ Melhora na auto-estima e nas condições de saúde dos participantes;
- ✓ Aumento no rendimento escolar.

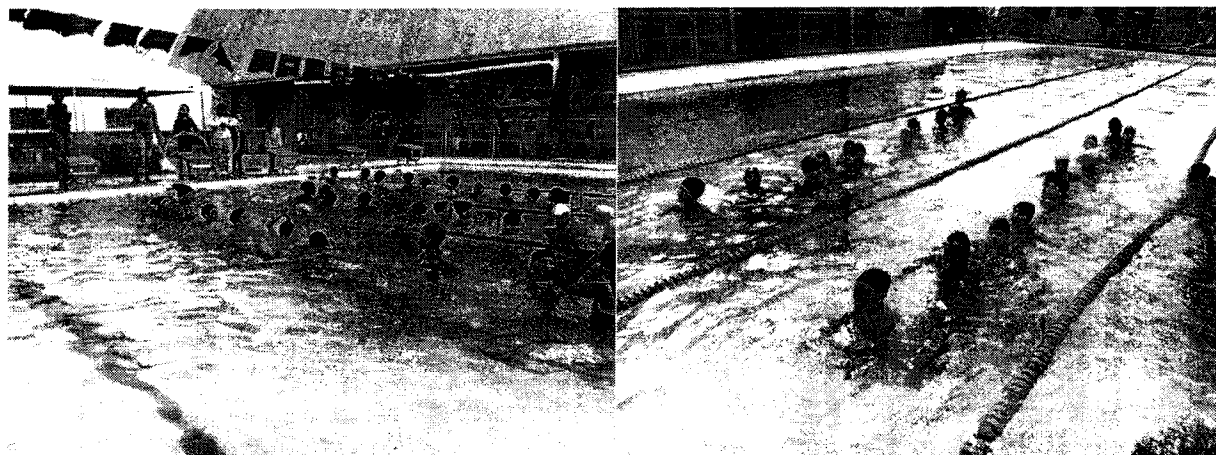
Resultados Indiretos:

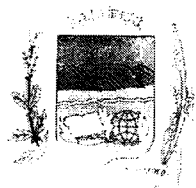
- ✓ Queda do risco social pelos participantes;
- ✓ Na infra-estrutura: espaços ideais para realização das atividades esportivas e de lazer.
- ✓ O Objetivo geral e/ou principal do projeto é qualificar as condições do esporte de base, promoção da saúde, contribuir com a formação humana e formação esportiva, contudo possibilitando a maior participação de crianças, jovens, adultos, 3ª idade, pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais nas atividades desenvolvidas pela Semelp, garantindo a democratização e a universalização do acesso ao esporte e ao lazer, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população local.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do projeto.

As aulas são ministradas por professores de Educação Física, lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, sob a gestão de professores em Educação Física. Os alunos são avaliados diariamente pelos professores, com registros em planilhas, os gestores estarão em lócus gerenciando todas as atividades esportivas realizadas pelos profissionais da Semelp.

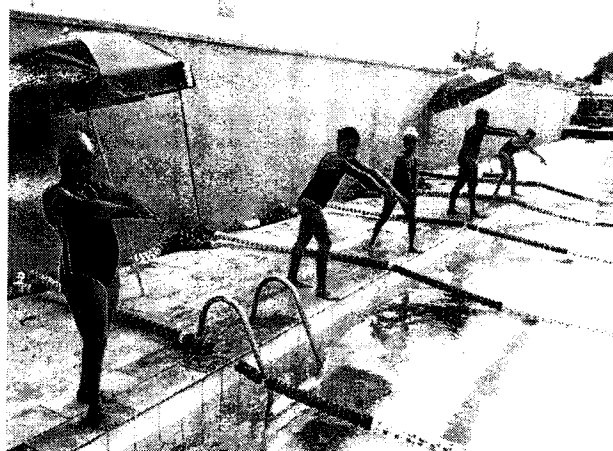
GINCANAS COM OS ALUNOS



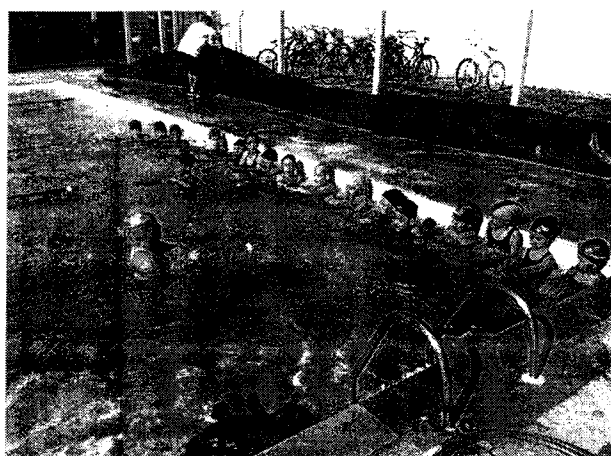


Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de Paulo São

FESTIVAL DE AVALIAÇÃO



AULAS DE NATAÇÃO INFANTIO E ADULTO



Róderson Salvador Cref- 030622-G/SP

ANEXO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PROGRAMA "AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL" PAEM/EDUCAÇÃO INFANTIL

O presente Plano de Trabalho participa o Município, o Governo do Estado de São Paulo através da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

a) JUSTIFICATIVA

Considerando:

- que a Constituição Federal estabelece o regime de colaboração entre Estados e Municípios, permitindo a cooperação técnica e financeira para manutenção e desenvolvimento de programas de Educação Básica;
- a necessidade de implantar parceria educacional entre o Estado e os Municípios, para ampliar o atendimento em creche às crianças da educação infantil, residentes, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social e déficit na oferta de vagas para esse nível de ensino;
- que foi criado o Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil visando a fortalecer e ampliar o atendimento de crianças na educação infantil;

b) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Execução, mediante mútua colaboração, de creche municipal no endereço Avenida 01 - Loteamento Residencial e Comercial Laguna no bairro Maricá no Município de Pindamonhangaba - SP.

c) OBJETIVO DO CONVÊNIO

Atender a demanda reprimida existente no bairro e seu entorno conforme diretrizes do Ministério da Educação.

d) METAS A SEREM ATINGIDAS

Com a implantação da creche no Loteamento Laguna pretendemos atender uma demanda de 1.951 crianças entre 0 e 5 anos.

e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Antes da celebração do Convênio:

- Apresentação de documentos para análise de viabilidade (técnica e jurídica) da intervenção solicitada
- Elaboração de projeto da obra e orçamento detalhado para aprovação

Após a celebração do Convênio:

- Licitação de obra
- Apresentação dos documentos da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Contratação e execução de obra

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

Área Institucional 1 – Quadra J do Loteamento do Residencial e Comercial Laguna, bairro Maricá.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos de R\$ 1.764.342,75
Equipamentos e Materiais Permanente
recursos de R\$176.434,27

h) PREVISÃO DO INÍCIO E TÉRMINO DA OBRA, BEM COMO DAS ETAPAS OU FASES DO CONVÊNIO

Prazo de análise de viabilidade:	15 dias
Prazo de elaboração do Projeto:	90 dias
Prazo de elaboração da Licitação:	210 dias
Prazo de execução da obra:	210 dias
Início: 01/07/2014	Término: 01/12/2015

i) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor do Convênio: **R\$ 1.764.342,75**

Nº parcelas	% de Execução Física	% de Repasse Financeiro	Tempo Previsto de Realização (dias)
1ª	0	15	0
2ª	15	20	180
3ª	40	20	230
4ª	65	15	260
5ª	85	15	290
6ª	Equipamentos e materiais permanentes	10	290
7ª	100	15	315

Pindamonhangaba, 30 de Maio de 2014.


Vito Ardito Lerário
Prefeito de Pindamonhangaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

II APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA SEE

Anexo II

Código FDE do Predio: _____ / _____ / _____ (para uso da FDE)

1. Nome da intervenção

1. Nome da Obra Nova: Creche Municipal - Loteamento Laguna

2. Tipo de intervenção física proposta: OBRA NOVA

3. Nível de Atendimento/Ensino previsto: Educação Infantil

4. Indicar qual demanda deverá atender: 1.001 crianças entre 0 e 5 anos

5. Caracterização do imóvel e da região

Em anexo.

6. Localização do Terreno:

Endereço completo: Área Institucional: 1 Quadra J – Loteamento Residencial e Comercial Laguna Sigla: SE 12.11.17.001.000

Distrito/Município: Pindamonhangaba

7. Propriedade do terreno: Municipal

8. Preencher (sim ou não) para os serviços de infra-estrutura existentes nas ruas que circundam o terreno indicado ou a escola existente

Ruas do entorno	Calçada	Guia	Sarjeta	Pavimentação	Rede esgoto	Rede água	Energia elétrica	Iluminação pública
Rua 8	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Rua 7	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Avenida 1	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Avenida 2	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não

Nome da Concessionária de energia elétrica: EDP Bandeirante

Nome da Concessionária de água e esgoto: Sabesp

Melhor acesso para os alunos pela: Avenida 1 – Loteamento Residencial e Comercial Laguna

09. Imóvel em Zona Urbana ☒ Zona de Expansão Urbana ☐ Zona rural ☐

10. Uso predominante no entorno do imóvel: Residencial ☒ Não residencial ☐
Misto ☐ Vazio ☐

11. Padrão habitacional no entorno do imóvel: Baixo ☐ Médio ☒

"PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA"

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.000 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644-5826/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO



10/10/2006

12. O município possui Plano Diretor (artidoativo)? Sim. Lei Complementar Nº 03 de 10/10/2006

13. Possui Lei de Uso e Ocupação do Solo? Sim. Lei Complementar Nº 03 de 10/10/2006

Indicar a Zona de Uso ou Macrozona (Plano Diretor) Macrozona Urbana

Indicar a Categoria de uso permitido (pode estar) Sim

14. Parâmetros Urbanísticos admissíveis por zona municipal para o imóvel

Área mínima construída (m²) Fronteiras

Fronteiras 0,0 m

Laterais 0,0 m

- Coeficiente de Aproveitamento máximo 3x a área do terreno
- Taxa de Ocupação máxima 0,65
- Coeficiente de Permeabilidade mínima 0,25
- Outros parâmetros (lote mínimo, gabarito de altura, n.º de vagas de estacionamento)
- Principais Restrições físicas, legais, ambientais ao uso e aproveitamento do imóvel: Segue em anexo

15. Indicar a existência de:

	SIM	NÃO
Prédio Tombado ou de Interesse Histórico		X
Imóvel em Zona Aeroportuária	X	
Imóvel em Área de Proteção aos Mananciais – APM		X
Imóvel em Área de Proteção Ambiental – APA		X
Imóvel com Área de Preservação Permanente – APP		X
Córrego a menos de 50m de distância de uma das áreas		X
Represa, lagoa, nascentes, a menos de 50m de distância		X
Terreno brejoso ou encharcado		X
Terreno com árvores isoladas a serem removidas		X
Terreno com matão de vegetação nativa a ser suprimido		X
Estradas, rodovias ou ferrovias a menos de 50m de distância		X
Dutos, canalizações a menos de 50m de distância		X
Torres de transmissão, de telefonia a menos de 50m de distância	X	
Outras restrições		X

16. Indicar a existência de agentes poluidores ou prejudiciais à saúde, num raio de 2 km: Não

"PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA"

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso - 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827-5828 Fax: (12) 3644-5877 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

E-mail: geral@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Nome do Responsável Técnico: Luciano Vinícius de Almeida

Cadastrado: 3061378310 SP

Telefone: (12) 3644-5209

E-mail: www@eng.dta@pindamonhangaba.sp.gov.br

Nome do Prefeito Municipal: Vito André de Lencastre

Assinatura:

Data: 20 de Maio de 2014.

ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto Urbanístico no Parque da Cidade

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto urbanístico, revitalização, ampliação, reforma e adaptação no Parque da Cidade.

2. Objetivo

Reestruturação e melhoria do equipamento público, planejamento das possibilidades de implantação de novos equipamentos e projetos, requalificação do equipamento público como produto turístico, integrando-o aos diversos atrativos turísticos já existentes no município, trazendo à população, além de maior qualidade de vida, oportunidade de trabalho e complementação de renda proveniente do fomento ao turismo.

3. Contextualização/ Justificativa

Em 2011, o município recebeu por meio de escritura pública, a cessão pelo período de 30 anos de uma área de 476.518,17 m² de propriedade do Estado de São Paulo, com a finalidade de implantação do Parque da Cidade, área esta remanescente do Pólo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Vale do Paraíba – APTA.

Trata-se de área privilegiada, ainda com mata nativa conservada, dentro da zona urbana, localizada no principal eixo do anel viário que conecta a cidade com suas diversas regiões, às margens da Rodovia Manoel César Ribeiro, que recebeu a duplicação por meio de investimentos do Estado e que dá acesso à Rodovia Presidente Dutra.

Desde então, o município tem cumprido com as diretrizes firmadas no acordo, realizando investimentos de infraestrutura para a formatação e abertura do parque aos munícipes. O Parque da Cidade conta com entrada independente, iluminação, estacionamento, bicicletário oferecendo mais de 30 vagas, wi-fi grátis, pista de caminhada e corrida, ciclovia, bicicletas da prefeitura para empréstimo, bebedouros de alvenaria que apresentam bebedouros para cachorros, áreas de descanso, mesas que possuem marcação para jogo de damas e podem ser usadas ainda para piqueniques, área de eventos com palco, praça de convívio e realização de atividades físicas, trilhas em meio a mata, salão de exposições dos artistas regionais no portal de entrada do Parque.

Havendo na área prédios remanescentes cuja estrutura permite reforma e adaptação, estes estão sendo aproveitados e reformados para sediar projetos, como vêm sendo realizadas em um dos galpões, aulas gratuitas de artes marciais shaolin e wudung, que são modalidades de kung fu, nos finais de semana. O Parque tem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ainda, a presença dos Guardas Municipais, fazendo a ronda de bicicleta e também no portal.

Além de visar a integração social, valorização do patrimônio cultural, a prática de esportes e a consciência ambiental, a Prefeitura de Pindamonhangaba pretende requalificar o Parque da Cidade como produto turístico, incluindo-o no Plano Diretor de Turismo, plano esse que vem sendo elaborado para melhorar a classificação do município dentre os MITs (Municípios de interesse turístico) e no cenário nacional. Apesar de receber investimentos do município, o Parque da Cidade possui as seguintes necessidades:

- reestruturação da pista de caminhada e ciclovia;
- criação de trilha para educação ambiental;
- reforma e adaptação das construções existentes (residências que serão usadas para restaurante e ponto de informação turística);
- criação do circuito da Maria Fumaça - trajeto interativo dentro do parque onde o visitante poderá fazer um passeio e conhecer todos os atrativos;
- criação de praças de atividade física com estações de musculação e alongamento, devidamente sinalizadas com placas de instruções;
- reestrutura do prédio principal (entrada) com área administrativa e informativo;
- criação de galpão cultural;
- criação de circuito histórico ao longo da Maria Fumaça;
- criação de espaço interativo homem- animal (com atividades de recreação);
- criação de espaço recreativo infantil;
- reestruturação do espaço de eventos com criação de infraestrutura de banheiros e ambulatório;
- revitalização de todo paisagismo;

Pindamonhangaba se destaca pela oferta turística original, especialmente aquela relacionada ao rico patrimônio natural existente na região, ao turismo histórico, rural e cultural. Sua localização é privilegiada, situando-se no Vale do Paraíba paulista, entre os dois principais núcleos emissores e receptores de turistas do país: São Paulo e Rio de Janeiro. Está próxima a importantes municípios do estado de São Paulo, especialmente pela imponente econômica: São José dos Campos, Jacareí, Taubaté e Guaratinguetá. O município ainda está próximo de regiões turísticas importantes da Serra da Mantiqueira, com destaque para o destino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão; o Litoral Norte Paulista e o principal destino religioso do Sudeste: Aparecida. Nota-se, portanto, a formação de uma importante região turística, com acesso e infraestrutura adequados a recepção de considerável fluxo turístico, participando do Circuito da Mantiqueira e sendo também trajeto do Caminho da Fé. Faz fronteira com os municípios: ao Norte – Campos do Jordão; ao Sul – Taubaté; ao Leste – Potim e Roseira; ao Oeste – Tremembé; ao Nordeste – Santo Antônio do Pinhal e Monteiro Lobato.

Dessa forma, torna-se necessária a elaboração de um projeto urbanístico que visa um melhor aproveitamento dos atrativos existentes, requalificando o equipamento como produto turístico e a geração de qualidade de vida, tanto para população quanto para os turistas, através da prática de atividades físicas, realização de eventos culturais, educação ambiental e valorização do patrimônio histórico.

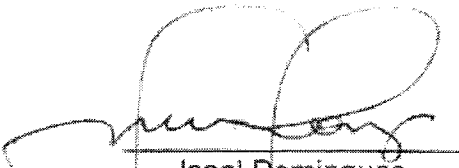
4. Cronograma Físico

A execução será de 12 meses a partir do recebimento do recurso.

Fases de execução do Objeto		
Item 01	Execução das atividades preliminares a licitação (elaboração de termo de referência e edital)	Dois meses
Item 02	Licitação (publicação do edital, atendimento aos prazos e julgamento das propostas).	Dois meses
Item 03	Execução do Objeto do contrato.	Seis meses
Item 04	Avaliação do projeto e possíveis correções.	Dois meses

5. Cronograma de Desembolso

Desembolso de Recursos	
Participantes	Parcela Única
Ministério das Cidades	R\$ 245.850,00
Prefeitura de Pindamonhangaba	R\$ 2.483,33
Total do Objeto	R\$ 248.333,33


Israel Domingues
Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

ANEXO VII



Nº / ANO DA PROPOSTA:

031810/2015

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Reforma de praça

JUSTIFICATIVA:

A Praça Monsenhor Marcondes é um dos principais pontos de referência de Pindamonhangaba, e apresenta grande importância histórica e cultural para a cidade, sediando diversos eventos e solenidades.

A praça é circundada por boa parte do comércio, bancos e empresas de serviço da cidade. Por ela transitam milhares de pessoas diariamente.

Com amplo espaço contendo bancos, jardins, pontes passando por canais, fonte iluminada, e a famosa gruta com a cascata, a praça também sedia monumentos históricos e o marco zero da cidade.

O local já abrigou o Teatro Municipal da cidade, projetado pelo construtor português Francisco Pereira de Carvalho.

Subsiste na praça projeto paisagístico inspirado nos trabalhos do paisagista francês Auguste François Marie Glaziou, diretor de Parque e Jardins da Casa Imperial, no Rio de Janeiro.

Foi nela que o Imperador D. Pedro I se hospedou em Setembro de 1872, em sua viagem histórica onde proclamaria a independência do Brasil.

Atualmente, a Praça Monsenhor Marcondes apresenta desgastes naturais que demandam serviços de reforma e adequação.

Com a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município, verificou-se a necessidade de realizar obras de reforma, a fim de adequar a praça às normas de acessibilidade, tais como implantação de piso podotátil e rebaixamento das guias.

Também se faz necessária a substituição de parte do piso, que apresenta falhas e buracos, acumulando água e oferecendo risco de quedas aos munícipes. O piso do coreto também está em más condições.

A substituição dos bancos que estão em mau estado se faz necessária, além de melhorias e modernização do sistema de iluminação, para maior segurança durante o período noturno.

Por fim, o paisagismo da praça está comprometido, ausente em boa parte, necessitando ser reposto.

A reforma desse equipamento urbano permitirá maior segurança aos munícipes que transitam diariamente pelo centro da cidade, além de permitir que o município torne acessível aos portadores de necessidades especiais a mobilidade necessária para sua autonomia.

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE: 56000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 08884761832		NOME DO RESPONSÁVEL: GILBERTO KASSAB	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: Rua Angelina Maffei Vita, 282 - Apto 9 - Pinheiros		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 01455-070	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 45226214000119					
PROponente: PINDAMONHANGABA					
Endereço Jurídico do Proponente: Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400					
Cidade: PINDAMONHANGABA	UF: SP	Código Município: 6861	CEP: 12420-010	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 12 36445627
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: -	Conta Corrente:			
CPF do Responsável pelo Proponente: 03221970820			Nome do Responsável: VITO ARDITO LERARIO		
Endereço do Responsável pelo Proponente: RUA DOS ANDRADAS, 69 - CENTRO -					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 354.360,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 59.060,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2015	R\$ 295.300,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 59.060,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/10/2015	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/10/2016	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2016	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Reforma de praça			
		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 354.360,00		Início 01/10/2015	Término Previsto: 01/10/2016
Valor Global: R\$ 354.360,00			
Município: PINDAMONHANGABA	Sigla UF: SP	Cód. 6861	CEP: 12420-000
Endereço: Praça Monsenhor Marcondes			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Reforma de praça			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 354.360,00	01/10/2015	01/10/2016

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Outubro	ANO: 2015
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Reforma de praça	VALOR DA META: R\$ 295.300,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 295.300,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

MÊS DESEMBOLSO: Outubro	ANO: 2015
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Reforma de praça	VALOR DA META: R\$ 59.060,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 59.060,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reforma de praça				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
LOCALIZAÇÃO: Praça Monsenhor Marcondes				
CEP: 12420-010	UF: SP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 6861	MUNICÍPIO: PINDAMONHAN	
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 354.360,00	V.TOTAL: R\$ 354.360,00	
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 354.360,00	R\$ 354.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 354.360,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações orçamentárias constantes nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

ANEXO VIII



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

detran.sp

ANEXO RP-03

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

NÚMERO DO CONVÊNIO: 030/2018

VALOR REPASSADO: R\$ 1.157.136,23

EXERCÍCIO: 2018 / 2019

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 03 de abril de 2018.

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP
RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO

mbvieira@sp.gov.br

mb.vieira@hotmail.com

Isael Domingues
PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO

gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

dr.isaeldomingues@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PROCESSO DETRAN-SP Nº 205060/2018
TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2018

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP E O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, TENDO POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E/ OU SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DETRAN-SP**, com sede na Rua João Bricola, 32, Centro, São Paulo - SP, CEP 01014-010, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15519361/0001-16, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA**, portador do RG. nº 2.097.527 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 645.207.143-20, doravante designado **DETRAN-SP**, autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 61.443, de 20 de agosto de 2015, e o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representado por seu Prefeito, **ISABEL DOMINGUES**, portador do RG. nº 16.283.756-2, inscrito no CPF sob o nº 087.657.868-74, doravante designado **MUNICÍPIO**, celebram o presente convênio, que se regerá, no que couber, pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo artigo 25 da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, pela Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e pelo Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para o **MUNICÍPIO**, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto nº 61.442, de 20 de agosto de 2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do DETRAN-SP, que integra o presente instrumento, como Anexo único.

Parágrafo único - O plano de trabalho que alude o "caput" desta cláusula poderá ser alterado de comum acordo pelos partícipes, desde que não implique alteração do objeto ou acréscimo de valor.

V



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



CLÁUSULA SEGUNDA
Das Obrigações dos Partícipes

Para a execução do presente convênio, constituem obrigações dos partícipes:

I - do DETRAN-SP:

- a) indicar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente instrumento, dois representantes, responsáveis pela gestão administrativa e financeira, e pela supervisão técnica do convênio, respectivamente;
- b) analisar e aprovar as prestações de contas dos recursos repassados;
- c) verificar "in loco", a qualquer momento, a execução das ações objeto do presente convênio, de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;
- d) repassar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com a Cláusula Sexta do presente convênio;
- e) atestar, ao final do ajuste, a conclusão e regular execução do objeto deste convênio.

II - do MUNICÍPIO:

- a) indicar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente instrumento, dois representantes, responsáveis pela gestão administrativa e financeira, e pela supervisão técnica do convênio, respectivamente;
- b) executar, direta ou indiretamente, mas sempre sob sua exclusiva responsabilidade, as ações de que cuida a Cláusula Primeira deste instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho e com observância da legislação pertinente;
- c) aplicar os recursos financeiros recebidos do DETRAN-SP exclusivamente para os fins estipulados no presente convênio;
- d) colocar à disposição do DETRAN-SP a documentação referente a aplicação dos recursos financeiros;
- e) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, sem prejuízo do atendimento às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificando sempre eventuais atrasos;
- f) prestar conta da execução das ações previstas no Plano de Trabalho, justificando eventuais diferenças em relação ao respectivo cronograma físico financeiro;
- g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução objeto do presente convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o DETRAN-SP de qualquer responsabilidade;
- h) permitir o acesso dos representantes do DETRAN-SP, indicados nos termos do inciso I, alínea "a" desta cláusula, a qualquer tempo e lugar, bem assim a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente ajuste, quando em missão de fiscalização e controle;
- i) manter o DETRAN-SP informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do convênio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



CLÁUSULA TERCEIRA
Das Prestações de Contas

O MUNICÍPIO deverá apresentar ao DETRAN-SP prestações parciais de contas, ao término de cada etapa, conforme previsto no Plano de Trabalho, e prestação de contas final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término de vigência do convênio, as quais serão encartadas aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente, sem prejuízo do cumprimento de suas obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado, na forma de legislação de regência.

§ 1º - O DETRAN-SP poderá solicitar ao MUNICÍPIO, a qualquer tempo, relatórios parciais com as informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente ajuste.

§ 2º - O DETRAN-SP comunicará por escrito, ao MUNICÍPIO, eventuais irregularidades constatadas nas prestações de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da respectiva comunicação, encaminhando-se ao DETRAN-SP, relatório e demais documentos pertinentes que demonstrem a solução do assunto.

CLÁUSULA QUARTA
Dos Saldos Financeiros

Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao DETRAN-SP, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, encaminhando-se o respectivo comprovante de depósito bancário ao DETRAN-SP, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, na forma do disposto no § 6º do artigo 116 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA
Da Execução e Fiscalização do Convênio

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirão aos representantes indicados pelos partícipes.

§ 1º - Os representantes, a que se refere o "caput" desta cláusula deverão se reunir ordinariamente a cada bimestre ou, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo apresentar sugestões para alteração do plano de trabalho.

§ 2º - Os representantes dos partícipes deverão:

1. responsabilizar-se pelo acompanhamento da execução deste convênio, adotando todas as providências para a resolução de intercorrências;
2. adotar normas e procedimentos tendo em vista a harmonia e a integração operacional e administrativa entre os partícipes, a fim de que o objeto do ajuste seja plenamente executado;
3. adotar as providências para eventual prorrogação ou renovação deste convênio;
4. instruir o respectivo procedimento, na hipótese de denúncia ou rescisão deste convênio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



§ 3º - O DETRAN-SP poderá solicitar apoio, a outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, caso haja necessidade de especialistas, para os fins do disposto no "caput" desta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA

Do Valor e da Liberação dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros a serem repassados pelo DETRAN-SP ao MUNICÍPIO correspondem a **R\$ 1.157.136,23** (Hum milhão, cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos), a serem transferidos em 09 (Nove) parcelas, sendo a primeira no valor de **R\$ 462.215,52** (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), a segunda no valor de **R\$ 186.428,04** (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), a terceira no valor de **R\$ 305.948,20** (trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), a quarta no valor de **R\$ 104.180,05** (cento e quatro mil, cento e oitenta reais e cinco centavos), a quinta no valor de **R\$ 6.494,18** (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), a sexta no valor de **R\$ 6.494,18** (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), a sétima no valor de **R\$ 2.783,22** (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), a oitava no valor de **R\$ 927,74** (novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) e a nona parcela no valor de **R\$ 81.664,30** (oitenta e hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) mediante depósito em conta vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S.A.

§ 1º - As parcelas a que se refere "caput" desta Cláusula Sexta, somente serão liberadas mediante prestação de contas de cada etapa, prevista no cronograma físico-financeiro, conforme o Plano de Trabalho, que abrangerá relatório do MUNICÍPIO, acompanhado da documentação pertinente, comprovando a boa e regular aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo DETRAN-SP, cuja liberação ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias da aprovação da prestação de contas relativa a cada parcela transferida em obediência ao disposto no § 2º do artigo 8º do Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, com a redação conferida pelo Decreto nº 62.032, de 17 de junho de 2016.

§ 2º - Os recursos a serem transferidos ao MUNICÍPIO onerarão o orçamento do DETRAN-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000 e Naturezas da Despesa 334039 e 444051, fonte 02, do exercício vigente e as demais despesas onerarão a dotação orçamentária de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Aplicação dos Recursos Financeiros

Os recursos transferidos pelo DETRAN-SP ao MUNICÍPIO, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

§ 1º - O MUNICÍPIO deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e a sua efetiva utilização, estes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;

2. as receitas auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, na execução objeto deste convênio;

3. quando da prestação de contas de que trata a Cláusula Segunda, inciso II, alínea "e", deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;

4. o descumprimento do disposto nesta cláusula obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da aplicação efetuada no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito.

5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidos em nome do MUNICÍPIO, devendo, mencionar o número deste convênio.

§ 2º - Caso os recursos financeiros repassados pelo DETRAN-SP sejam insuficientes para a execução do objeto deste convênio, o MUNICÍPIO deverá complementá-los com recursos próprios.

CLÁUSULA OITAVA

Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência do presente convênio é de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo único - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de vigência prorrogado, exclusivamente no que tange à sua execução, mediante prévia justificativa e celebração de termo de aditamento, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA NONA

Da Denúncia e da Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas, promovendo-se, nessas duas hipóteses, o competente acerto de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ação Promocional

Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente convênio, deverá ser obrigatoriamente, consignada a participação do DETRAN-SP, obedecidos os padrões estipulados por este último, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37 da Constituição da República.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Publicação

21/12/2011



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



A publicação, por extrato, do presente convênio será providenciada pelos partícipes, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contado da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir eventuais questões oriundas deste convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de abril de 2018.

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

Diretor Presidente do DETRAN-SP

ISABEL DOMINGUES

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

Testemunhas:

Nome: João Roberto de Jesus
RG: 20142372-1
CPF: 072330988-20

Nome: Carlos Gomes da Silva Gore
RG: 42682130-9
CPF: 356074508-03



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Processo DETRAN-SP nº 205060/2018

Instrumento nº 080/2018-DETRAN-SP

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO

ANEXO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-SP, E O MUNICÍPIO DE
PINDAMONHANGABA - SP, TENDO POR OBJETO
A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE
SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

I - DO OBJETIVO

O objetivo do presente instrumento é a transferência de recursos financeiros para o MUNICÍPIO, visando à conjugação de esforços entre os convenientes na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto nº 61.442, de 20 de outubro de 2015, em observância ao seguinte:

1. a operacionalização das ações no Município visa à redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes no trânsito;
2. as ações a serem executadas terão por objeto fiscalização e educação de trânsito.

Parágrafo único - O Plano de Trabalho poderá ser alterado de comum acordo pelos partícipes, fundada em manifestação justificada, desde que não implique alteração do objeto do convênio ou acréscimo de valor por parte do DETRAN-SP.

II - DO PLANO DE AÇÃO E DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

As ações a serem executadas pelo **Município de Pindamonhangaba** têm por objeto o desenvolvimento de ações de fiscalização e educação para o trânsito, visando aperfeiçoar aquele município na diminuição de mortes e feridos em decorrência de acidentes no trânsito. A meta final é reduzir em média 10% (dez por cento) no número de mortes no período de vigência do convênio. São as seguintes as ações a serem executadas pelo Município, conforme Plano de Ação, constante do quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ETAPA 1 - Prazo de Execução: 7 meses a contar da assinatura do convênio

PROJETO 1 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária, além de adaptações nos canteiros centrais.

Endereço: Av. Theodorico Cavalcante entre a Rua dos Andradas e a ponte sobre o Rio Paraíba acesso a Rodovia Caio Gomes Figueiredo

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Construção de guias e calçadas				
1.1	Instalação de Guia Pré-Fabricada Concreto FCK 20 MPA - Material e Mão de obra.	m	18,00	60,26	1.084,68
Sub Total					1.084,68
2	Sinalização Horizontal				
2.1	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	1.135,38	33,50	38.035,23
2.2	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	73,15	33,50	2.450,53
2.3	Instalação de Tachão Monodirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra.	un.	500,00	55,78	27.890,00
2.4	Instalação de Tachão Bidirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra.	un.	50,00	63,99	3.199,50
Sub Total					71.575,26
3	Sinalização Vertical				
3.1	Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	2,88	700,96	2.018,76
3.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	28,00	125,28	3.507,84
3.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	2,88	61,17	176,17
Sub Total					5.702,77
TOTAL DA 1ª MACROAÇÃO					78.362,71



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



2ª MACROAÇÃO - PROJETO 2 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 153, de 21/03/2007 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Vertical - Sinalização Vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 483, de 08 de abril de 2014 e Volume V - Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Sinalização Semafórica, além de adaptações nos canteiros centrais.

Endereço: Rua Soliga

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Construção de guias e calçadas				
1.1	Instalação de Guia Pré-Fabricada Concreto FCK 20 MPA - Material e Mão de obra	m	22,20	60,26	1.337,77
Sub Total					1.337,77
2	Sinalização Horizontal				
2.1	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	118,19	33,50	3.959,37
2.2	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	12,86	33,50	430,81
2.4	Instalação de Tachão Bidirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra.	un.	900,00	63,99	57.591,00
Sub Total					61.981,18
3	Sinalização Vertical				
3.1	Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	2,48	700,96	1.738,38
3.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	24,50	125,28	3.069,36
3.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	2,48	61,17	151,70
Sub Total					4.959,44
4	Sinalização Semafórica				
4.1	Implantação do Semáforo - Material e mão de obra.	Conj	1,00	168.623,33	168.623,33
4.2	Implantação e adequação de programação semaforica - Material e mão de obra	Serv.	1,00	29.876,20	29.876,20
Sub Total					198.499,53
TOTAL DA 2ª MACROAÇÃO					266.777,92



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



3ª MACROAÇÃO - PROJETO 3 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Vertical; Implantação de sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 13 de dezembro de 2011 e Construção de faixas elevadas conforme Resolução CONTRAN Nº 495.

Local: Av. Zilhemar César Ribeiro / Av. Nova Pinda

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Execução de faixa elevada em CBUQ e acessórios				
1.1	Execução de Faixa elevada com 4 metros de largura por 0,15 de altura, mais rampa de 10% dos dois lados, conforme resolução CONTRAN nº 495. Além de grelha metálica para drenagem de água pluvial, piso tátil direcional e de alerta. Materiais: Imprimação betuminosa ligante RR 2C; Fornecimento e aplicação CBUQ; Grelha metálica e Piso Tátil.	Serv.	4,00	15.004,00	60.016,00
1.2	Execução dos Serviços de Implantação de luminária para iluminação direta da faixa de pedestres.	Serv.	4,00	3.956,07	15.824,28
Sub Total					75.840,28
2	Sinalização Horizontal				
2.1	Sinalização Horizontal com resina vinilica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	102,30	33,50	3.427,05
2.2	Sinalização Horizontal com resina vinilica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	11,44	33,50	383,24
Sub Total					3.810,29
3	Sinalização Vertical				
3.1	Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	6,72	700,96	4.710,45
3.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	21,00	125,28	2.630,88
3.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	6,72	61,17	411,06
3.4	Fornecimento, Transporte e Fixação de Braço light para instalação de Placa Suspensa - Braço Tubular projetado para fixação em poste EDP e conjunto de fixação, conforme desenho em anexo.	un.	1,00	6.370,13	6.370,13
Sub Total					14.122,52



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



4	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
4.1	Implantação com locação de equipamentos de fiscalização eletrônica por 6 meses (1º mês)	Equip.	2,00	927,74	1.855,48
4.2	Implantação e treinamento dos sistemas informatizados	Serv.	1,00	9.339,67	9.339,67
Sub Total					11.195,15
TOTAL DA 3ª MACROAÇÃO					104.968,24
4ª MACROAÇÃO - PROJETO 4 - Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária e Implantação de sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 13 de dezembro de 2011.					
Endereço: Av. Francisco Lessa Jr. / Av. Fontes Junior					
ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Sinalização Vertical				
1.1	Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	3,67	700,96	2.572,52
1.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	59,50	125,28	7.454,16
1.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	3,67	61,17	224,49
Sub Total					10.251,17
2	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
2.1	Implantação com locação de equipamentos de fiscalização eletrônica por 6 meses (1º mês)	Equip.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48
TOTAL DA 4ª MACROAÇÃO					12.106,65
1ª PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o 7º mês da data da assinatura do Convênio					
REPASSE DA 1ª PARCELA: Até 1 mês após a aprovação da prestação de contas					



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ETAPA 2 - Prazo de Execução: 8 meses a contar da assinatura do convênio

Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária.

Endereço: Av. Gastão Vidigal Neto / Av. Rio de Janeiro

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Sinalização Horizontal				
1.1	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra	m²	810,50	33,50	27.151,75
1.2	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra	m²	248,82	33,50	8.335,47
1.3	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Vermelha com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra	m²	334,90	33,50	11.219,15
1.4	Instalação de Tachão Monodirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra.	un.	1.350,00	55,78	75.303,00
1.5	Instalação de Tachão Bidirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra.	un.	50,00	63,99	3.199,50
Sub Total					125.208,87
2	Sinalização Vertical				
2.1	Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	10,27	700,96	7.198,86
2.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	101,50	125,28	12.715,92
2.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	10,27	61,17	628,22
Sub Total					20.543,00
TOTAL DA 5ª MACROAÇÃO					145.751,87



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



6ª MACROAÇÃO - PROJETO 6 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária.

Endereço: Rua São José

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Sinalização Horizontal				
1.1	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	59,16	33,50	1.981,86
1.2	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	126,00	33,50	4.221,00
Sub Total					6.202,86
2	Sinalização Vertical				
2.1	Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	1,24	569,96	669,19
2.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	14,00	125,28	1.753,92
2.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	1,24	61,17	75,85
Sub Total					2.698,96
TOTAL DA 6ª MACROAÇÃO					8.901,82

7ª MACROAÇÃO - PROJETO 7 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 13 de dezembro de 2011, além de adaptações nos canteiros centrais.

Endereço: Rua Japão

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Construção de guias e calçadas				
1.1	Instalação de Guia Pre-Fabricada Concreto FCK 20 MPA - Material e Mão de obra.	m	46,00	60,26	2.771,96
1.2	Retirada de Guia Pre-Fabricada Concreto FCK 20 MPA	m	20,00	6,77	135,40
Sub Total					2.907,36



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



2	Sinalização Horizontal				
	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica. Placa com aplicação de microestera de vidro com espessura mínima de 2 anos. A todo tempo, deve atender às especificações da NBR 11862 - Material e Mão de obra.		112,00	20,00	1.140,00
2.2	Instalação de Tachão Monodirecional Refletivo de Vidro. Material e Mão de obra.	un	102,00	55,78	5.689,56
Sub Total					10.457,52
3	Sinalização Vertical				
3.1	Fornecimento e transporte de placa de aço QT+QT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #10, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	5,92	700,96	4.149,56
3.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	66,50	125,28	8.331,12
3.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	5,92	61,17	362,13
Sub Total					12.842,93
4	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
4.1	Implantação com locação de equipamentos de fiscalização eletrônica por 6 meses (1º mês)	Equip	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48
Endereço: Av. Adhemar César Ribeiro / Av. Nova Pinda - projeto 3					
ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (2º mês)	Equip.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48
ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (2º mês)	Equip.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48
TOTAL DA 7ª MACROAÇÃO					31.774,35
2ª PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o 9º mês da data da assinatura do Convênio					
REPASSE DA 2ª PARCELA: Até 1 mês após a aprovação da prestação de contas					



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ETAPA 3 - Prazo de Execução: 10 meses a contar da assinatura do convênio

MACROAÇÃO - PROJETO 8 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de Semáforo conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 483, de 09 de abril de 2014 e Volume V - Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Sinalização Semafórica.

Endereço: Rua Albuquerque Lins X Rua Antônio Pinheiro Jr.

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Sinalização Horizontal				
1.1	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	163,94	33,50	5.491,90
1.2	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	126,36	33,50	4.233,06
1.3	Implantação de elastoplástico na faixa de pedestres em todos os cruzamentos da via	m²	163,94	125,23	20.530,21
Sub Total					30.255,26
2	Sinalização Vertical				
2.1	Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	0,80	700,96	560,77
2.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	14,00	125,28	1.753,92
2.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	0,80	61,17	48,94
Sub Total					2.363,63
3	Sinalização Semafórica				
3.1	Implantação de Semáforo - Material e mão de obra.	Conjun.	1,00	168.623,33	168.623,33
3.2	Implantação e adequação de programação semaforica - Material e mão de obra	Serv.	1,00	29.876,20	29.876,20
Sub Total					198.499,53
TOTAL DA 8ª MACROAÇÃO					231.118,42



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



9ª MACROAÇÃO - PROJETO 9 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 180 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária;					
Endereço: Rua Francisco de Oliveira Linha					
ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Sinalização Horizontal				
1.1	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	194,63	33,50	6.520,11
1.2	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	94,12	33,50	3.153,02
1.2	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Vermelha com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	94,12	33,50	3.153,02
1.3	Retirada de Sinalização Horizontal - Lixamento	m²	94,12	22,14	2.083,82
1.4	Instalação de Tachão Monodirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra.	un.	471,00	55,78	26.272,38
Sub Total					41.182,35
2	Sinalização Vertical				
2.1	Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	3,66	700,96	2.565,51
2.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	42,00	125,28	5.261,76
2.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	3,66	61,17	223,88
Sub Total					8.051,15
TOTAL DA 9ª MACROAÇÃO					49.233,50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



10ª MACROAÇÃO - PROJETO 10 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Implantação de sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 14 de dezembro de 2011.

Endereço: Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Sinalização Horizontal				
1.1	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	1,38	33,50	46,23
1.2	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	5,60	33,50	187,60
1.3	Instalação de Tachão Bidirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra.	un	28,00	63,99	1.791,72
Sub Total					2.025,55
2	Sinalização Vertical				
2.1	Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A	m²	8,87	700,96	6.217,52
2.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	31,50	125,28	3.946,32
2.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	8,87	61,17	542,58
3.4	Fornecimento, Transporte e Fixação de Braço light para instalação de Placa Suspensa - Braço Tubular projetado para fixação em poste EDP e conjunto de fixação, conforme desenho em anexo.	un.	1,00	6.370,13	6.370,13
Sub Total					17.076,55
3	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
3.1	Implantação com locação de equipamento de fiscalização eletrônica por 6 meses (1º mês)	Unid.	1,00	927,74	927,74
Sub Total					927,74
Endereço: Av. Adhemar César Ribeiro / Av. Nova Pinda (projeto 3)					
ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (3º mês)	Unid	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Endereço: Av. Francisco Lessa Jr. / Av. Fontes Junior (projeto 4)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (3 meses)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48

Endereço: Rua Japão (projeto 7)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (2 meses)	Unid	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48
TOTAL DA 10ª MACROAÇÃO					25.596,28

3ª PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o 10º mês da data da assinatura do Convênio

REPASSE DA 3ª PARCELA: Até 1 mês após a aprovação da prestação de contas

ETAPA 4 - Prazo de Execução: 11 meses a contar da assinatura do convênio

11ª MACROAÇÃO - PROJETO 11 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; e Dispositivo Auxiliar de Delimitação de circulação.

Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Sinalização Horizontal				
1.1	Sinalização Horizontal com resina vinilica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra	m²	65,84	33,50	2.205,64
1.2	Sinalização Horizontal com resina vinilica ou acrílica Vermelha com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	31,04	33,50	1.039,84
Sub Total					3.245,48



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



2	Sinalização Vertical				
	Fornece e instala o suporte de placa de aço C100GT - Placa de Sinalização - 1000, com espessura de 1,25 mm, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	0,45	700,90	315,41
2.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	3,50	125,28	438,48
2.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metalico solo - Material e Mão de obra	m²	0,45	51,17	23,53
Sub Total					781,44
3	Dispositivos Auxiliares				
3.1	Fornecimento e instalação de Balizador Lateral de Solo Birefretivo Al	un.	5,00	113,19	565,95
Sub Total					565,95
TOTAL DA 11ª MACROAÇÃO					4.592,87

12ª MACROAÇÃO - PROJETO 12 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária, além de adaptações nas guias e calçadas.

Endereço: Praça Monsenhor Marcondes

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Construção de guias e calçadas				
1.1	Instalação de Guia Pre-Fabricada Concreto FCK 20 MPA - Material e Mão de obra	m	16,65	60,26	1.003,33
Sub Total					1.003,33
2	Sinalização Horizontal				
2.1	Sinalização Horizontal com resina vinilica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	34,00	33,50	1.139,00
2.2	Sinalização Horizontal com resina vinilica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	31,80	33,50	1.065,30
2.3	Sinalização Horizontal com resina vinilica ou acrílica Vermelha com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	11,00	33,50	368,50
Sub Total					2.572,80



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



3	Sinalização Vertical				
	Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	1,16	700,96	813,12
3.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	10,50	125,28	1.315,44
3.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	1,16	61,17	70,96
Sub Total					2.199,51
TOTAL DA 12ª MACROAÇÃO					5.775,64
13ª MACROAÇÃO - PROJETO 13 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 13 de dezembro de 2011.					
Endereço: Rua Capitão Vitório Basso					
ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Sinalização Horizontal				
1.1	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	564,80	33,50	18.920,80
1.2	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	80,00	33,50	2.680,00
1.3	Implantação de elastoplastico na faixa de pedestres em todos os cruzamentos da via	m²	396,80	125,23	49.591,26
Sub Total					71.292,06
2	Sinalização Vertical				
2.1	Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	7,22	700,96	5.060,93
2.2	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	84,00	125,28	10.523,52
2.3	Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	7,22	61,17	441,65
Sub Total					16.026,10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Endereço: Av. Adhemar César Ribeiro / Av. Nova Pinda (projeto 3)					
ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (4 meses)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48
Endereço: Av. Francisco Lessa Jr. / Av. Fontes Junior (projeto 4)					
ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (4 meses)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48
Endereço: Rua Japão (projeto 7)					
ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (3 meses)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48
Endereço: Rua Nossa Senhora do Bom Sucesso (projeto 10)					
ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (2 meses)	Unid.	1,00	927,74	927,74
Sub Total					927,74
TOTAL DA 13ª MACROAÇÃO					93.812,34
4ª PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o 11º mês da data da assinatura do Convênio					
REPASSE DA 4ª PARCELA: Até 1 mês após a aprovação da prestação de contas					

W

A.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ETAPA 5 - Prazo de Execução: 12 meses a contar da assinatura do convênio

Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica - RESOLUÇÃO CONTRAN N° 396 de 13 de dezembro de 2011

Endereço: Av. Adhemar César Ribeiro / Av. Nova Pinda (projeto 3)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (5° mês)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48

Endereço: Av. Francisco Lessa Jr. / Av. Fontes Junior (projeto 4)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (5° mês)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48

Endereço: Rua Japão (projeto 7)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (4° mês)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48

Endereço: Rua Nossa Senhora do Bom Sucesso (projeto 10)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (3° mês)	Unid.	1,00	927,74	927,74
Sub Total					927,74
TOTAL DA 14ª MACROAÇÃO					6.494,18

5ª PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o 12º mês da data da assinatura do Convênio

REPASSE DA 5ª PARCELA: Até 1 mês após a aprovação da prestação de contas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ETAPA 6 - Prazo de Execução: 13 meses a contar da assinatura do convênio

15ª MACROAÇÃO - Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica - RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 396 de 13 de dezembro de 2011

Endereço: Av. Adhemar César Ribeiro / Av. Nova Píndia (projeto 3)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (6 meses)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48

Endereço: Av. Francisco Lessa Jr. / Av. Fontes Junior (projeto 4)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (6º mês)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48

Endereço: Rua Japão (projeto 7)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (5º mês)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48

Endereço: Rua Nossa Senhora do Bom Sucesso (projeto 10)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (4º mês)	Unid.	1,00	927,74	927,74
Sub Total					927,74

TOTAL DA 15ª MACROAÇÃO 6.494,18

6ª PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o 13º mês da data da assinatura do Convênio

REPASSE DA 6ª PARCELA: Até 1 mês após a aprovação da prestação de contas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ETAPA 7 - Prazo de Execução: 14 meses a contar da assinatura do convênio

16ª MACROAÇÃO - Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica - RESOLUÇÃO CONTRAN N° 396 de 13 de dezembro de 2011

Endereço: Rua Japão (projeto 7)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (6" mês)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Sub Total					1.855,48

Endereço: Rua Nossa Senhora do Bom Sucesso (projeto 10)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (5" mês)	Unid.	1,00	927,74	927,74
Sub Total					927,74

TOTAL DA 16ª MACROAÇÃO 2.783,22

7ª PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o 14º mês da data da assinatura do Convênio

REPASSE DA 7ª PARCELA: Até 1 mês após a aprovação da prestação de contas

ETAPA 8 - Prazo de Execução: 15 meses a contar da assinatura do convênio

17ª MACROAÇÃO - Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica - RESOLUÇÃO CONTRAN N° 396 de 13 de dezembro de 2011

Endereço: Rua Nossa Senhora do Bom Sucesso (projeto 10)

ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
1.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (5" mês)	Unid.	1,00	927,74	927,74
Sub Total					927,74
TOTAL DA 17ª MACROAÇÃO					927,74

8ª PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o 15º mês da data da assinatura do Convênio

REPASSE DA 8ª PARCELA: Até 1 mês após a aprovação da prestação de contas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



1ª MACROAÇÃO - PROJETO 1 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária, além de adaptações nos canteiros centrais.

Localização: Rua da Avenida das Américas e a ponte sobre o Rio Paraíba do Sul, a Rodovia Carlos Gomes Figueiredo

			GASPAR & GASPAR		GUERRERO		R3 COMERCIAL		Média Aritmética
SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)
Construção de guias e calçadas									
Instalação de Guia Pré-Fabricada Concreto FCK 20 MPA - Material e Mão de obra	m	10,00	57,80	1.040,40	67,93	1.227,74	55,05	910,00	60,93
Sinalização Horizontal									
Sinalização Horizontal com resina vinílica cor amarela Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11902 - Material e Mão de obra	m²	1.131,90	32,13	36.470,00	37,76	42.621,06	30,60	34.642,13	33,49
Sinalização Horizontal com resina vinílica cor amarela Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11902 - Material e Mão de obra	m²	73,15	32,13	2.350,31	37,76	2.752,14	30,60	2.238,39	33,50
Instalação de Tachão Bidirecional Reflexivo de Vidro - Material e Mão de obra	un	900,00	61,39	55.251,00	72,88	64.926,00	50,96	45.830,00	55,74
Instalação de Tachão Bidirecional Reflexivo de Vidro - Material e Mão de obra	un	900,00	61,39	55.251,00	72,14	64.926,00	58,46	52.633,00	63,99
Sinalização Vertical									
Forneçimento e transporte de placa de aço 30x40 - Placa de aço tipo NB 1010/1000 com espessura de 1,25 mm, lãbela #16, em espessura de 1,50 mm, lãbela #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Furação Reto Reflexiva tipo A	m²	2,08	954,60	2.047,56	634,28	1.329,70	514,00	1.069,12	700,50
Suprimento tubular galvanizado 2 1/2"	m	26,00	120,17	3.124,46	141,23	3.671,98	114,45	3.204,60	125,28
Colocação de placa em sup. Madernatubular - solo - Material e Mão de obra	m²	2,88	58,67	168,97	59,96	198,60	55,88	160,93	61,17

2ª MACROAÇÃO - PROJETO 2 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de Semaforos conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 482, de 09 de abril de 2014 e Volume V - Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Sinalização Semaforica, além de adaptações nos canteiros centrais.

Endereço: Rua Suiza

			GASPAR & GASPAR		GUERRERO		R3 COMERCIAL		Média Aritmética
SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)
Construção de guias e calçadas									
Instalação de Guia Pré-Fabricada Concreto FCK 20 MPA - Material e Mão de obra.	m	22,20	57,80	1.283,16	67,93	1.508,05	55,05	1.222,11	60,26
Sinalização Horizontal									
Sinalização Horizontal com resina vinílica cor amarela Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11902 - Material e Mão de obra	m²	118,19	32,13	3.797,44	37,76	4.462,85	30,60	3.610,61	33,50
Sinalização Horizontal com resina vinílica cor amarela Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11902 - Material e Mão de obra	m²	12,86	32,13	413,19	37,76	485,59	30,60	393,52	33,50
Instalação de Tachão Bidirecional Reflexivo de Vidro - Material e Mão de obra.	un	900,00	61,39	55.242,00	72,14	64.926,00	56,46	52.614,00	63,99
Sinalização Vertical									
Fornecimento e transporte de placa de aço 30x40 - Placa de aço tipo NB 1010/1000 com espessura de 1,25 mm, lãbela #16, em espessura de 1,50 mm, lãbela #16. Deve	m²	2,48	954,60	2.367,41	634,28	1.573,01	514,00	1.274,72	700,96



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ETAPA 9 - Prazo de Execução: 16 meses a contar da assinatura do convênio					
18ª MACROAÇÃO - Campanhas de Educação para o Trânsito com foco em Pedestres, Ciclista, Condutores e Motociclistas. Resolução CONTRAN 314/2009.					
Endereço 1: Rua dos Andradas cruzamento com a Rua Dr. Josrge Tibiriçá (Projeto 012/2017), Rua Dr. Jorge Tibiriçá na praça Monsenhora Marcondes e Rua Francisco de Oliveira Linha, cruzamento com a Av. Manoel César Ribeiro (Projeto 004/2017). Rua Gastão Vidigal Neto/Av Rio de Janeiro					
ITEM	SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Campanhas de Educação para o Trânsito				
1.1	Contratação de serviços gráficos - 8.000 panfletos	Unid	1	7.417,60	7.417,60
1.2	Contratação de serviços gráficos - 8 banners tamanho 4 x 1 m	Unid.	1	5.127,52	5.127,52
1.3	Contratação de serviços gráficos - 2 banners tamanho 4 x 1 m		1	943,49	943,49
1.4	Contratação de serviços gráficos - 8.000 adesivos	Unid	1	9.520,00	9.520,00
1.5	Contratação de serviços gráficos - 2.000 lixeiras	Unid	1	2.637,35	2.637,35
Sub Total					25.645,96
Escolas: Julieta Reali, Dulce Pedrosa Romeiro Guimarães e Gilda Piorino Molica					
1.6	Esquete teatral nas escolas com distribuição de panfletos e utilização de 1 banner	Serv.	3	1.560,00	4.680,00
Sub Total					4.680,00
Abrangência Municipal - Mídias					
1.7	Contratação de serviços de mídia - banner de Internet para veiculação em mídias sociais e site institucional	Serv.	1	5.058,42	5.058,42
1.8	Contratação de serviços de mídia - spot para rádio com duração de aproximadamente 30 segundos	Serv.	1	46.279,92	46.279,92
Sub Total					51.338,34
TOTAL DA 18ª MACROAÇÃO					81.664,30
9ª PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o 16º mês da data da assinatura do Convênio					
REPASSE DA 9ª PARCELA: Até 1 mês após a aprovação da prestação de contas					
TOTAL GERAL					1.157.136,23

III - DA DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇOS

A declaração de conformidade de preços (Pesquisas de Preços) foi elaborada à vista de pesquisa de preços e estes, conforme consta da declaração, estão de acordo com os praticados no mercado, conforme quadro a seguir:

L (A.) W



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



1ª MACROAÇÃO - PROJETO 1 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 488 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária, além de adaptações nos canteiros centrais.

Local: Rua Capelinha entre a Rua dos Andradas e a ponte sobre o Rio Paraíba afluente a Rodovia Cato Guará, Figueira

			GASPAR & GASPAR		GUERRERO		R3 COMERCIAL		Média Aritmética
SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)
Constituição de guias e calçadas									
Instalação de Guia Pré-Fabricada Concreto FCK 20 MPa - Material e Mão de obra	m	13,00	57,80	1.040,40	87,93	1.225,14	55,05	900,00	60,26
Sinalização Horizontal									
Sinalização Horizontal com resina vitílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11802 - Material e Mão de obra	m²	1.135,38	32,13	36.479,76	37,76	42.671,96	30,60	34.742,93	33,50
Sinalização Horizontal com resina vitílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11802 - Material e Mão de obra	m²	73,15	32,13	2.350,31	37,76	2.752,14	30,60	2.238,39	33,50
Instalação de Tachão Bidirecional Reflexivo de Várzea - Material e Mão de obra	un	500,00	58,64	29.320,00	62,89	31.440,00	50,95	25.480,00	55,78
Instalação de Tachão Unidirecional Reflexivo de Várzea - Material e Mão de obra	un	50,00	61,39	3.069,50	72,14	3.607,00	56,46	2.823,00	63,99
Sinalização Vertical									
Fornecimento e Transporte da placa de aço GI 100 - Placa de aço tipo RB 10 (10x10) com espessura de 1,25 mm, lâmina #10, an espessura de 1,50 mm, lâmina #15. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Placa Refleto Reflexivo tipo LA	m²	2,86	954,60	2.749,25	634,28	1.826,73	514,00	1.480,32	700,50
SupORTE tubular galvanizado 2" 1/2"	m	28,00	120,17	3.364,76	141,23	3.954,44	114,45	3.204,60	125,25
Colocação de placa em sup. Madeira metálica solo - Material e Mão de obra	m²	2,86	58,67	168,97	58,96	168,60	55,88	160,03	61,17

2ª MACROAÇÃO - PROJETO 2 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 488 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de Semaforos conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 483, de 09 de abril de 2014 e Volume V - Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Sinalização Semafórica, além de adaptações nos canteiros centrais.

Endereço: Rua Suíça

			GASPAR & GASPAR		GUERRERO		R3 COMERCIAL		Média Aritmética
SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)
Construção de guias e calçadas									
Instalação de Guia Pré-Fabricada Concreto FCK 20 MPa - Material e Mão de obra	m	22,20	57,80	1.283,16	87,93	1.508,05	55,05	1.222,11	60,26
Sinalização Horizontal									
Sinalização Horizontal com resina vitílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11802 - Material e Mão de obra	m²	110,19	32,13	3.549,44	37,76	4.162,85	30,60	3.616,61	33,50
Sinalização Horizontal com resina vitílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11802 - Material e Mão de obra	m²	12,80	32,13	413,19	37,76	485,59	30,60	393,52	33,50
Instalação de Tachão Bidirecional Reflexivo na Várzea - Material e Mão de obra	un	900,00	61,30	55.242,00	72,14	64.926,00	56,56	52.614,00	61,96
Sinalização Vertical									
Fornecimento e Transporte de placa de aço GI 100 - Placa de aço tipo RB 10 (10x10) com espessura de 1,25 mm, lâmina #10, com espessura de 1,50 mm, lâmina #15. Deve	m²	2,48	554,60	2.367,41	634,29	1.573,01	514,00	1.274,72	700,96

[illegible]

5º MACROAÇÃO - PROJETO 3 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 119, 143 e 485 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 13 de dezembro de 2011 e Construção de faixas elevadas conforme Resolução CONTRAN Nº 495.

Endereço: Av. Adhemar César Ribeiro / Av. Nova Pinda

			GASPAR & GASPAR		GUERRERO		R3 COMERCIAL		Média Aritmética
SERVIÇO	Unid	Quant	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)

Execução do laço elevada em CILIC e aços

Manutenção de 1 vaga efetiva para 4 meses de férias por 0,15 de uma mais uma vaga de 10% dos dois lados, conforme resolução CEBRPA n.º 495, para a linha metálica para desmontagem da água pluvial, para instalação e de eletro. Materiais, Implantação, Manutenção, acordo RRE 20, Fomento e aplicação CBRQ, linha metálica e para a execução de serviços de implantação de iluminação para iluminação direta da faixa de passeio.	Serv	4,00	13.177,50	52.710,00	17.584,50	70.338,00	14.250,00	57.088,00	15.094,00
	Serv	4,00	3.437,50	15.760,00	4.360,70	17.522,80	3.550,00	14.200,00	3.956,67

Sinalização Horizontal

Sub-estaca Horizontal com resina epóxi e caldaia. Branca com aplicação de impermeabilizante de látex com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. A toda dose atendida aos requisitos da NBR 11862-Edifícios e Locais cobertos.	m²	102,30	42,10	3.296,90	37,76	3.862,85	40,60	3.130,39	33,50
--	----	--------	-------	----------	-------	----------	-------	----------	-------

Material e Mão de obra

Sinalização Vertical

Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GI - Placa de aço do tipo NR 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Percalá Releu, Reforço tipo 1A.	m²	6,72	954,60	6.414,91	634,28	4.202,36	514,90	3.454,08	700,66
Supporte tubular galvanizado 2" G2"	m	21,00	120,17	2.523,57	141,23	2.905,83	114,45	2.403,45	125,38
Colocação de placa em sup placa metálica zolo - Material e Mão de obra	m²	6,72	50,97	394,26	68,96	463,41	55,88	375,51	61,17
Fornecimento, Transporte e Fixação de Braço light para instalação de Placa suspensa - Braço tubular projetado para fixação em poste EDP e conjunto de fixação, conforme desenho em anexo.	m	1,00	6.600,00	6.600,00	6.910,40	6.910,40	5.600,00	5.600,00	6.370,13

Implantação de sistema de fiscalização eletrônica*

implantação dos equipamentos por 6 meses	Equip	2,00	5.250,00	10.500,00	8.324,25	12.648,50	5.125,00	10.250,00	5.562,42
implantação e funcionamento dos sistemas informatizados	Serv	1,00	9.000,00	9.000,00	10.400,00	10.480,00	8.500,00	8.500,00	9.374,67

* Os valores referentes à implantação de sistema de fiscalização retratados correspondem à somatória das macroações 3ª, 7ª, 10ª, 12ª, 14ª e 16ª constantes do Anexo IV.

4ª MACROAÇÃO - PROJETO 4 - Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 496 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária e Implantação de sistemas de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 13 de dezembro de 2011.

Endereço: Av. Francisco Lessa Jr. / Av. Fontes Junior

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Fornecimento e transporte de placa de aço GT-1GT - Placa de aço do tipo NR 1010/1020 com espessura de 1,25 mm, brida #16, ou espessura de 1,50 mm, brida #16, deve atender integralmente a NBR 11904 - com película retro-reflexiva tipo 1A	m²	3,67	954,00	3.503,39	634,28	2.307,81	514,06	1.435,20	280,06
Colação de placa em sup.	m²	58,90	120,17	2.197,26	141,23	14.334,85	114,45	11.616,68	125,20
Colação de placa em sup. Madeira/metalúrgico - Material e Mão de obra	m²	3,67	58,97	219,32	68,96	254,06	55,34	205,09	61,17
Instalação do sistema de fiscalização eletrônico									
Instalação dos equipamentos por 6 meses	unidade	2,00	5.250,00	10.500,00	6.324,25	12.048,50	5.125,00	10.250,00	5.125,00

Os valores referentes à implantação de sistema de fiscalização retratados correspondem à somatória das macroações 4ª, 7ª, 10ª, 13ª, 14ª e 15ª constantes do Anexo IV.

6ª MACROAÇÃO - PROJETO 6 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal, implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária.

Endereço: Av. Gastão Vidigal Neto / Av. Rio de Janeiro

SERVIÇO	unid	Quant.	GASPAR & GASPAR		GUERRERO		R3 COMERCIAL		Média Aritmética
			Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)
Sinalização Horizontal									
Sinalização Horizontal com resina sintética ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	810,50	32,13	26.041,37	37,76	30.604,40	30,60	24.801,30	33,50
Sinalização Horizontal com resina sintética ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	248,02	32,13	7.964,50	37,76	9.365,44	30,60	7.614,30	33,50
Sinalização Horizontal com resina sintética ou acrílica Vermelha com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	334,90	32,13	10.760,34	37,76	12.645,82	30,60	10.247,34	33,50
Instalação de Tachão Mesodirecional Reflexivo de Vidro - Material e Mão de obra	un	1.350,00	63,51	72.238,50	62,88	84.888,00	50,00	68.700,00	65,78
Instalação de Tachão Bidirecional Reflexivo de Vidro - Material e Mão de obra	un	50,00	61,38	3.069,00	72,14	3.607,00	58,46	2.923,00	63,96

Sinalização Vertical									
Fornecimento e transporte de placa de aço GT-1GT - Placa de aço do tipo NR 1010/1020 com espessura de 1,25 mm, brida #16, ou espessura de 1,50 mm, brida #16, deve atender integralmente a NBR 11904 - com película retro-reflexiva tipo 1A	m²	10,27	954,00	9.803,74	634,28	6.514,06	514,06	5.278,78	280,06
Supporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	101,50	120,17	12.197,26	141,23	14.334,85	114,45	11.616,68	125,20
Colação de placa em sup. Madeira/metalúrgico - Material e Mão de obra	m²	10,27	58,97	602,54	68,96	708,22	55,38	573,89	61,17

6ª MACROAÇÃO - PROJETO 6 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal, implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária.

Endereço: Rua São José

SERVIÇO	unid	Quant.	GASPAR & GASPAR		GUERRERO		R3 COMERCIAL		Média Aritmética
			Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)
Sinalização Horizontal									
Sinalização Horizontal com resina sintética ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	58,10	32,13	1.886,81	37,76	2.233,88	30,60	1.810,00	32,50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. A lanta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	120,00	32,13	4.056,00	37,76	4.571,36	30,60	3.672,00	33,50
Sinalização Vertical									
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GF - Placa de aço de tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #15. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Reto-Reflexiva tipo 1A	m²	1,24	954,60	1.183,70	634,28	752,98	514,00	632,50	790,90
Suporte tubular galvanizado 2" 1/2"	m	13,00	120,17	1.562,20	141,27	1.703,47	114,45	1.468,30	125,29
Colocação de placa em strip	m²	1,24	58,67	72,75	60,96	73,91	55,88	68,59	81,17

7ª MACROAÇÃO - PROJETO 7 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 395 de 13 de dezembro de 2011, além de adaptações nos canteiros centrais.

Endereço: Rua Japão

			GASPAR & GASPAR		GUERRERO		R3 COMERCIAL		Média Aritmética
SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)
Construção de guias e calçadas									
Instalação de Guia Pro-Fabricada Concreto FCK 20 MPA - Material e Mão de obra	m	46,00	57,80	2.658,80	57,93	3.124,78	55,05	2.532,30	60,26
Retrada de Guia Pro-Fabricada Concreto FCK 20 MPA	m	20,00	6,91	138,20	7,40	148,00	6,00	120,00	5,77
Sinalização Horizontal									
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. A lanta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	142,35	32,13	4.571,06	37,76	5.374,38	30,60	4.365,30	33,50
Instalação de Tachão Monodirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra	m	102,00	50,91	5.192,82	62,88	6.413,76	50,96	5.197,92	55,75
Sinalização Vertical									
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GF - Placa de aço de tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #15. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Reto-Reflexiva tipo 1A	m²	5,92	954,60	5.651,23	634,28	3.754,94	514,00	3.042,88	790,95
Suporte tubular galvanizado 2" 1/2"	m	86,50	120,17	10.394,81	141,27	12.210,80	114,45	9.891,93	125,28
Colocação de placa em strip	m²	5,92	58,67	347,33	60,96	358,24	55,88	330,81	61,17
Implantação de sistema de fiscalização eletrônica									
Implantação dos equipamentos por 6 meses *	Equip	2,00	5.250,00	10.500,00	8.324,25	12.648,50	5.125,00	10.250,00	5.566,42

* Os valores referentes à implantação de sistema de fiscalização retratados correspondem à somatória das macroações 7ª, 10ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª constantes do Anexo IV.

8ª MACROAÇÃO - PROJETO 8 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de Semáforo conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 483, de 09 de abril de 2014 e Volume V - Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Sinalização Semafórica.

Endereço: Rua Albuquerque Lima X Rua Antônio Pinheiro Jr.

			GASPAR & GASPAR		GUERRERO		R3 COMERCIAL		Média Aritmética
SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)
Sinalização Horizontal									
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. A lanta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	163,94	32,13	5.267,39	37,76	6.100,37	30,60	5.040,50	33,50
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. A lanta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	126,00	32,13	4.058,00	37,76	4.771,36	30,60	3.856,62	33,50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Implantação de sinalização na faixa de pedestres em todos os cruzamentos da via	m²	103,04	134,25	13.674,39	135,43	20.045,43	120,00	19.042,00	126,24
Sinalização Vertical									
Fornecimento e transporte de placa de aço Q1-GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #18. Deve atender integralmente a NBR 11964 - com Película Retro-Refletiva Tipo 1A	m²	3,66	954,60	3.493,94	634,20	2.321,46	514,00	1.881,24	700,56
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	42,00	120,17	5.047,14	141,23	5.931,69	114,45	4.806,99	126,28
Colocação de placa em sup. Maderametallica solo - Material e Mão de obra	m²	3,66	58,97	214,73	68,96	252,39	55,98	204,52	61,17
Sinalização Semafórica									
Implantação de Semaforo - Material e mão de obra	unidade	1,00	159.600,00	159.600,00	191.240,00	191.240,00	156.000,00	156.000,00	166.621,23
Implantação e adequação de programação semafórica - Material e mão de obra	hora	1,00	27.300,00	27.300,00	34.426,10	34.426,00	27.900,00	27.900,00	29.976,20

9ª MACROAÇÃO - PROJETO 9 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária.

Endereço: Rua Francisco de Oliveira Linha

			GASPAR & GASPAR		GUERRERO		R3 COMERCIAL		Média Aritmética
SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)
Sinalização Horizontal									
Sinalização Horizontal com resina sintética ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	194,63	32,13	6.254,46	37,76	7.349,23	30,60	5.955,68	33,50
Sinalização Horizontal com resina sintética ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	94,12	32,13	3.024,08	37,76	3.553,97	30,60	2.880,07	33,50
Sinalização Horizontal com resina sintética ou acrílica Vermelha com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	94,12	32,13	3.024,08	37,76	3.553,97	30,60	2.880,07	33,50
Refinada de Sinalização Horizontal - Lixamento	m²	94,12	17,85	1.680,04	26,62	2.505,47	21,96	2.066,98	22,14
Instalação de Fachão Monodirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra	un	471,00	63,51	29.803,21	67,66	29.616,48	50,00	24.002,16	65,70
Sinalização Vertical									
Fornecimento e transporte de placa de aço Q1-GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #18. Deve atender integralmente a NBR 11964 - com Película Retro-Refletiva Tipo 1A	m²	3,66	954,60	3.493,94	634,20	2.321,46	514,00	1.881,24	700,56
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	42,00	120,17	5.047,14	141,23	5.931,69	114,45	4.806,99	126,28
Colocação de placa em sup. Maderametallica solo - Material e Mão de obra	m²	3,66	58,97	214,73	68,96	252,39	55,98	204,52	61,17

10ª MACROAÇÃO - PROJETO 10 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; e implantação do sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 13 de dezembro de 2011.

Endereço: Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso

			GASPAR & GASPAR		GUERRERO		R3 COMERCIAL		Média Aritmética
SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)
Sinalização Horizontal									
Sinalização Horizontal com resina sintética ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11962	m²	1,26	32,13	40,44	37,76	47,59	30,60	42,23	35,30





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Sinalização Horizontal									
Sinalização Horizontal com resina única ou acrílica Branca com aplicação de microestera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A bola deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	24,30	32,13	1.061,32	37,76	1.261,84	30,00	1.040,40	33,50
Sinalização Horizontal com resina única ou acrílica Amarela com aplicação de microestera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A bola deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	91,30	32,13	1.021,73	37,76	1.260,77	30,00	973,06	33,50
Sinalização Horizontal com resina única ou acrílica Vermelha com aplicação de microestera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A bola deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	11,60	32,13	36,443	37,76	415,38	30,00	336,38	33,50
Sinalização Vertical									
Fornecimento e transporte de placa de aço QT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Refr. Reflexiva Tipo 1A	m²	1,16	954,60	1.107,34	634,28	706,70	514,00	509,24	720,98
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	10,50	120,17	1.261,79	141,23	1.482,92	114,45	1.201,73	125,28
Colocação de placa em sup. Moderamente lizo - solo - Material e Mão de obra	m²	1,16	58,67	68,06	68,06	70,90	55,88	54,62	61,17

13ª MACROAÇÃO - PROJETO 13 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária.

Endereço: Rua Capitão Vitorio Basso

			GASPAR & GASPAR		GUERRERO		R3 COMERCIAL		Média Aritmética
SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)
Sinalização Horizontal									
Sinalização Horizontal com resina única ou acrílica Branca com aplicação de microestera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A bola deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	504,80	32,13	16.317,02	37,76	21.326,85	30,00	17.282,80	33,50
Sinalização Horizontal com resina única ou acrílica Amarela com aplicação de microestera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A bola deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra	m²	80,00	32,13	2.570,40	37,76	3.020,80	30,00	2.448,00	33,50
Implantação de elastoplastico na faixa de pedestres em todos os cruzamentos da via	m²	390,90	110,25	43.147,20	145,44	57.110,59	120,00	47.616,00	125,23
Sinalização Vertical									
Fornecimento e transporte de placa de aço QT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Refr. Reflexiva Tipo 1A	m²	7,22	954,60	6.892,21	634,28	4.579,50	514,00	3.711,08	700,56
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	84,00	120,17	10.094,28	141,23	11.863,32	114,45	9.613,80	125,28
Colocação de placa em sup. Moderamente lizo - solo - Material e Mão de obra	m²	7,22	58,67	423,00	68,06	492,85	55,88	403,45	61,17

18ª MACROAÇÃO - Campanhas de Educação para o Trânsito com foco em Pedestres, Ciclista, Condutores e Motociclistas.

Endereço 1: Rua dos Andradas cruzamento com a Rua Dr. Jorge Tibiriça (Projeto 012/2017), Rua Dr. Jorge Tibiriça na praça Monsenhor Marcondes e Rua Francisco de Oliveira Linha, cruzamento com a Av. Manoel César Ribeiro (Projeto 004/2017), Rua Gestão Vidal Neto/Av Rio de Janeiro

			Lightman		Visual		Mais		Média Aritmética
SERVIÇO	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit (R\$)
Campanhas de Educação para o Trânsito									
Contribuição de 200.000 placas pedestres	Unid	1	7.200,00	7.200,00	8.852,00	8.852,00	6.400,00	6.400,00	7.411,33



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Manutenção de sinalização horizontal - 40 unidades módulo 10 x 10 cm	Unid		4.000,00	4.000,00	3.022,56	3.022,56	2.400,00	2.400,00	5.422,56
Manutenção de sinalização horizontal - 20 unidades módulo 10 x 10 cm	Unid		200,00	200,00	1.442,40	1.442,40	500,00	500,00	3.184,80
Manutenção de sinalização horizontal - 10 unidades módulo 10 x 10 cm	Unid		5.000,00	5.000,00	11.000,00	11.000,00	8.200,00	8.200,00	23.200,00
Manutenção de sinalização horizontal - 2 unidades módulo 10 x 10 cm	Unid		2.145,00	2.145,00	2.707,05	2.707,05	3.000,00	3.000,00	2.145,00
Total: R\$ 35.000,00, Dado Pedrosa Renteiro Guimarães e Rábia Florino Mota									
Equipe técnica para a elaboração de projetos de sinalização	Unid		1.000,00	1.000,00	1.800,00	1.800,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
Abrangência Municipal - Mídias									
Manutenção de sinalização horizontal - 40 unidades módulo 10 x 10 cm	Unid		4.000,00	4.000,00	3.022,56	3.022,56	2.400,00	2.400,00	5.422,56
Manutenção de sinalização horizontal - 20 unidades módulo 10 x 10 cm	Unid		200,00	200,00	1.442,40	1.442,40	500,00	500,00	3.184,80
Manutenção de sinalização horizontal - 10 unidades módulo 10 x 10 cm	Unid		5.000,00	5.000,00	11.000,00	11.000,00	8.200,00	8.200,00	23.200,00
Manutenção de sinalização horizontal - 2 unidades módulo 10 x 10 cm	Unid		2.145,00	2.145,00	2.707,05	2.707,05	3.000,00	3.000,00	2.145,00

IV - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A partir das ações propostas e das planilhas apresentadas pelo município, onde constam as etapas de execução das ações, aplicação dos recursos financeiros a serem repassados ao Município, cronograma de atividades detalhando as datas de início e término, bem como valores estimados de cada ação e item, estes discriminados por natureza de despesa, considerando como Mês 1 - o mês de assinatura do presente convênio foi elaborado o **Cronograma Físico-Financeiro**, conforme **ANEXO** que faz parte integrante deste Plano de Trabalho e a **Planilha Orçamentária**, conforme quadro a seguir transcrito:

1ª MACROAÇÃO - PROJETO 1 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária, além de adaptações nos canteiros centrais.				
Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Construção de guias e calçadas				
Instalação de Guia Pre-Fabricada Concreto FCK 20 MPA - Material e Mão de obra	m	18,00	60,26	1.084,68
Sinalização Horizontal				
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	1.135,38	33,50	38.035,23
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	73,15	33,50	2.450,53



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Instalação de Tachão Monodirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra	un	500,00	55,78	27.890,00
Instalação de Tachão Bidirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra	un	50,00	63,99	3.199,50
Sinalização Vertical				
Armazenamento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020 - com espessura de 1,25 mm, bitola #18 - ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retró Refletiva Tipo I A.	m²	2,88	700,96	2.018,76
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	28,00	125,28	3.507,84
Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	2,88	61,17	176,17
TOTAL DA 1ª MACROAÇÃO				78.362,71
2ª MACROAÇÃO - PROJETO 2 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de Semáforo conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 483, de 09 de abril de 2014 e Volume V - Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Sinalização Semafórica, além de adaptações nos canteiros centrais.				
Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Construção de guias e calçadas				
Instalação de Guia Pre-Fabricada Concreto FCK 20 MPA - Material e Mão de obra.	m	22,20	60,26	1.337,77
Sinalização Horizontal				
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	118,19	33,50	3.959,37
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	12,86	33,50	430,81
Instalação de Tachão Bidirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra.	un.	900,00	63,99	57.591,00

Sinalização Vertical



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	2,48	700,96	1.738,38
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	24,50	125,28	3.069,36
Instalação de placa em sup. Madeira/metálico solo - Mão de obra	m²	2,48	61,17	151,70
Sinalização Semafórica				
Implantação de Semaforo - Material e mão de obra.	Conjun.	1,00	168.623,33	168.623,33
Implantação e adequação de programação semaforica - Material e mão de obra.	Serv.	1,00	29.876,20	29.876,20
TOTAL DA 2ª MACROAÇÃO				266.777,92
3ª MACROAÇÃO - PROJETO 3 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 13 de dezembro de 2011 e Construção de faixas elevadas conforme Resolução CONTRAN Nº 495.				
Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Execução de faixa elevada em CBUQ e acessórios				
Execução de Faixa elevada com 4 metros de largura por 0,15 de altura, mais rampa de 10% dos dois lados, conforme resolução CONTRAN nº 495. Além de grelha metálica para drenagem de água pluvial, piso tátil direcional e de alerta. Materiais: Imprimação betuminosa ligante RR 2C; Fornecimento e aplicação CBUQ; Grelha metálica e Piso Tátil.	Serv.	4,00	15.004,00	60.016,00
Execução dos Serviços de Implantação de luminária para iluminação direta da faixa de pedestres.	Serv.	4,00	3.956,07	15.824,28
Sinalização Horizontal				
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	102,30	33,50	3.427,05
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	11,44	33,50	383,24
Sinalização Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	6,72	700,96	4.710,45



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	21,00	125,28	2.630,88
Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	6,72	61,17	411,06
Transporte e Fixação de Braco light para sinalização de Placa Suspensa - Braco Tubular projetado para fixação em poste EDP e conjunto de fixação, conforme desenho em anexo	un.	1,00	6.370,13	6.370,13
Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
Implantação com locação de equipamentos de fiscalização eletrônica por 6 meses (1º mês)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Implantação e treinamento dos sistemas informatizados	Serv.	1,00	9.339,67	9.339,67
TOTAL DA 3ª ACROAÇÃO				104.968,24

4ª MACROAÇÃO - PROJETO 4 - Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária e Implantação de sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 13 de dezembro de 2011.

Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Sinalização Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16 Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	3,67	700,96	2.572,52
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	59,50	125,28	7.454,16
Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	3,67	61,17	224,49
Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
Implantação dos equipamentos por 6 meses	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
TOTAL DA 4ª MACROAÇÃO				12.106,65

5ª MACROAÇÃO - PROJETO 5 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária.

Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Sinalização Horizontal				
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	810,50	33,50	27.151,75
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	248,82	33,50	8.335,47



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Vermelha com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra	m²	334,90	33,50	11.219,15
Instalação do Tachão Monodirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra	un.	1.350,00	55,78	75.303,00
Instalação do Tachão Bidirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra	un.	50,00	63,99	3.199,50
Sinalização Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	10,27	700,96	7.198,86
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	101,50	125,28	12.715,92
Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	10,27	61,17	628,22
TOTAL DA 5ª MACROAÇÃO				145.751,87
6ª MACROAÇÃO - PROJETO 6 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária.				
Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Sinalização Horizontal				
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra	m²	59,16	33,50	1.981,86
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra	m²	126,00	33,50	4.221,00
Sinalização Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	1,24	700,96	869,19
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	14,00	125,28	1.753,92
Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	1,24	61,17	75,85
TOTAL DA 6ª MACROAÇÃO				8.901,82



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



7ª MACROAÇÃO - PROJETO 7 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 13 de dezembro de 2011, além de adaptações nos canteiros centrais.

Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Construção de guias e calçadas				
Instalação de Guia Pre-Fabricada Concreto FCK 20 MPA - Material e Mão de obra	m	46,00	60,26	2.771,96
Retirada de Guia Pre-Fabricada Concreto FCK 20 MPA	m	20,00	6,77	135,40
Sinalização Horizontal				
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra	m²	142,33	33,50	4.768,06
Instalação de Tachão Monodirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra.	un.	102,00	55,78	5.689,56
Sinalização Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	5,92	700,96	4.149,68
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	66,50	125,28	8.331,12
Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	5,92	61,17	362,13
Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
Implantação com locação de equipamentos de fiscalização eletrônica por 6 meses (1º mês)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (2º mês)	Unid.	4,00	927,74	3.710,96
TOTAL DA 7ª MACROAÇÃO				31.774,35

8ª MACROAÇÃO - PROJETO 8 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de Semáforo conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 483, de 09 de abril de 2014 e Volume V - Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Sinalização Semafórica.

Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Sinalização Horizontal				
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	163,94	33,50	5.491,99



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra	m²	126,36	33,50	4.233,06
Implantação de elastoplastico na laia de pedestres em todos os cruzamentos da via	m²	163,94	15,23	20.530,21
Sinalização Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #16, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A	m²	0,80	700,96	560,77
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	14,00	125,28	1.753,92
Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	0,80	61,17	48,94
Sinalização Semafórica				
Implantação de Semáforo - Material e mão de obra.	Conjun.	1,00	168.623,33	168.623,33
Implantação e adequação de programação semaforica - Material e mão de obra	Serv.	1,00	29.876,20	29.876,20
TOTAL DA 8ª MACROAÇÃO				231.118,42
9ª MACROAÇÃO - PROJETO 9 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária;				
Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Sinalização Horizontal				
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	194,63	33,50	6.520,11
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	94,12	33,50	3.153,02
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Vermelha com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	94,12	33,50	3.153,02
Retirada de Sinalização Horizontal - Lixamento	m²	94,12	22,14	2.083,82



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Instalação de Tachão Monodirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra.	un.	471,00	55,78	26.272,38
Sinalização Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	3,66	700,96	2.565,51
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	42,00	125,28	5.261,76
Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	3,66	61,17	223,88
TOTAL DA 9ª MACROAÇÃO				49.233,50
10ª MACROAÇÃO - PROJETO 10 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; e Implantação de sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 13 de dezembro de 2011.				
Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Sinalização Horizontal				
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	1,38	33,50	46,23
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantida de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	5,60	33,50	187,60
Instalação de Tachão Bidirecional Refletivo de Vidro - Material e Mão de obra.	un.	28,00	63,99	1.791,72
Sinalização Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	8,87	700,96	6.217,52
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	31,50	125,28	3.946,32
Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	8,87	61,17	542,58



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Fornecimento, Transporte e Fixação de Braço light para instalação de Placa Suspensa - Braço Tubular projetado para fixação em poste EDP e conjunto de fixação, conforme desenho em anexo.	un.	1,00	6.370,13	6.370,13
---	-----	------	----------	----------

Implantação de sistema de fiscalização eletrônica

Implantação com locação de equipamentos de fiscalização eletrônica por 6 meses (1º mês)	Unid.	1,00	927,74	927,74
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (3 meses)	Unid.	4,00	927,74	3.710,96
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (2º mês)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
TOTAL da 10ª MACROAÇÃO				25.596,28

11ª MACROAÇÃO - PROJETO 11 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; e Dispositivo Auxiliar de Delimitação de circulação.

Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Sinalização Horizontal				
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	65,84	33,50	2.205,64
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Vermelha com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	31,04	33,50	1.039,84
Sinalização Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	0,45	700,96	315,43
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	3,50	125,28	438,48
Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	0,45	61,17	27,53
Dispositivos Auxiliares				
Fornecimento e Instalação de Balizador Lateral de Solo Birefletivo Al	un.	5,00	113,19	565,95
TOTAL DA 11ª MACROAÇÃO				4.592,87

12ª MACROAÇÃO - PROJETO 12 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária, além de adaptações nas guias e calçadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Construção de guias e calçadas				
Instalação de guia fabricada em Concreto Fck 20 MPa - Material e Mão de obra	m	16,65	60,26	1.003,33
Sinalização Horizontal				
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra	m²	34,00	33,50	1.139,00
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra	m²	31,80	33,50	1.065,30
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Vermelha com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra	m²	11,00	33,50	368,50
Sinalização Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Retro-Refletiva Tipo I A	m²	1,16	700,96	813,11
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	10,50	125,28	1.315,44
Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	1,16	61,17	70,96
TOTAL DA 12ª MACROAÇÃO				5.775,64
13ª MACROAÇÃO - PROJETO 13 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de sistema de fiscalização eletrônica conforme RESOLUÇÃO Nº 396 de 13 de dezembro de 2011.				
Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Sinalização Horizontal				
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	564,80	33,50	18.920,80
Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microesfera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos. - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11862 - Material e Mão de obra.	m²	80,00	33,50	2.680,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Implantação de elastoplástico na faixa de pedestres em todos os cruzamentos da via	m²	396,80	125,23	49.691,26
Implantação Vertical				
Fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT - Placa de aço do tipo NB 1010/1020, com espessura de 12,5 mm, bitola #10, ou espessura de 1,50 mm, bitola #10. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com inclinação Retro-Refletiva Tipo I A.	m²	7,22	700,96	5.060,93
Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	84,00	125,28	10.523,52
Colocação de placa em sup. Madeira/metálico-solo - Material e Mão de obra	m²	7,22	61,17	441,65
Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (4" mês)	Unid.	4,00	927,74	3.710,96
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (3" mês)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (2" mês)	Unid.	1,00	927,74	927,74
TOTAL DA 13ª MACROAÇÃO				93.812,34
14ª MACROAÇÃO - Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica - RESOLUÇÃO CONTRAN N° 396 de 13 de dezembro de 2011				
Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (5" mês)	Unid.	4,00	927,74	3.710,96
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (4" mês)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (3" mês)	Unid.	1,00	927,74	927,74
TOTAL DA 14ª MACROAÇÃO				6.494,18
15ª MACROAÇÃO - Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica - RESOLUÇÃO CONTRAN N° 396 de 13 de dezembro de 2011				
Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (6" mês)	Unid.	4,00	927,74	3.710,96
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (5" mês)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (4" mês)	Unid.	1,00	927,74	927,74
TOTAL DA 15ª MACROAÇÃO				6.494,18
16ª MACROAÇÃO - Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica - RESOLUÇÃO CONTRAN N° 396 de 13 de dezembro de 2011				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (6 meses)	Unid.	2,00	927,74	1.855,48
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (5 meses)	Unid.	1,00	927,74	927,74
TOTAL DA 16ª MACROAÇÃO				2.783,22
17ª MACROAÇÃO - Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica - RESOLUÇÃO CONTRAN N° 396 de 13 de dezembro de 2011				
Descrição	unid	Quant.	Preço Unit. Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Implantação de sistema de fiscalização eletrônica				
Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (6 meses)	Unid.	1,00	927,74	927,74
TOTAL DA 17ª MACROAÇÃO				927,74
18ª MACROAÇÃO - Campanhas de Educação para o Trânsito com foco em Pedestres, Ciclista, Condutores e Motociclistas. Resolução CONTRAN 314/2009.				
Descrição	unid	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
Campanhas de Educação para o Trânsito				
Contratação de serviços gráficos - 8.000 panfletos	Unid.	1	7.417,60	7.417,60
Contratação de serviços gráficos - 8 banners tamanho 4 x 1 m	Unid.	1	5.127,52	5.127,52
Contratação de serviços gráficos - 2 banners tamanho 4 x 1 m		1	943,49	943,49
Contratação de serviços gráficos - 8.000 adesivos	Unid.	1	9.520,00	9.520,00
Contratação de serviços gráficos - 2.000 lixeiras	Unid.	1	2.637,35	2.637,35
Sub Total				25.645,96
Escolas: Julieta Realí, Dulce Pedrosa Romeiro Guimarães e Gilda Piorino Molica				
Esquete teatral nas escolas com distribuição de panfletos e utilização de 1 banner	Serv.	3	1.560,00	4.680,00
Sub Total				4.680,00
Abrangência Municipal - Mídias				
Contratação de serviços de mídia - banner de Internet para veiculação em mídias sociais e site institucional	Serv.	1	5.058,42	5.058,42
Contratação de serviços de mídia - spot para rádio com duração de aproximadamente 30 segundos	Serv.	1	46.279,92	46.279,92
Sub Total				51.338,34
TOTAL DA 18ª MACROAÇÃO				81.664,30
TOTAL DE RECURSOS ESTADUAIS				1.157.136,23
RECURSOS DA PREFEITURA-CONTRAPARTIDA				-

Handwritten signatures and initials.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AÇÕES A SEREM ATINGIDAS

Os investimentos previstos no convênio e neste Plano de Trabalho têm como metas, para fins de redução do número de acidentes com óbitos e feridos de trânsito, o aumento na segurança do trânsito, com o desenvolvimento das seguintes ações:

1. Implantação e revitalização de sinalização horizontal;
2. Implantação de placas de sinalização vertical;
3. Adaptações nos canteiros centrais e em guias e calçadas;
4. Implantação com locação de sistema de fiscalização eletrônica;
5. Construção de faixas elevadas;
6. Implantação de semáforos;
7. Instalação de dispositivo auxiliar de delimitação de circulação;
8. Campanha de educação para o trânsito.

As ações a serem executadas pelo Município estão indicadas no cronograma físico-financeiro, inclusive com a indicação dos locais que serão objeto das ações.

VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Caberá ao DETRAN-SP repassar em 09 (nove) parcelas, mediante depósito em conta vinculada ao convênio no Banco do Brasil S.A., os recursos financeiros no valor estimado de R\$ 1.157.136,23 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos), para aplicação nos objetivos constantes no presente convênio, conforme cronograma de desembolso a seguir:

1. O desembolso para a execução das ações será feito em 09 (nove) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 462.215,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), a segunda no valor de R\$ 186.428,04 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), a terceira no valor de R\$ 305.948,20 (trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), a quarta no valor de R\$ 104.180,85 (cento e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), a quinta no valor de R\$ 6.494,18 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), a sexta no valor de R\$ 6.494,18 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), a sétima no valor de R\$ 2.783,22 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), a oitava no valor de R\$ 927,74 (Novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) e a nona no valor de R\$ 81.664,30 (Oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) tendo como referência cronograma físico-financeiro detalhado no ANEXO, a que se refere o inciso IV, deste Plano de Trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



2. As parcelas a que se refere o "caput" deste inciso VI, somente serão liberadas mediante prestação de contas, após a conclusão da etapa correspondente, prevista no Plano de Trabalho e no Termo de Referência, o primeiro que o integra, mediante a aprovação, por parte do DETRAN-SP, da respectiva prestação de contas, a ser apresentada pelo MUNICÍPIO, que abrangerá relatório de execução, acompanhado da documentação pertinente, consoante o previsto no § 2º do artigo 11 do Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, acrescentado pelo Decreto nº 62.032, de 17 de junho de 2016.

3. Os recursos a serem transferidos ao MUNICÍPIO onerarão o orçamento do DETRAN-SP – Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000 e Natureza das Despesas 334039 e 444051, fonte 02, do exercício vigente e as demais despesas onerarão a dotação orçamentária de 2019.

4. Todo investimento e custeio para a execução das ações a serem implementadas no Município, deverá seguir o devido processo licitatório com observância da legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e mesmo os casos em que não seja necessária licitação, deverá observar a legislação pertinente - Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações posteriores;

5. Caso os recursos financeiros repassados pelo DETRAN-SP sejam insuficientes para a execução do objeto deste convênio, o Município deverá complementá-los com recursos próprios.

VII - DA VIGÊNCIA

A execução deste Plano de Trabalho iniciar-se-á na data de assinatura do Termo de Convênio, pelo prazo de 30 (trinta) meses.

Parágrafo único - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante prévia justificativa e celebração de termo de aditamento, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

VIII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

O DETRAN-SP poderá solicitar ao Município, a qualquer tempo, relatórios parciais com as informações necessárias ao acompanhamento da execução do objeto do presente ajuste.

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



E, por assim estarem de acordo e para que produza os efeitos legais, firmam o presente Plano de Trabalho, que será parte integrante do Convênio a ser firmado entre o Município de Pindamonhangaba e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP.

São Paulo, 3 de abril de 2018.

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
Diretor Presidente do DETRAN-SP

ISABEL DOMINGUES
Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

Testemunhas:

Nome: Jose Carlos Gomes
RG: 101423224
CPF: 07231033870

Nome: Edmarcio Alves de Souza Gomes
RG: 40682130-2
CPF: 356044608-03



detran sp

ANEXO

PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA		PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
CONSELHEIRO	ESTADO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	PINDAMONHANGABA	
SUPLENTE		Rodolfo Lessio Ferreira	
COORDENADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		Claudio Marcelo de Godoy Fonseca	
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO TÉCNICA DO CONVÊNIO		Secretaria de Convênios e Contratos / Diretoria de Finanças	
SUPLENTE		convênios.gmc@pindamonhangaba.sp.gov.br / df@pindamonhangaba.sp.gov.br	
COORDENADOR RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO TÉCNICA DO CONVÊNIO		Eng. Josué Bordini Junior	
SUPLENTE		Eng. Andreia Pandovan Junken	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
EMAIL DO CONVÊNIO		lpandoci@pindamonhangaba.sp.gov.br - engenharia.dou@pindamonhangaba.sp.gov.br	

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ETAPA 1

Macro ação	Descrição dos Serviços																		Total dos Itens	Valor Estimado por Rubrica de Despesa
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
1	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	Valor Est. (R\$)	Valor Estimado por Rubrica de Despesa
1.1																				
1.2																				
1.3																				
1.4																				
1.5																				
1.6																				
1.7																				
1.8																				

VIDA



3ª MACROAÇÃO - PROJETO 3 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 235 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalizaçã... horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 190, 242 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária; Implantação de sistema de fiscalização eletrônica de trânsito conforme RESOLUÇÃO Nº 395 de 13 de dezembro de 2011 e Construção de faixas elevadas conforme Resolução CONTRAN Nº 495.

Macro ação	Descrição dos Serviços	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18	Total por mês Valor estimado (R\$)	Valor estimado por natureza do despesa
------------	------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------------------------------------	--

Endereço: Av. Ademar César Ribeiro / Av. Nova Pinda

3.1	Execução de Faixa elevada com 4 metros de largura por 0,16 de altura, mais faixas de 10% dos dois lados, conforme resolução CONTRAN Nº 495, Alven de grelha metálica para drenagem de água pluvial, piso tátil direcional e de alerta laterais. Implantação barulhosa ligante RR 20 Fornecimento e aplicação CALO, Grelha metálica e Piso Tátil.																			R\$ 60.000,00	Obras e instalações
3.2	Execução dos Serviços de Implantação de luminária para iluminação direta da faixa de pedestres																			R\$ 10.000,00	Obras e instalações
3.3	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de microestêre de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 1302 - Material e Mão de obra																			R\$ 1.000,00	Serviços
3.4	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de microestêre de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 1302 - Material e Mão de obra																			R\$ 1.000,00	Serviços
3.5	Fornecimento e transporte de placa de aço 01x01 - Placa de aço do tipo N5 1010x1020 com espessura de 1,25 mm, borda #18 ou espessura de 1,50 mm, placa #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Refletiva Refletiva Tipo 1A.																			R\$ 2.000,00	Serviços
3.6	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"																			R\$ 2.000,00	Serviços
3.7	Colocação de placa em suco. Madeira metálica solo - Material e Mão de obra																			R\$ 1.000,00	Serviços
3.8	Fornecimento, Transporte e Fixação de Braço Light para instalação de Placa Suspensa - Braço Tubular projetado para fixação em poste EDPF e conjunto de fixação, conforme desenho em anexo.																			R\$ 6.000,00	Serviços
3.9	Implantação com locação de 2 equipamentos de fiscalização eletrônica por 5 meses (1º mês)																			R\$ 1.000,00	Serviços
3.10	Implantação e treinamento dos sistemas informatizados																			R\$ 9.000,00	Serviços





conforme RESOLUÇÃO Nº

VIDA



detran SP

ETAPA 3

3º MACHOADO - PROJETO 8 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização de Sinalização Vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária, Implantação de Sinalização conforme RESC

Horizontal: Implantação de CONTRAN Nº 483, de 05 de

Macro ação	Descrição dos Serviços																		TOTAL R\$	Valor estimado de
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	Valor estimado de	custo de execução

Índereço: Rua Albuquerque Lima X Rua Antônio Pinheiro Jr.

8.1	Sinalização Horizontal com resina sintética de aplicação Branca com aplicação de																		R\$ 1.000,00	Serviço
8.2	Sinalização Horizontal com resina sintética de aplicação Amarela com aplicação																		R\$ 1.000,00	Serviço
8.3	Implantação de sinalização horizontal em faixa de pedestres em todos os cruzamentos																		R\$ 2.000,00	Serviço
8.4	Implantação de sinalização horizontal em faixa de pedestres em todos os cruzamentos																		R\$ 2.000,00	Serviço
8.5	Sinalização tubular galvanizada 110x110																		R\$ 1.000,00	Serviço
8.6	Colocação de placa em sinal horizontal de sinalização - Material e Mão de obra																		R\$ 1.000,00	Serviço
8.7	Implantação de Sinalização - Material e Mão de obra																		R\$ 1.000,00	Serviço
8.8	Implantação e manutenção de programação de sinalização - Material e Mão de obra																		R\$ 1.000,00	Serviço



detran sp

1º MACROAÇÃO - PROJETO 5 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme Resolução Nº 235 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária.

Macro ação	Descrição dos Serviços	mes																		Total em Valor em R\$	Valor estimado por m² de área de serviço
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
9.1	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Branca com aplicação de moléstia de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A. Fita deve atender aos requisitos da NBR 11662 - Material e Mão de obra																			R\$ 6.100,11	Serviços
9.2	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Amarela com aplicação de moléstia de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A. Fita deve atender aos requisitos da NBR 11662 - Material e Mão de obra																			R\$ 1.100,00	Serviços
9.3	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica Vermelha com aplicação de moléstia de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A. Fita deve atender aos requisitos da NBR 11662 - Material e Mão de obra																			R\$ 1.100,00	Serviços
9.4	Refratado de Sinalização Horizontal - Luminária																			R\$ 1.100,00	Serviços
9.5	Refratado de Sinalização Horizontal - Luminária																			R\$ 1.100,00	Serviços
9.6	Formatação e transporte de placa de sinalização - Placa de aço do tipo AISI 304 L200 com espessura de 1,20 mm ou aço AISI 304 com espessura de 1,50 mm - Deve atender integralmente a NBR 11904 - com película Reto - Reto - Tipo I																			R\$ 1.100,00	Serviços
9.7	Suporte Luminária galvanizado 2 1/2"																			R\$ 1.100,00	Serviços
9.8	Conexão de placa em sua Madrugada - Material e Mão de obra																			R\$ 1.100,00	Serviços



Ym



detra: 57

10º MACROAÇÃO - PROJETO 10 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal, implantada em 396 de 13 de dezembro de 2011. Localização dos equipamentos de fiscalização eletrônica

Macro ação	Descrição dos Serviços	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	Total de 18 meses	Valor de 18 meses	Valor de 18 meses por hectare de área
------------	------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-------------------	-------------------	---------------------------------------

Endereço: Av. Nossa Senhora do Bon Sucesso

10.1	Sinalização Horizontal com faixa branca de aplicação de pintura de via com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra																				R\$ 40.000,00	Serviços
10.2	Sinalização Horizontal com pintura de faixa ou aplicação de pintura de via com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A tinta deve atender aos requisitos da NBR 11962 - Material e Mão de obra																				R\$ 12.000,00	Serviços
10.3	Instalação de Tachas Brancas Refletivas de Vidro - Material e Mão de obra																				R\$ 12.000,00	Serviços
10.4	Forneimento e transporte de placa de aço 5T-6T - Placa de aço 5T tipo NB 101G1020 com espessura de 1,25 mm tipo #18, ou espessura de 1,50 mm tipo #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Refletiva tipo I A																				R\$ 12.000,00	Serviços
10.5	Forneimento e transporte de placa de aço 5T-6T - Placa de aço 5T tipo NB 101G1020 com espessura de 1,25 mm tipo #18, ou espessura de 1,50 mm tipo #16. Deve atender integralmente a NBR 11904 - com Película Refletiva tipo I A																				R\$ 12.000,00	Serviços
10.6	Colocação de placa em bloco Mandel, refletivo - Material e Mão de obra																				R\$ 12.000,00	Serviços
10.7	Forneimento, transporte e fixação de placa tipo para instalação de Placa Suspensa - Grupo Tubular projetado para fixação em poste EDP e conjunto de instalação com locação de equipamento de fiscalização eletrônica por 6 meses (6 meses)																				R\$ 12.000,00	Serviços
10.8	Forneimento, transporte e fixação de placa tipo para instalação de Placa Suspensa - Grupo Tubular projetado para fixação em poste EDP e conjunto de instalação com locação de equipamento de fiscalização eletrônica por 6 meses (6 meses)																				R\$ 12.000,00	Serviços
Indereço: Av. Ademar César Ribeiro / Av. Nova Pinda - projeto 3																						
10.9	Forneimento e transporte de placa tipo para instalação de Placa Suspensa - Grupo Tubular projetado para fixação em poste EDP e conjunto de instalação com locação de equipamento de fiscalização eletrônica por 6 meses (6 meses)																				R\$ 12.000,00	Serviços
10.10	Forneimento e transporte de placa tipo para instalação de Placa Suspensa - Grupo Tubular projetado para fixação em poste EDP e conjunto de instalação com locação de equipamento de fiscalização eletrônica por 6 meses (6 meses)																				R\$ 12.000,00	Serviços
Indereço: Av. Francisco Lessa Jr / Av. Fontes Junior (projeto 4)																						
10.11	Forneimento e transporte de placa tipo para instalação de Placa Suspensa - Grupo Tubular projetado para fixação em poste EDP e conjunto de instalação com locação de equipamento de fiscalização eletrônica por 6 meses (6 meses)																				R\$ 12.000,00	Serviços
Indereço: Rua Japão (projeto 7)																						
3º Relatório de prestação de contas																						
Monitoramento de trânsito																						
Repasse da 3ª Parcela																						

VIDA



1ª MACROAÇÃO - PROJETO 1: Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização Horizontal; Implantação de placas de sinalização vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 160, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária e Dispositivo Auxiliar de Delimitação de c

Macro ação	Descrição dos Serviços	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	Total do ano	Vigência do contrato	Vigência do contrato para o ano de 2014
	Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira																					

VIDA



detra

12ª MACROÇÃO - PROJETO 12 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme Resolução Nº 236 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização de Sinalização Vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária, além de adaptações nas guias e calçadas.

ação	Descrição dos Serviços	mes												Total	Valor unitário	Valor total
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Índice: Praça Monsenhor Marcondes																
12.1	Construção de Guias e Calçadas - Implantação de Guia Pré-Fabricada Corredo P.C.K. 20 MPa - Material e Mão de obra														1.112	1.112
12.2	Sinalização Horizontal com resina sintética ou acrílica Branca com aplicação de microestera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A. Luta deve atender aos requisitos da NBR 11651 - Material e Mão de obra														1.112	1.112
12.3	Sinalização Horizontal com resina sintética ou acrílica Amarela com aplicação de microestera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A. Luta deve atender aos requisitos da NBR 11652 - Material e Mão de obra														1.112	1.112
12.4	Sinalização Horizontal com resina sintética ou acrílica Vermelha com aplicação de microestera de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A. Luta deve atender aos requisitos da NBR 11652 - Material e Mão de obra														1.112	1.112
12.5	Fornecimento e transporte de placa de aço 01+01 - Placa de aço do tipo NB 101/11220 com espessura de 1,25 mm, 01x0,18 m, ou espessura de 1,50 mm, 01x0,18 m. Deve atender integralmente a NBR 11654 - com Pintura Refletiva Tipo I A														1.112	1.112
12.6	Sinalização tubular galvanizado 2 1/2"														1.112	1.112
12.7	Decorização de placa em sup. Maderalaminada Cor-de-rosa - Material e Mão de obra														1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112
															1.112	1.112

1

12



13º MACROAÇÃO - PROJETO 13 - Implantação e revitalização de Sinalização Horizontal conforme RESOLUÇÃO Nº 238 de 11 de maio de 2007 que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Sinalização de Sinalização Vertical conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 180, 243 e 486 que aprova o Volume I, II e III, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização Viária e locação de equipamentos de fiscalização

detra

Macro ação	Descrição dos Serviços	Mês															Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15				

13.1	Sinalização Horizontal com resma branca ou acrílica Branca com aplicação de pintura de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A obra deve atender aos requisitos da NBR 11902 - Material e Mão de obra																			
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13.2	Sinalização Horizontal com resma amarela ou acrílica Amarela com aplicação de pintura de vidro com garantia de durabilidade mínima de 2 anos - A obra deve atender aos requisitos da NBR 11902 - Material e Mão de obra																			
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13.3	Implantação de elastoplástico na faixa de pedestres em locais de cruzamentos de via																			
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13.4	Fornecimento e transporte de placa de aço 01 x 01 - Placa de aço do tipo RS 1010/20 com espessura de 1,25 mm tipo #15 ou espessura de 1,50 mm tipo #16 Deve atender integralmente a NBR 11904 - com película Retco - Referência Tipo I A																			
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13.5	Suprimento tubular galvanizado 2" x 12"																			
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13.6	Colocação de Placa em sup. Madeira tipo Ecol - Material e Mão de obra																			
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13.7	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (4º mês)																			
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13.8	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (4º mês)																			
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13.9	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (4º mês)																			
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13.10	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (2º mês)																			
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	4º Relatório de prestação de contas monitoramento de obras Repasse da 4ª Parcela																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VIDA



detran SP

ETAPAS

14ª MACROAÇÃO - Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica

Macro ação	Descrição dos Serviços																		Total do Valor do		Valor do Serviço	Serviço								
	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18	Valor do	Valor do										
Endereço: Av. Adhemar César Ribeiro / Av. Nova Pinda - Projeto 3																														
14.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (5º mês)																													
Endereço: Av. Francisco Lessa Jr. / Av. Fontes Junior (projeto 4)																														
14.2	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (5º mês)																													
Endereço: Rua Japão (projeto 7)																														
14.3	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (4º mês)																													
Endereço: Rua Nossa Senhora do Bom Sucesso (projeto 10)																														
14.4	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (3º mês)																													
5º Relatório de Prestação de Contas																														
Monitoramento do DETRAN SP																														
Repasse da 5ª parcela																														
																						</								

ETAPA 6

5ª MACROAÇÃO - Locação de sistema de fiscalização eletrônica

Macro ação	Descrição dos Serviços																		Total do Valor do Serviço		Valor do Serviço em Parcelas de 12 meses
	1º mês	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	Valor do Serviço em Parcelas de 12 meses		
Endereço: Av. Adhemar César Ribeiro / Av. Nova Pinda - projeto 3																					
15.1	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (5º mês)																				
Endereço: Av. Francisco Lessa Jr. / Av. Fontes Junior (projeto 4)																					
15.2	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (6º mês)																				
Endereço: Rua Japão (projeto 7)																					
15.3	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (10º mês)																				
Endereço: Rua Nossa Senhora do Bom Sucesso (projeto 10)																					
15.4	Locação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (14º mês)																				
5º Relatório de prestação de contas																					
Monitoramento do Detran/SP																					
Repasse da 6ª Parcela																					

VIDA



VIDA



detra

ETAPA 9

1º MACROAÇÃO - Campanhas de Educação para o Trânsito com foco em pedestres, ciclista, condutores e motociclistas e locação de equipamentos de fiscalização eletrônica

Macro ação	Descrição dos Serviços																		Total em Valor est. R\$	Valor acrescentado por Obrigações de Prestação	
Processo Licitatório para a Execução das Campanhas de Educação	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18	Valor est. R\$	Valor acrescentado por Obrigações de Prestação	

Endereço 1: Rua dos Andradas cruzamento com a Rua Dr. Jorge Tibirica (Projeto 012/2017) e Rua Dr. Jorge Tibirica na praça Monsenhor Marcóndes e Rua Francisco de Oliveira Lima, cruzamento com a Av. Manoel Ribeiro (Projeto 004/2017).

18.1	Contratação de serviços gráficos - 6 (seis) painéis																		R\$ 7.410,00	Serviços
18.2	Contratação de serviços gráficos - 6 banners tamanho 4 x 1 m																		R\$ 5.120,00	Serviços
18.3	Contratação de serviços gráficos - 2 banners tamanho 4 x 1 m																		R\$ 260,00	Serviços
18.4	Contratação de serviços gráficos - 4 (quatro) adesivos																		R\$ 400,00	Serviços
18.5	Contratação de serviços gráficos - 2 (dois) livretos																		R\$ 2.000,00	Serviços

Escolas: Juíza Real, Dulce Pedrosa Romão Guimarães e Glória Florino Malica

18.6	Contratação dos serviços de realização de campanha eleitoral nas escolas com distribuição de panfletos e utilização de 1 banner																		R\$ 1.000,00	Serviços
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	----------

Abrangência Municipal - Mídias

18.7	Contratação e veiculação de banner de informar em mídias sociais e site institucional																		R\$ 2.000,00	Serviços
18.8	Contratação e veiculação dos serviços de spots para rádios																		R\$ 2.000,00	Serviços
18.9	Realização de atividades de campo com distribuição de panfletos adesivos e livretos e utilização dos banners																		R\$ 1.000,00	Serviços

7º Relatório de prestação de contas

Monitoramento ou verificação

Rapasse da 6ª Parcela

ANEXO 9 - MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA																				
ANEXO 10 - MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA																				

Legenda:

- Assinatura do Convênio
- Assinatura do Convênio e termo de execução
- Assinatura do Convênio
- Assinatura de execução das ações

Assinatura do Convênio

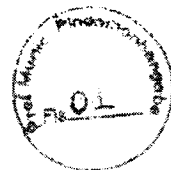
VIDA

ANEXO IX



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO



PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico Do Serviço

A articulação da rede de atenção a saúde em Pindamonhangaba visa a organização do sistema, dentro de um modelo de atenção com conceito amplo de saúde que direcione a intervenção e resposta as necessidades de saúde dos usuários. O acesso qualificado se traduz na equidade, na humanização do cuidado, na integralidade da atenção e no atendimento em tempo adequado às necessidades individuais e coletivas.

A Atenção Especializada Ambulatorial caracteriza-se pelo papel complementar à Atenção Básica, proporcionando ao usuário a continuidade de diagnóstico e/ ou assistência Especializada. Sendo assim, os componentes da atenção especializada são serviços de média complexidade, ambulatoriais e serviços especializados que constituem as redes de atenção, convergindo com a organização de linhas de cuidado.

O CEM - Centro de Especialidades Médicas do Município é um dos importantes serviços pertencente à Secretaria de Saúde e Assistência Social no segmento da Atenção Especializada e possui como objetivo assistencial a oferta de ações e serviços de forma eficiente, por meio de um trabalho planejado e contínuo, em benefício da Comunidade.

A assistência é realizada por intermédio da administração direta, possuindo em caráter complementar, contratos de serviços em endocrinologia, nefrologia e neuropediatria. A oferta no Ambulatório de Infectologia (DST/ AIDS Hanseníase, Hepatites, Tuberculose e outros), e demais especialidades médicas contempladas no CEM são exclusivas aos munícipes de Pindamonhangaba.

b) Características do Serviço

O CEM-Centro de Especialidades Médicas é um Centro Especializado para a assistência aos munícipes ofertando terapêuticas em especialidades médicas ambulatoriais de média complexidade, atendendo a quadros que não podem ser plenamente diagnosticados e assistidos na atenção primária, contudo não demandando internação hospitalar ou atendimento de urgência. Os atendimentos neste Centro são programados em regime de consultas pré-agendadas. A demanda é programada e regulada através sistema SISREG Sistema Nacional de Regulação.

O rol de especialidades que compõem este centro assistencial atualmente é: Ortopedia, Dermatologia, Endocrinologia adulto e pediátrica, Oftalmologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Hematologia, Neurologia adulto e pediátrica, Puericultura do Alto Risco, Otorrinolaringologia, Urologia, Pequena cirurgia, Cirurgia Geral Adulto Cirurgia Geral Pediátrica, Cardiologia, Tisiologia, Pneumologia adulto e infantil, Vascular, Infectologia, Hansenologia, Ambulatório de TVP e feridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Atualmente este CEM abriga em suas dependências também uma UBS (Unidade Básica de Saúde) Centro que disponibiliza Clínica geral e Pediatria. O prédio também contempla a Central de Diagnóstico, Programa Diabetes, Transporte, Ambulatório de Infectologia e ainda realiza exames de ECG e Esfírimetria.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
CNPJ
45.226.214/0001-19
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)
Administração Pública Municipal
Endereço
Av Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso.
Cidade
Pindamonhangaba
CEP
12420-010
DDD/Telefone
(12)3644-5600
E-mail
convenios.saude@pindamonhangaba.sp.gov.br
Banco
B. do Brasil
Agência
0574-6
Conta Corrente (*)
53645-8
Praça de Pagamento
Pindamonhangaba
(*) declaração de que a Conta corrente é exclusiva para o recebimento do recurso

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição		
Vito Ardito Lerário		
CPF 032.219.708-20	RG 2.650.953-2	Órgão Expedidor SSP
Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito	
Endereço Rua das Andradas, nº52 - Centro		
Cidade Pindamonhangaba		UF SP
CEP 12400-010	Telefone (12)3642-3512	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO



Diretor Superintendente

RG _____ Órgão Expedidor _____

Endereço _____

Cidade _____ UF _____

CEP _____ Telefone _____

Diretor Clínico

CPF _____ RG _____ Órgão Expedidor _____

Cargo _____ Função _____

Endereço _____

Cidade _____ UF _____

CEP _____ Telefone _____

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE / RESPONSÁVEIS

a) Órgão Interveniente

Órgão Interveniente _____

Não se aplica _____

CNPJ _____

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) _____

Endereço _____

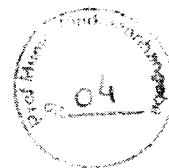
Cidade _____ UF _____

Cidade _____ UF _____ CEP _____ DDD/Telefone _____ E-mail _____

b) Responsáveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO



Responsável pela Instituição Interviente

Não se aplica

CPF

RG

Órgão Expedidor

Endereço

Cidade

UF

CEP

Telefone

IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Reforma do Centro de Especialidades Médicas

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado para investimento em reforma do CEM - Centro de Especialidades Médicas, edificação que possui 2.411,63m². Toda unidade necessita de melhorias no acabamento por apresentar um alto nível de desgaste no piso e na pintura, bem como a troca de azulejos e louças dos banheiros, entre outros. Também haverá alterações de algumas ambiências desta unidade, visando o replanejamento do layout e melhoria dos fluxos funcionais.

b) Objetivo

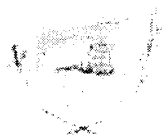
Reformar e propiciar uma melhora na assistência prestada a população por intermédio deste Centro de Especialidades Médicas.

c) Justificativa

A Gestão atual vem reunindo grandes esforços a fim de possibilitar maior resolutividade, acesso universal e contínuo aos serviços integrantes da Atenção Especializada, por intermédio dos Serviços Especializados, caracterizados pelo papel complementar a Atenção Básica, proporcionando ao usuário a continuidade de diagnóstico e/ou assistência.

No que tange a uma das metas contempladas no PMS- Plano Municipal de Saúde -2014-2017 temos:

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO



Objetivo: *Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.*

- *Otimização dos fluxos e distribuição de trabalho presentes no CEM Centro de Especialidades Médicas*

• No PAS-Programação Anual de Saúde 2016, temos:

Diretriz 1- *Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.*

META: *Execução dos Projetos de Arquitetura (reforma e ampliação) de Serviços de Saúde e Mudanças de instalações prediais de Unidade e Serviços visando a Otimização dos fluxos e funcionamento da Assistência em Atenção Especializada.*

Atualmente, a estrutura e distribuição das salas do CEM não comportam, de maneira satisfatória, os Serviços que lá se encontram, impossibilitando inclusive a ampliação da assistência uma vez que não existem mais consultórios disponíveis

A partir da transferência da Farmácia Central e do projeto de reforma pleiteado, o espaço que hoje essa ocupa poderá ser redimensionado para abrigar de forma mais apropriada e funcional a Central de Imunobiológicos.

Destarte, a reforma do CEM está contemplada nas metas destes importantes instrumentos de Gestão, sendo esse Serviço revestido de importância por encontrar-se territorialmente na região Central do Município e por ofertar à população várias especialidades médicas que compõem a Assistência à saúde da Rede Municipal.

A principal necessidade da reforma pleiteada fundamenta-se em uma adequação e busca de um aprimoramento e melhoria na assistência prestada por intermédio deste relevante dispositivo da atenção especializada. A obra, que consiste em melhorias físicas no imóvel, redimensionamento e readequação do espaço físico, entre outros benefícios à população, possibilitará uma otimização do fluxo assistencial e um maior conforto aos pacientes e funcionários.

Pelos motivos acima citados, informa-se que a proposta se constitui de relevância e precípua necessidade assistencial em prol da população

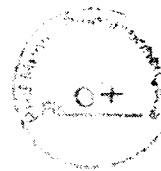


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO



d) Metas a Serem Atingidas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Reforma/adaptação de 01 Serviço de Atenção Especializada	Readequação e redimensionamento do espaço físico do CEM-Centro de Especialidades Médicas com o objetivo de obter melhora na qualidade na assistência prestada ao usuário.	Unidade reformada
Aumentar em 10% a oferta de consultas ambulatoriais de média complexidade e procedimentos	Aumentar de 28.050 consultas e procedimentos por mês para 30.855 consultas e procedimentos mês.	Acompanhamento crítico e avaliativo da Produção Ambulatorial através do comparativo quantitativo: Número de consultas atual versus Número de consultas anterior às adequações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Metas Qualitativas:

	INDICADOR DE ALCANCE DA META
	meta (porcentagem)
Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Especializada.	Atualmente o CEM Centro de Especialidades Médicas reúne quase a totalidade das especialidades médicas ofertadas a população. Sendo assim, o processo de reforma possibilitará a melhoria da qualidade da assistência disponibilizada, da ambiência e das condições de trabalho.
Estabelecer novos fluxos assistenciais	Disponibilizar salas de atendimento e dos serviços melhorando o fluxo e a logística de funcionamento, haja vista o espaço limitado existente hoje.
Aproximar cada vez mais dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização.	Acompanhamento da melhoria no comportamento dos indicadores assistências, tais como a redução de filas e do tempo de espera as consultas e dos dados reais de ampliação no acesso. Implantação de aplicação de pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os protocolos utilizados. Atendimento acolhedor e resolutivo. Implantação de modelo de atenção com responsabilização e vínculo. Garantir os direitos dos usuários. Gestão participativa nos serviços.
	Unidade reformada e redimensionada
	Novos fluxos assistenciais efetivados
	Indicadores de saúde, pesquisa de satisfação e dados coletados pela Ouvidoria da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO



e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Elaboração do projeto de reforma	1 meses	0
2	Execução da reforma do Centro de Especialidades Médicas	2 meses	731.000,00
3	Reforma do Centro de Especialidades Médicas	3 meses	0
Total			731.000,00

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Na especificação do objeto pode ser verificada no item 1 a identificação do Objeto

ORDE M	OBJETO	VALOR	%
1	Custeio – reforma do Centro de Especialidades Médicas	731.000,00	100
Total		731.000,00	100

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (preencher a tabela)

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 731.000,00
	investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total	R\$ 0,00	R\$ 731.000,00

Observação: Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para conclusão da obra ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.

Quando se tratar de obra o pagamento deve ser realizado por medição.

VI – PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: até 31/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO



VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Regional de Saúde de Taubaté – DRS XVII, para os efeitos e sob a responsabilidade do proponente, a existência e a regular situação de não implância com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura 19/01/2016

Pedro Henrique M. Ribeiro
Contratado Especialista
Elaborador Plano
PMP Pindamonhangaba

Assinatura do Responsável pela Entidade

VIII – ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS

Data de Assinatura ____/____/2016

Maristela Siqueira M. de Paula Santos
Diretora do DRS

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/2016

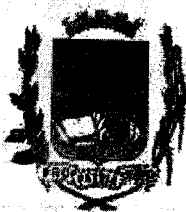
Eloiso Vieira Assunção Filho
Coordenador da CGOF

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura ____/____/2016

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico Do Serviço

De acordo com a Portaria nº 1.600 de 07 de julho de 2011, são considerados componentes e interface da Rede de Atenção às Urgências, todos os serviços e ações que buscam garantir a integralidade do cuidado.

A RUE- Rede de Atenção às Urgências foi constituída considerando que o atendimento aos usuários com quadros agudos deva ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsavelmente, para um serviço de maior ou menor complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado, organizado em redes regionais de atenção às urgências enquanto elos de uma rede de manutenção da vida em níveis crescentes de complexidade e responsabilidade.

Neste momento está ocorrendo a reformulação regional da rede de atenção às urgências e para tal, cada Município integrante da RUE necessita considerar suas necessidades assistenciais e planejar a reestruturação da rede e dos pontos de atenção.

Sendo assim, segue breve histórico do dispositivo de cuidado em urgência/emergência, objeto desse pleito:

O Pronto Socorro foi inaugurado em 10 de julho de 1993 pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco de Assis Vieira Filho, sob o slogan "Saúde: Direito do Cidadão", obra essa iniciada pela gestão do Prefeito Dr. Vito Ardito Lerário. Por intermédio do Poder Executivo, em 15 de outubro de 2001, pelo então Prefeito Municipal, passou a administração da Unidade de Pronto Socorro Municipal à Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, representada na época pelo Provedor Dr. José Roberto Paim.

b) Características do Serviço

O Pronto Socorro Municipal está ligado a uma instituição Hospitalar - Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, instituição essa que administra atualmente o Serviço, por intermédio de relação convenial com a Prefeitura (Convênio N.º 088/14).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Configura-se como uma unidade porte 2, contemplando 21 leitos, atendendo a uma população de 160.614 habitantes e apresentando uma média de atendimentos /mês de 13.500 pacientes. Dessa média, 20% referem-se à população pediátrica e os principais percentuais de atendimento concentram-se nas cores amarelo, verde e azul, conforme o protocolo utilizado no acolhimento de classificação de risco.

A assistência é composta pelos seguintes profissionais:

Clinico Geral
Pediatra
Traumato-Ortopedista
Assistente Social
Técnico de Radiologia

E ainda, para a devida assistência em Urgência e Emergência, está prevista a disponibilidade de atendimentos, sob forma de retaguarda (médicos de sobreaviso), conforme Recursos Humanos abaixo discriminados:

Cirurgião
Anestesiologista
Ginecologista /Obstetra
Neurocirurgião
Vascular
Bucomaxilo
Otorrinolaringologista
Endoscopista
Oftalmologista
Ortopedista

São realizados diversos procedimentos especializados como: Radiologia, Endoscopia Digestiva, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, Exames de Análises Clínicas, Exames de Análises Citopatológicas, Procedimentos Ortopédicos, Eletrocardiogramas, entre outros, tendo totalizado 275.177 procedimentos no ano de 2015.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Avenida Nossa Senhora Do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba /SP
CEP 12420-010 - Telef: (012) 3644-5806

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

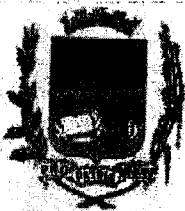
Razão Social Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba			
CNPJ 45.226.214/0001-19			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Administração Pública Municipal			
Endereço Av Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso.			
Cidade Pindamonhangaba			UF SP
CEP 12420-010	DDD/Telefone (12)3644-5600		
E-mail convenios.saude@pindamonhangaba.sp.gov.br			
Banco B. do Brasil	Agência 0574-6	Conta Corrente (*) 56.060-X	Praça de Pagamento Pindamonhangaba

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição Vito Ardito Lerário		
CPF 032.219.708-20	RG 2.650.953-2	Órgão Expedidor SSP
Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito	
Endereço Rua dos Andradas, nº52 - Centro		
Cidade Pindamonhangaba		UF SP
CEP 12400-010	Telefone (12)3642-3512	

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

<i>Diretor Superintendente</i>		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade	UF	
CEP	Telefone	

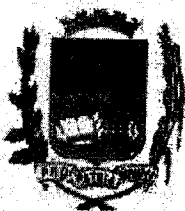
<i>Diretor Clínico</i>		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade	UF	
CEP	Telefone	

III- INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE / RESPONSÁVEIS

a) Órgão Interveniente

<i>Órgão Interveniente</i>				
<i>Não se aplica</i>				
CNPJ				
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)				
Endereço				
Cidade				UF
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição Interviente</i> <i>Não se aplica</i>		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	

IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Serviços de Terceiros para Reforma do Pronto Socorro Municipal

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado para custeio em reforma do Pronto Socorro Municipal, edificação que possui 2.313,89 m². Toda unidade necessita de melhorias no acabamento por apresentar um alto nível de desgaste no piso e na pintura, bem como a troca de azulejos e louças dos banheiros, entre outros. Também haverá alterações de ambiências desta unidade, visando o replanejamento do layout e melhoria dos fluxos funcionais.

b) Objetivo

Reformar e propiciar uma melhora na assistência prestada à população por intermédio deste Serviço de Urgência e Emergência.

c) Justificativa

A Gestão atual vem reunindo grandes esforços a fim de possibilitar maior resolutividade, acesso universal e contínuo aos serviços integrantes da Atenção Especializada, por intermédio dos Serviços Especializados, caracterizados pelo papel complementar à Atenção Básica, proporcionando ao usuário a continuidade de diagnóstico e/ou assistência.

No que tange a uma das metas contempladas no PMS- Plano Municipal de Saúde -2014-2017 temos:

Diretriz 2- Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Urgência (SAMU), de pronto-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção

Objetivo: Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Metas Plurianuais 2014-2017

- *Readequação e otimização dos Serviços de Urgências Municipais;*

E na PAS-Programação Anual de Saúde 2016, temos:

Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

META: Execução dos Projetos de Arquitetura (reforma e ampliação) de Serviços de Saúde e Mudanças de instalações prediais de Unidade e Serviços visando a Otimização dos fluxos e funcionamento da Assistência em Atenção Especializada.

Ações: Continuidade de execução dos Projetos de reforma e ampliação para: Prédio Albuquerque Lins, 120 (Triângulo); e Adequação e ampliação do Pronto Socorro Municipal;

Atualmente, a estrutura e distribuição das salas do Pronto Socorro Municipal não comportam, de maneira satisfatória, os Serviços que lá se encontram, impossibilitando inclusive a ampliação da assistência uma vez que não existem mais consultórios disponíveis.

Destarte, a reforma do Pronto Socorro está contemplada nas metas destes importantes instrumentos de Gestão, sendo esse Serviço revestido de importância por encontrar-se territorialmente na região Central do Município e por assistir à população em casos de urgência e emergência.

A principal necessidade da reforma pleiteada fundamenta-se em uma adequação e busca de um aprimoramento e melhoria na assistência prestada por intermédio deste relevante dispositivo de atenção em urgência e emergência. A obra, que consiste em melhorias físicas no imóvel, redimensionamento e readequação do espaço físico, entre outros benefícios à população, possibilitará uma otimização do fluxo assistencial e um maior conforto aos pacientes e funcionários.

E ainda, segundo dados demográficos de 1993 à atualidade, a população cresceu cerca de 60%, encontrando-se hoje com 160.614 habitantes. Contudo, a Unidade encontra-se com a mesma estrutura física desde sua inauguração, o que determina a premente necessidade de uma reestruturação para atender a demanda atual que busca o serviço.

Pelos motivos acima citados, informa-se que a proposta se constitui de relevância e precípua necessidade assistencial em prol da população.

d) **Metas a Serem Atingidas**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

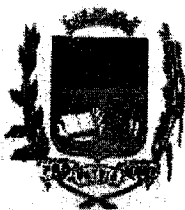
Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter o número de atendimentos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de acordo com a demanda da população.	Realizar o cadastramento de todos os moradores do Ponto Social Municipal, mantendo uma melhor organização e atualização.	Atualização constante.
Manter a meta de atendimento de acordo com a demanda da população.	Garantir a existência de atividades e projetos em um ambiente melhor estruturado, atendendo a demanda da população.	

Metas Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META <i>(critério para identificar se a meta foi atingida)</i>
Garantir a oferta de serviços de qualidade, com caráter de atendimento integral, de acordo com a demanda da população.	Realizar o Ponto Social, com a oferta de serviços de qualidade, de acordo com a demanda da população.	Indicador de qualidade de atendimento.
Realizar o cadastramento de novos moradores e manter a atualização de dados, com a oferta de serviços de qualidade, de acordo com a demanda da população.	Realizar o cadastramento de novos moradores e manter a atualização de dados, com a oferta de serviços de qualidade, de acordo com a demanda da população.	Novos dados cadastrados.
Aplicar o plano de trabalho e manter a atualização de dados, com a oferta de serviços de qualidade, de acordo com a demanda da população.	Aplicar o plano de trabalho e manter a atualização de dados, com a oferta de serviços de qualidade, de acordo com a demanda da população.	Indicador de qualidade de atendimento.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

e) Etapas ou Fases de Execução

1	Elaboração de projeto e de orçamento	1 mês	R\$ 0,00
2	Elaboração de orçamento de processo licitatório	2 meses	R\$ 0,00
3	Reforma do Bairro São Carlos Municipal	2 meses	R\$ 1.560.288,47
	Total		R\$ 1.560.288,47

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

(a especificação do objeto pode ser verificada no item IV; a Identificação do Objeto)

1	Objeto - reforma do Bairro São Carlos Municipal	R\$ 1.560.288,47	100%
	Total		100%

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (preencher a tabela)

1	Objeto	R\$ 0,00	366.047,22
2	Objeto	R\$ 0,00	366.047,22
3	Objeto	R\$ 0,00	366.047,22
4	Objeto	R\$ 0,00	366.047,22
5	Objeto	R\$ 0,00	366.047,22
6	Objeto	R\$ 0,00	366.047,22
	Total	R\$ 0,00	1.560.288,47

Observação: Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para conclusão da obra ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.

Quando se tratar de obra o pagamento deve ser realizado por medição.

VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: até 31/12/2016.

2



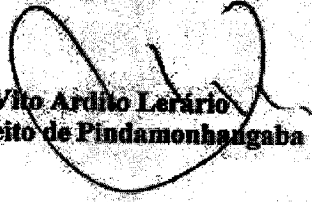
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde de Taubaté – DRS XVII, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura ____/____/2016.

Patrícia Galvão Junqueira
Assessora de Gestão Estratégica
Secretaria de Saúde e Assistência Social


Vito Arlindo Lerário
Prefeito de Pindamonhangaba

VIII – ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS

Data de Assinatura ____/____/2016

Maristela Siqueira M. de Paula Santos
Diretora do DRS

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/2016

Eloiso Vieira Assunção Filho
Coordenador da CGOF

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura ____/____/2016

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO XI



Número do PT: B916 NIS Processo: 6871

Órgão/Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
CNPJ 45.226.214/0001-19

Atividade Econômica

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso Número: 1400

Município: Pindamonhangaba CEP: 12420010

Telephone: 36445830

Email: convencios-gmc@pindamonhangaba.sp.gov.br

Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 05746 Número C/C: 000471046 Praca de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

SEMPRE EM LÍQUIDAÇÃO

CPF	Reg.Profissional	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
087.657.868-74		Isael Domingues	Autoridade Beneficiário	Prefeito	gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

Histórico da instituição

De acordo com a estimativa populacional do IBGE de 2016 a população de Pindamonhangaba é de 162.327 habitantes, em uma área de 729,9 km². Pindamonhangaba, em 2014, possuía um PIB de R\$ 6,23 bilhões, que a colocava em 148º lugar entre os 5 570 municípios brasileiros. Sua área industrial tem importante atuação na reciclagem de alumínio. Serviços ofertados na Atenção Básica Em Pindamonhangaba, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Estratégias de Saúde da Família (ESF) compõem os serviços da esfera da Atenção Básica. O Município possui 20 Equipes de ESF e 05 UBS; 05 Centros de Referência em Assistência Social, 01 Centro de Referência Especializado em Assistência Social e 01 Centro Integrado de Assistência Social. A estas, somam-se 20 Equipes de Saúde Bucal, sendo todas as equipes de saúde bucal na modalidade I (Cirurgião dentista e Auxiliar de consultório dentário) na Estratégia de Saúde da Família. Em outubro de 2011 a SMS aderiu ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ- Primeiro Ciclo) de forma que foram inscritas onze equipes de ESF. A Adesão ao segundo ciclo se deu em junho de 2013, com a inscrição de 20 equipes de ESF contemplando 20 equipes de saúde Bucal e o CEO- Centro de Especialidades Odontológicas. Serviços da Atenção Especializada A rede de serviços de atenção especializada é composta tanto por serviços próprios municipais, de consultas, exames e procedimentos, bem como ampla rede de serviços contratados de forma complementar a assistência prestada ao usuário. É composta pelos equipamentos: CEM - Centro de Especialidades Médicas CPIC- Centro de Práticas Integrativas e Complementares Serviços de Atenção à saúde Mental Serviços de Saúde Bucal Assistência Farmacêutica Almoxarifado Atenção à Urgência e Emergência A implantação e consolidação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no município de Pindamonhangaba é um importante desafio que requer ampla mobilização da gestão e dos demais atores do processo durante a vigência deste plano. Atualmente o município conta com os seguintes serviços: Pronto Socorro Municipal - principal porta de entrada de urgência do município, com estrutura de médicos (clínicos, pediatras, ortopedistas e cirurgia geral 24h de corpo presente e demais especialidades a distância) e leitos equipados (leitos de emergência, semi intensivo, isolamento, observação). Desde maio de 2017 a administração do PSM é feita pela Organização Social ABCB. O PSM é atualmente a única porta de entrada da Santa Casa de Misericórdia - referência hospitalar do município. Pronto Atendimento de Moreira César (PAMC) - referencia de urgência e emergência para os moradores do Distrito, conta com equipe de médicos 24h e tem a retaguarda do PSM para casos de urgência complexos. Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU) - está em fase de implantação local e regional. Santa Casa de Misericórdia - hospital sob Gestão Municipal - que possui leitos contratados em clínica médica, clínica cirúrgica, maternidade, pediatria, uti adulto e uti neo natal. Além disso, o município possui 3 UPAs (Moreira Cesar, Arareama e Cidade Nova) com entrega prevista para o ano de 2017 As instalações físicas para urgência e emergência são compostas por consultórios médicos, sala de atendimentos diferenciados, sala de curativo, gesso, higienização, pequena cirurgia, repouso / observação (feminino, masculino, indiferenciada e pediátrica). As instalações físicas ambulatoriais contam com sala de enfermagem, consultório de clínicas especializadas, sala de cirurgia ambulatorial e sala de enfermagem. As instalações físicas para assistência hospitalar contam com salas de cirurgia, sala de recuperação, sala de parto normal, sala de pré-parto. Atualmente possui 186 leitos, sendo 148 credenciados pelo SUS. Os leitos são divididos pelas seguintes especialidades: ESPECIALIDADE Nº DE LEITOS SUS CLÍNICA MÉDICA 45 CLÍNICA CIRURGICA 30 MATERNIDADE 36 PEDIATRIA 16 UTI ADULTO 17 UTI NEONATAL 7 UCI NEONATAL 7 TOTAL 148

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Obieto

Objeto
Apelo financeiro geral para a Prefeitura (Investimentos e Custeio). 1) Investimento: aquisição de equipamentos para UPA Moreira César/ CEM/CAPS II e AD. 45 microcomputadores. Valor unitário R\$ 4.333,00. Valor total R\$ 195.000,00 2) Investimento: aquisição de veículo para o Conselho Municipal de Saúde - COMUS. 01 veículo tipo passageiro, 05 portas, cor branca, motor 1,0. Valor unitário R\$ 50.000,00. Valor total R\$ 50.000,00. 3) Investimento: aquisição de aparelhos de ares condicionados, 31 aparelhos de ares condicionados, para Unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF's e Unidade Básica de Saúde - UBS. Valor unitário R\$ 1.950,00,00. Valor total R\$ 60.450,00 4) Investimento: aquisição de ambulância para a frota da Secretaria de Saúde. Transporte eletivo de pacientes. 01 veículo para pacientes, tipo ambulância. Valor unitário R\$ 100.000,00. Valor total R\$ 100.000,00. 5) Custeio/Serviços de Terceiros: aquisição de exames cardiológicos. 360 exames de ecocardiografia, 110 exames de teste ergométrico e 210 exames de holter. Valor total R\$ 102.500,00. 6) Investimento: aquisição de equipamentos médicos hospitalares e material permanente para UBS Bem Viver - Araretama. Móveis e equipamentos. Valor total R\$ 100.000,00. **RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESTÁ EM ANEXO.**

Objetivo

Adquirir os itens necessários para oferecer atendimento aos pacientes com qualidade e em quantidade suficiente, necessitando de investimentos para qualificar e ampliar os atendimentos prestados em saúde, com vistas à otimização do aproveitamento do capital humano e investimentos realizados, de forma a proporcionar atendimento de qualidade, humanizado e com dignidade aos usuários do SUS. 1) Investimento: aquisição de equipamentos para UPA Moreira César/CEM/CAPS II e AD. 2) Investimento: aquisição de veículo para o Conselho Municipal de Saúde - COMUS. 3) Investimento: aquisição de aparelhos de ares condicionados para ESF's e UBS. 4) Investimento: aquisição de ambulância para a frota da Secretaria de Saúde. 5) Custeio/Serviços de Terceiros: aquisição de exames cardiológicos. 6) Investimento: aquisição de equipamentos médicos hospitalares e material permanente para UBS Bem Viver.

Justificativa

O município de Pindamonhangaba tem uma população estimada, segundo o IBGE de 166.000 habitantes, sendo que 85% utilizam os serviços oferecidos pelo SUS, desta forma os recursos financeiros recebidos serão empregados na aquisição de itens necessários ao atendimento de qualidade e em quantidade suficiente, necessitando de investimentos para qualificar e ampliar o atendimento prestado em saúde. É necessário a efetivação de um Convênio junto ao Governo do Estado para suprir as demandas mais urgentes que estão relacionadas aos pleitos deste Plano de Trabalho. Os maiores problemas a serem solucionados com estas Emendas serão no atendimento da UPA Moreira Cesar, no CEM, nos CAPS II e AD, com a informatização através de microcomputadores. Nas unidades da Atenção Básica a melhoria no local de trabalho e também no atendimento aos pacientes com a instalação de ar condicionado. No Transporte de passageiros e pacientes a aquisição de Ambulância e veículos para melhor atender a população e o COMUS. Quanto a demanda reprimida de exames cardiológicos a Emenda irá suprir 360 exames de ecocardiografia, 100 de teste ergométrico, 210 de holter. Além de todos estes problemas e benefícios que as Emendas irão suprir e melhorar, tem também as unidades de Saúde do residencial Social Bem-Viver e Araretama que necessitam de mobiliário e equipamentos para melhor atender os seus pacientes.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Objetivo 01: implantação de prontuário eletrônico e recetário eletrônico em 4 Unidades (UPA Moreira Cesar, CAPS II e AD e CEM) em 18 meses.	Aquisição de 45 computadores para melhorar o atendimento.	Prontuário eletrônico implantado e em funcionamento.	Instalação de 10 computadores na Upa de Moreira César, 25 computadores no CEM e 10 computadores no CAPS (AD e II) - todas as unidades receberam computadores nos consultórios, agilizando e qualificando o atendimento prestado a população.



Secretaria de Estado da Saúde Plano de Trabalho

Meta Quantitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido					
Objetivo 03: Adequar 8 unidades de saúde em relação ambiência / temperatura dos ambientes definidos	instalação de aparelhos de ares condicionados em 8 unidades de saúde - totalizando 31 ambientes. Unidades contempladas: ESF Arco Íris, ESF Nova Esperança, ESF Araretama III, ESF Cidade Jardim, ESF Jardim Imperial , ESF Azeredo, ESF Cisas e UBS Bem Viver.	Relatório fotográfico dos ar condicionados instalados.	oferecer atendimento adequado aos pacientes e condições adequadas aos medicamentos em seu armazenamento e manipulação em unidades de saúde da atenção básica em relação a temperatura dos ambientes das oito unidades contempladas: ESF Nova Esperança, ESF Arco Íris, ESF Araretama III, ESF Cidade Jardim, ESF Jardim Imperial, ESF Azeredo, ESF CISAS, UBS Bem Viver.					
Objetivo 02: Instituir as atividades de fiscalizações pelo Conselho Municipal de Saúde em no mínimo 5 procedimentos	Estabelecer as atividades de fiscalização pelo COMUS com aquisição de 01 veículo tipo passageiro.	Apresentar relatório mensal das atividades de fiscalização do COMUS.	Instituir atividades de fiscalizações pelo Conselho Municipal de Saúde, permitindo que sejam visitadas as unidades que compõe o sistema municipal de saúde e que as demandas averiguadas sejam direcionadas ao pleno do conselho para as devidas deliberações.					
Objetivo 04: Ampliar em 132 vagas mensais o transporte de pacientes que necessitam do veículo tipo ambulância em tratamento eletivo - o que representa 10% do total de pacientes transportados.	aquisição de 01 ambulância para o transporte ambulatorial.	nº de pacientes transportados atual / nº de pacientes transportados anterior X 100.	Aumento em 10% no número de pacientes transportados por ambulância.					
Objetivo 05: Ampliar em 25% a oferta de exames cardiológicos (de seis meses) para atender a demanda de pacientes em filas de espera	aquisição de 680 exames cardiológicos, ao longo de seis meses, através de contratos com empresa privada, por processo licitatório. Corresponde a 32% da demanda reprimida do Município de pacientes aguardando em fila de espera para ecocardiograma adulto e infantil, holter 24 horas, e teste ergométrico.	Oferta por exames cardiológicos atual/ Oferta de exames cardiológicos no período anterior x 100.	reduzir fila de espera para exames cardiológicos, em 32% com a realização de 680 exames além da oferta existente no município.					
Objetivo 06: Adequar todos os 13 ambientes da UBS Bem Viver para o atendimento da população	Aquisição de mobiliário e equipamentos novos, para UBS Bem Viver conforme relação anexa para adequar os ambientes da unidade.	Relatório fotográfico da colocação dos mobiliários e equipamentos nas dependências da unidade.	Mobiliário e adequar as todas as salas de atendimento da UBS Bem viver (13 ambientes)					
Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido					
Objetivo 01: Melhorar e agilizar o atendimento nas unidades UPA MOREIRA CÉSAR, CEM e CAPS, através do prontuário eletrônico.	Aquisição de equipamentos e capacitação dos profissionais na utilização do prontuário eletrônico.	Relatório de Prontuário eletrônico implantado e em funcionamento	Informatização das unidades propiciando qualidade aos atendimentos, com agilidade. 04 Unidades terão o Prontuário Eletrônico.					
Objetivo 03: Adequação da Ambiência através de climatização dos ambientes em 8 unidades de saúde.	Melhorar a ambiência através de climatização dos ambientes, melhorando assim a qualidade no atendimento e dos profissionais de saúde nas unidades ESF Nova Esperança, ESF Arco Íris, ESF Araretama III, ESF Cidade Jardim, ESF Jardim Imperial, ESF Azeredo, ESF Cisas, UBS Bem Viver.	Relatório com fotos das adequações realizadas nos ambientes das oito unidades ESF Nova Esperança, ESF Arco Íris, ESF Araretama III, ESF Cidade Jardim, ESF Jardim Imperial, ESF Azeredo, ESF CISAS, UBS Bem Viver.	Adequação da ambiência, a partir da instalação de ar condicionado nos 31 ambientes identificados das 8 unidades de saúde, sendo elas: ESF Nova Esperança, ESF Arco Íris, ESF Araretama III, ESF Cidade Jardim, ESF Jardim Imperial, ESF Azeredo, ESF CISAS, UBS Bem Viver. Espera-se atingir temperatura de 23 graus nos ambientes que receberem os aparelhos de ar condicionado.					
Objetivo 02: Aprimorar as ações de fiscalização do Conselho Municipal de Saúde do controle social (COMUS) por meio da aquisição de veículo próprio para o conselho.	Aquisição de veículo exclusivo para o COMUS.	apresentação de relação mensal das visitas realizadas pelos conselheiros.	Garantir a realização das atividades de fiscalização pelo Conselho Municipal de Saúde, disponibilizando veículo próprio para visita as unidades e elaboração de relatórios com os apontamentos das fiscalizações.					
Objetivo 04: melhorar a qualidade do atendimento do transporte sanitário municipal através da aquisição de uma ambulância.	garantir uma estrutura de acesso à Saúde para os pacientes SUS dependentes, através de um veículo adequado, equipado, com mais conforto e segurança.	Relatório mensal contendo o numero de pacientes transportados por ambulância.	Oportunizar acesso a veículo tipo ambulância para pacientes de Pindamonhangaba que utilizam o transporte sanitário municipal.					
Objetivo 05: Reduzir em 32% a fila de espera de exames cardiológicos ampliando a oferta atual	Ampliar a oferta de exames em 25% (em 6 meses) através da aquisição de 680 exames para a realização em 6 meses.	Tempo de espera para exame cardiológico atual/ tempo de espera para exame cardiológico no periodo anterior x 100.	Reduzir em 32% a filoa de espera para realização de exames cardiológicos.					
Objetivo 06:: Melhorar a Qualidade do Atendimento na unidade de Atenção Básica Bem Viver, bairro Araretama, Pindamonhangaba, SP.	Aquisição de mobiliário e equipamentos novos para instalação e funcionamento da nova unidade de saúde, conforme documento anexo.	Apresentar relatório fotográfico dos mobiliários e equipamentos antes e depois da entrega.	Propiciar atendimento integral em todas as clínicas básicas, incluindo procedimentos básicos na UBS Bem Viver, adequando todos os ambientes com mobiliário e equipamento específico para cada atividade.					
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO								
Ordem	Etapa	Duração	Proponente	%	Concedente	%	Etapa	%
1	Cotação e elaboração de solicitação de compras	45						
2	Licitação	120						
3	Aquisição de equipamentos para UPA Moreira César/CEM/CAPS II e AD	0	0,00		195.000,00	32,09	195.000,00	32,09
4	Aquisição de veículo para o CDMUS	0	0,00		50.000,00	8,23	50.000,00	8,23
5	Aquisição de equipamentos para a Atenção Básica	0	0,00		60.000,00	9,87	60.000,00	9,87
6	aquisição de ambulância	0	0,00		100.000,00	16,46	100.000,00	16,46
			0,00		607.500,00	99,98	607.500,00	99,98



Secretaria de Estado da Saúde Plano de Trabalho

Ordem	Etapa	Duração	Proponente	%	Concedente	%	Etapa	%
7	Aquisição de exames	0	0,00		102.500,00	16,87	102.500,00	16,87
8	Aquisição de equipamentos material permanente para ESF.	0	0,00		100.000,00	16,46	100.000,00	16,46
			0,00		607.500,00	99,98	607.500,00	99,98

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%	Aplicado	%
1	INVESTIMENTO	Ambulância	Aquisição de veículo tipo Ambulância	0,00	0,00	100.000,00	16,46	100.000,00	16,46
2	INVESTIMENTO	Material Permanente	Aquisição de equipamento/ Material permanente	0,00	0,00	100.000,00	16,46	100.000,00	16,46
3	INVESTIMENTO	Equipamento	Aquisição de equipamento	0,00	0,00	60.000,00	9,87	60.000,00	9,87
4	INVESTIMENTO	Equipamento	Aquisição de equipamento	0,00	0,00	195.000,00	32,09	195.000,00	32,09
5	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoas Jurídicas	Contratação de exames	0,00	0,00	102.500,00	16,87	102.500,00	16,87
6	INVESTIMENTO	Outro Veículo	Aquisição de Material permanente	0,00	0,00	50.000,00	8,23	50.000,00	8,23
				0,00	0,00	607.500,00	99,98	607.500,00	99,98

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	607.500,00	100,00	0,00	0,00	607.500,00	99,98	607.500,00
	607.500,00	100,00	0,00	0,00	607.500,00	99,98	607.500,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Duração: 11 meses.

Término: 12/12/2018

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, que na existência de débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho, esta municipalidade estará à disposição para regularizar com a maior brevidade possível.

ASSINATURAS DIGITAIS

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
Nenhuma Assinatura Registrada!				

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI-SES/SP.